



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

PREGÃO ELETRÔNICO

019/2024 - SRP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viséu/PA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 6.684.704,85

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 29/11/2024 às 9h30min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

HÁ ITENS EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	10
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	18
11. DOS RECURSOS.....	19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	19
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	22



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019/2024

Processo Administrativo nº **2024.10.29.001**

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE VISEU, através do Poder Executivo, inscrito no CNPJ Nº. 04.873.618/0001-17, representado, neste ato, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), do Decreto n. 11.462, de 31 de março de 2023, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e ainda, [Lei Complementar 123/2006](#) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a **Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA.** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras www.portaldecompraspublicas.com.br

1.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf e/ou no Sistema de Compras www.portaldecompraspublicas.com.br até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

Serão asseguradas as microempresas e empresas de pequeno porte, os benefícios nos termos do art. 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.1.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

Não poderão disputar esta licitação:

1.1.3. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.1.4. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

1.1.5. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.1.6. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.1.7. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.1.8. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.1.9. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

1.1.10. Agente público do órgão ou entidade licitante;

1.1.11. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio; salvo aquelas que se enquadram no disposto do art. 15 da Lei Federal 14.133/21

1.1.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

1.1.13. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

O impedimento de que trata o item 1.1.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.1.4 e 1.1.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

O disposto nos itens 1.1.4 e 1.1.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A vedação de que trata o item 1.1.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 0 deste Edital.

No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

1.1.14. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

1.1.15. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

1.1.16. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

Cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.17. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

1.1.18. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

A falsidade da declaração de que trata os itens 0 ou 0 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

1.1.19. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

1.1.20. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

1.1.21. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

1.1.22. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 0 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

1.1.23. Valor ou desconto..... (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e (anual, total) do item;

1.1.24. Marca;

1.1.25. Fabricante;

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

1.1.26. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

1.1.27. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 1,00 (Um) Real**.

O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

1.1.28. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1.1.29. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1.1.30. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

1.1.31. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

1.1.32. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

1.1.33. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

1.1.34. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

1.1.35. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

1.1.36. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

1.1.37. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

1.1.37.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

1.1.37.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

1.1.37.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

1.1.37.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

1.1.38. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

1.1.38.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

1.1.38.2. Empresas brasileiras;

1.1.38.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

1.1.38.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

1.1.39. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

1.1.40. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

1.1.41. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

1.1.42. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

1.1.43. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA FASE DE JULGAMENTO

Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 0 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1.1.44. SICAF;

1.1.45. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

1.1.46. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

1.1.47. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

1.1.48. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

1.1.49. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 1.1.2 e 0 deste edital.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

Será desclassificada a proposta vencedora que:

1.1.50. Contiver vícios insanáveis;

1.1.51. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

1.1.52. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

1.1.53. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

1.1.54. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

1.1.55. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

1.1.55.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

1.1.55.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:

1.1.56. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;

1.1.57. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

1.1.58. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

1.1.59. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

1.1.60. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

1.1.61. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

DA FASE DE HABILITAÇÃO

Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Relativos à Habilitação Jurídica:

- 7.1.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 7.1.2 Inscrição de Microempreendedor Individual;
- 7.1.3 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 7.1.4 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 7.1.5 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.1.6 Cédula de identidade ou Documento equivalente do (s) proprietário (s) e dos respectivos sócios se houver.
- 7.1.7 Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante);

Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 7.1.8 Comprovante de inscrição cadastral do CNPJ (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br>);
- 7.1.9 Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (www.receita.fazenda.gov.br);
- 7.1.10 Certidão da Fazenda Estadual, as certidões emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda.
- 7.1.11 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (FIC), pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2024;
- 7.1.12 Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site (www.caixa.gov.br).
- 7.1.13 Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br).
- 7.1.14 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021.
- 7.1.15 Certidão Negativa de Débito Municipal emitida na sede da licitante.
- 7.1.16 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2024.

Relativos à Qualificação Técnica:

- 7.1.17 Atestado (S) ou declaração (S) de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência anterior em execução de obras com características, quantidades e prazos compatíveis ao objeto desta licitação. art. 67 da Lei de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

14.133/21, também norteadas pelo art. 37, XXI da CF, o qual admite exigências de qualificação técnica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações).

Obs: em caso de apresentação de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público será facultado o reconhecimento em cartório.

Obs: em caso de apresentação de atestado assinado em formato de digital, deverá apresentar o documento original assinado para que possa verificar a raiz da certificação.

7.1.16.1 Alvará ou licença de funcionamento municipal da sede da licitante

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

7.1.18 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá ser registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.637/2021, Art. 1º. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto ao Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:

ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 2,00;

ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 2,00;

GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 0,50;

ONDE:

ATIVO CIRCULANTE

ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

PASSIVO CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

GE = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

ATIVO TOTAL

OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço.

7.1.19 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

7.1.20 As empresas recém constituídas, com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenha Balanço Final de exercício, deverão apresentar Balanço de abertura e/ou Demonstração de Resultado contábeis



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, devidamente registrados na Junta Comercial.

7.1.21 Serão aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável por esta, assim apresentados:

7.1.21.1 publicados em Diário Oficial ou;

7.1.21.2 registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;

7.1.21.3 por Comprovação por meio de recibo de entrega emitido pelo Sistema Pública de Escrituração Digital-SPED, conforme Decreto nº 8.683, de 25/02/2016.

7.1.22 Certidão de Falência, Recuperação judicial e/ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, somente será aceita com a data de emissão não superior a 60 (Sessenta) dias.

As empresas interessadas em participar que estejam em processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL deverá apresentar Certidão de Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo órgão distribuidor da sede da licitante para este fim, datada de no máximo 60 (sessenta) dias corridos anteriores a data de realização da sessão pública.

a certidão deverá ser acompanhada de comprovação que seu plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, nos termos da legislação em vigor.

7.1.23 Declaração não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual Municipal e do Distrito Federal;

7.1.24 Declaração que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

7.1.25 Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (Conforme modelo anexo).

7.1.26 Declaração que não possui ou possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

7.1.27 Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/09.

7.1.28 Declaração que cumpre os requisitos de habilitação

7.1.29 Declaração atestando a inexistência de fatos impeditivos.

7.1.30 Relação dos maquinários que serão utilizados na obra.

7.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

7.3.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico/termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% a 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados via sistema eletrônico em arquivo digital, através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br;

7.5 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8 Os documentos solicitados nos itens (7.1.8; 7.1.9 e 7.1.11) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário

7.9 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia. **(não se aplica a este procedimento)**

7.10 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através de documento de solicitação (sendo assinada pelo representante legal), onde constem os dados completos do responsável que irá participar da visita, na sede da Prefeitura Municipal de Viseu, na Secretaria Municipal de Obras ou através do endereço eletrônico cpl@viseu.pa.gov.br, entre os horários de 08:00h às 13:00h, anexando a este, documentação que comprove ser o representante legal da empresa o autor da assinatura (exemplo: contrato social), de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes. **(não se aplica a este procedimento)**

7.10.1 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. **(não se aplica a este procedimento)**

7.11 A habilitação será verificada por meio do Sistema eletrônico, nos documentos por ele abrangidos.

7.11.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.12 É de responsabilidade de o licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

7.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.13 A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no sistema, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de mínimo de 02 (duas) horas por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

7.13.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.14 A verificação no sistema ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.14.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.14.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.15 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.15.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.15.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.16 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0.

7.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.19 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.20 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (Cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

9.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão reconhecidos.

10.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

11.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

11.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

11.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.2.4 Deixar de apresentar amostra; ou

11.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5 Fraudar a licitação

11.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.2 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 Advertência;

11.2.2 Multa;

11.2.3 Impedimento de licitar e contratar; e

11.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

11.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.

11.4.1 Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2 Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios, pelo próprio sistema do portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br;

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1 ANEXO I – Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

13.11.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

13.11.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de preços

13.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Viseu, (Pa) 11 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS

Agente de contratação

Decreto 011/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Secretaria Municipal de Administração:

2.1.1. A Secretaria de Administração, identificou a necessidade de aquisição de equipamentos de informática e seus insumos, a fim de garantir que os equipamentos utilizados pelos servidores sejam de alta qualidade e atendam às especificações técnicas necessárias, permitindo um trabalho eficiente e seguro. Além disso, essa contratação possibilitará a obtenção de suporte técnico especializado, reduzindo riscos de falhas e aumentando a confiabilidade das operações diárias.

2.1.2. Além dos benefícios operacionais, a futura contratação deve assegurar que todos os materiais adquiridos estejam em conformidade com as normas legais e padrões de qualidade exigidos. Isso não apenas contribui para a segurança e integridade das informações geridas pela Secretaria, mas também melhora a qualidade dos serviços oferecidos à população, garantindo um atendimento mais rápido, eficiente e de acordo com as melhores práticas administrativas.

2.1.3. Diante disso, demostramos as necessidades que justificam a presente instrução de competente processo administrativo para aquisições de equipamentos de informática, cuja necessidade de adquirir equipamentos de informática permanentes e peças de reposição, para a Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Controladoria, Secretaria de Agricultura, Cultura, Obras, Urbanismo, Transportes e Infraestrutura, Secretaria da Mulher, e demais órgão vinculados), está demonstrada a partir de quatro principais fatores, quais sejam: atendimento às demandas de ações e serviços públicos ofertados pelos órgãos desta Municipalidade; modernização e tecnologia para agilidade e celeridade nos desenvolvimentos dos processos de trabalhos; continuidade dos serviços já ofertados diariamente pelos órgãos públicos municipais, bem como, a ampliação da capacidade de ofertar mais serviços; e por fim manutenção e reposição, dos equipamentos existentes e em uso atualmente, assim como, a manutenção dos novos que serão adquiridos.

2.1.4. Detalhamos os itens que classificamos como atendimento às demandas existentes atualmente para manutenção e reposição de equipamentos de informática, dos equipamentos em uso, assim como, a manutenção dos novos que serão adquiridos, haja vista, a manutenção preventiva de computadores, notebooks, desktops, impressoras sejam essenciais para prolongar a vida útil destes dispositivos, garantindo com que eles funcionem com eficiência por mais tempo. Além disso, isso também ajuda a evitar problemas graves que possam prejudicar o desempenho desses equipamentos ou até mesmo comprometer a segurança dos dados armazenados em razão do tempo, principalmente por desgastes de uso natural, carência de recursos tecnológicos no quesito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

configuração atualizadas não mais disponíveis, bem como, estruturação de alguns setores e departamentos novos instalados nos referidos órgãos municipais, conforme os pontos elencados a seguir, que justificam as necessidades de futuras aquisições de todos os itens deste processo, por serem considerados fundamentais para o atendimento do interesse público, como itens úteis e necessários na oferta de serviços e ações públicas, realizadas pelos profissionais desta Municipalidade.

2.1.5. Entendemos que justificar a necessidade de aquisição de materiais de informática em um processo licitatório seja fundamental para garantir a transparência e a eficiência na utilização dos recursos públicos, por esses motivos escolhemos os fatores supramencionados que justificam os quantitativos solicitados no presente processo.

2.1.6. Portanto, demonstramos em planilha os itens de materiais de informática de caráter permanente que justificamos a necessidade, sendo esta contratação de fundamental importância, haja vista, a instalação de novos setores e aumento de equipes de profissionais nas Secretarias Municipais de Administração, Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Controladoria, Agricultura, Cultura, Transportes e Urbanismos e Secretaria da Mulher, bem como, a implantação da Casa de Cultura do Município de Viseu; reestruturação da Biblioteca Municipal, reestruturação do Arquivo Municipal, reestruturação do Departamento de Regularização Fundiária do Município de Viseu, reestruturação da Sala do Empreendedor, reestruturação do Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, reestruturação da Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA/VISEU junto a Secretaria de Administração, reestruturação do Setor de Patrimônio da Secretaria de Administração, reestruturação do Setor de Recepção da Secretaria de Administração, reestruturação do Setor de Aposentadoria da Secretaria de Administração, reestruturação da Casa dos Conselhos Municipais, reestruturação do Setor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Administração, reestruturação da Central de Vídeo Monitoramento da Secretaria de Administração, reestruturação do Setor de Protocolo da Secretaria de Administração; ampliação e reestruturação do Departamento Administrativo e Logística da Secretaria de Administração, estruturação da Secretaria de Gabinete e Gabinete do Secretário de Administração; criação das Secretarias Municipais de Urbanismo e Transportes.

2.2. Secretaria Municipal de Educação:

2.2.1. Demanda de equipamentos e insumos de informática para atender os setores da Secretaria de Educação do Município de Viseu/PA.

2.2.2. O uso de tecnologia é indispensável em qualquer ambiente de trabalho, otimizando os processos internos, agilizando os fluxos de trabalho, reduzindo tarefas manuais, e com isso o aumento na produtividade, pois permite maior eficiência nos trabalhos administrativos. Nesse sentido a aquisição de materiais de informática, é de grande importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento dessa instituição. É importante ressaltar que os quantitativos solicitados irão proporcionar o pleno funcionamento dos setores vinculados a Secretaria de Educação - SEMED e escolas municipais da zona urbana e rural. Tal solicitação justifica-se, uma vez que há necessidade de aquisição de equipamentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

informática, onde os quais são necessários para atender as demandas atuais e futuras da Secretaria Municipal de Educação, visando promover a qualidade dos serviços ofertados.

2.2.3. Nas escolas e creches municipais os equipamentos como computador, notebook e impressoras, garantem a automatização de tarefas, permitindo a gestão de dados, edições e impressão de documentos, agilizados os serviços administrativos e pedagógicos desenvolvidos pelo corpo docente, proporcionando maior dinamismo nas aulas ministradas e assim um melhor ensino aprendizagem dos alunos. A SEMED, além de executar trabalhos administrativos, executam também durante o ano letivo programas educacionais, ações em educação, formações, capacitações nas unidades escolares. Sendo assim, além dos equipamentos já citados os retroprojetores, tela de projeção, dão maior agilidades nas apresentações, melhorando a comunicação e a aprendizagem, permitindo que os participantes visualizem as informações de maneira mais clara e envolvente durante as formações e demais eventos realizados pela secretaria. Os scanners otimizam os trabalhos administrativos principalmente do DRH, onde um grande volume de documentos necessita ser digitalizados. Os equipamentos de informática serão usados para a execução das atividades rotineiras pertinente a cada ambiente que compõe a Secretaria de Educação do Município de Viseu/PA.

2.2.4. Os insumos são essenciais para oferecer uma manutenção adequada dos equipamentos de informática garantindo o bom funcionamento, durabilidade e redução dos custos operacionais, pois, equipamentos bem conservados operam com mais eficiência, prolongando a vida útil, evitando a necessidade de substituição prematura dos mesmos, além disso os equipamentos funcionando corretamente contribuem para o bom atendimento, evitando interrupções nos serviços e atendimentos administrativos. Portanto utilizar insumos de qualidade e suficiente para atender toda a demanda da secretaria é fundamental para garantir a eficiência da administração pública.

2.3. Secretaria Municipal de Assistência Social:

2.3.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática visando o atendimento das necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social.

2.3.2. Entendemos a importância do fornecimento desses materiais de consumo e permanentes para manter os trabalhos demandados diariamente pelos setores e instituições inseridas na Secretaria de Assistência Social, buscando o pleno atendimento para os munícipes.

2.3.3. Assim sendo, cada setor é responsável pelas demandas que ocorrem no dia-a-dia, facilitando o acesso da população em busca dos seus direitos como cidadãos com acesso direto a Rede SUAS. A Rede SUAS é o Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social. Reconhecida institucionalmente pela Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), é desenvolvida de acordo com os processos que cercam a efetivação da política de Assistência Social no Brasil.

2.3.4. Na Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu, há serviços como: serviços de cadastro de Registro Geral (RG), Carteira de Trabalho Digital, Benefício de Prestação Continuada (BPC), certidões



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

diversas, relatórios, inserção de programas relacionados a benefícios federais, estaduais e municipais advindos do SAA - Sistema de Autenticação e Autorização, garantindo assim os direitos dos munícipes.

2.3.5. Itens como roteadores, impressoras, tintas para impressoras, computadores, peças de computadores, ferramentas para manutenção e outros objetos relacionados são imprescindíveis para a continuidade deste trabalho desenvolvido pelos setores aqui descritos. Desta forma, com o uso contínuo desses produtos, deve-se ter a atenção da reposição mensal principalmente de tintas para impressoras, visto que tais itens são usados diariamente e, portanto, acabam mais rapidamente.

2.4. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

2.4.1. O advento das Tecnologias da Informação propicia cada vez mais à administração pública uma série de inovações cotidianas que corroboram para uma melhor eficiência nos serviços públicos, dentre as inovações mais notórias, podemos destacar a digitalização dos serviços, a implementação de sistemas integrados, adoção de plataformas online, entre outros. Todas essas inovações possibilitam maior agilidade, eficiência e reduzindo custos, tornando o acesso à informação mais acessível e transparente de modo a democratizar a administração pública em um contexto geral. Tendo em vista o crescente avanço tecnológico, esta demanda tem o intuito de suprir as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente no que concerne a aquisição de equipamentos que possibilitem o uso destas tecnologias.

2.4.2. Dos itens que compõem esta demanda, os notebooks e computadores, são equipamentos vitais no âmbito da administração pública em qualquer esfera, eles garantem a automatização de tarefas, permitem a gestão de dados, edições de documentos e acesso a portais e sistemas relativos ao serviço público. Além disso, para lidar com o fluxo intenso de emissão de documentos, em especial no Gabinete desta Secretária e no setor de licenciamento ambiental, há a necessidade da aquisição de impressoras para estes departamentos, visto que os demais já possuem. O *scanner* permitirá a digitalização da papelada do arquivo da secretaria, reduzindo assim a necessidade de armazenar grandes volumes de papéis. Por fim, a aquisição do projetor multimídia e da tela de projeção se dão em função dos eventuais fóruns e campanhas promovidas pela SEMMA, onde estes itens servem de suporte aos palestrantes no momento da exposição.

2.4.3. Também se inclui a esta demanda insumos de informática necessários para o funcionamento dos equipamentos mencionados anteriormente, estes insumos são componentes secundários, porém, essenciais no âmbito da administração pública e possuem funcionalidades relevantes para o desenvolvimento de tarefas e processos administrativos. As tintas para impressora são imprescindíveis para seu funcionamento, a preferência pela marca Epson justifica em função da compatibilidade, haja vista que todas as impressoras da Secretaria de Meio Ambiente são da mesma fabricante, portanto, é preferível a utilização de tintas da mesma fabricação. Os cabos, conectores e adaptadores de rede são vitais para garantir acesso à internet nos departamentos e setores vinculados à Secretaria de Meio Ambiente. Os SSDs maximizam a capacidade de armazenamento e melhoram os desempenhos dos computadores e notebooks e, por sua parte, os HDs externos possibilitam que os dados armazenados sejam transportados, abertos e editados em qualquer outro computador da secretaria. Para além



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

disso, há também periféricos como, mouses, bases para mouses, teclados, *pendrives* e entre outros insumos afins, essenciais para o funcionamento de outros equipamentos e/ou para as tarefas administrativas rotineiras da SEMMA.

2.5. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, sob o item de número 09 (nove) no PCA 2024, nos termos do Decreto Municipal que regulamenta a Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos no Município.

2.6. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico das Secretarias do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2024.

FIGURA 1: PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, RESPECTIVAMENTE: ITEM, NATUREZA DO ITEM, DESCRIÇÃO DO OBJETO, NATUREZA DA DESPESA, DATA ESTIMADA PARA INÍCIO DO PROCESSO, DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO, ESTIMATIVA DE CUSTO E GRAU DE PRIORIDADE.

9	MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS, ÓRGÃOS, DEPARTAMENTOS E SETORES QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA	3.3.90.30.00 E 4.4.90.52.00	12/03/2024	10/06/2024	R\$ 6.053.352,46	ALTA
---	--	--	--------------------------------	------------	------------	------------------	------

FONTE: <https://www.viseu.pa.gov.br/wp-content/uploads/plano-de-contratacoes-anual-2024.pdf>

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Após análise das possíveis alternativas, concluiu-se que, na inexistência de outras formas de fornecimento de equipamentos de informática, a aquisição destes itens é a única solução possível no mercado para atender as necessidades das áreas demandantes.

3.3. Conforme levantado no tópico 7 deste estudo, os itens que compõem esta demanda são classificados como bens comuns e possuem ampla variedade de fornecedores no mercado. Nestes casos, é fundamental a adoção da modalidade Pregão, prevista no artigo 6º da lei 14.133: “XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

3.4. Entende-se que a futura e eventual contratação é de essencial importância, visando não apenas o núcleo da Gestão Administrativa em relação ao atendimento interno, mas abarcando também, as necessidades extra oficiais e todas as outras atividades onde os materiais estarão presentes nos órgãos e entidades públicas do município de Viseu.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PMV	FUNDEB	FME	FMAS	FMMA	TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL	EXCLUSIVO ME/EPP
1	ACCESS POINT: ROTEADOR EMPRESARIAL DE LONGO ALCANCE DUAL BAND: 2.4GHTZ E 5GHTZ; ANTENAS INTERNAS; CAPACIDADES PARA ATÉ 350 USUÁRIOS CONECTADOS SIMULTÂNEAMENTE; MEMÓRIA FLASH: 16 MB;	UNID	15	65	40	15	1	136	R\$ 1.103,33	R\$ 150.052,88	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	MEMÓRIA SDRAM; 128 MB; CHIPSET: QCA 9563 + QCA 9886+ AR8033; SAÍDA 24 V; LARGURA DE BANDA 20 MHZ, 40 MHZ, 80 MHZ;										
2	ADAPTADOR USB 3.0 WIRELESS DUAL BAND: 5GHZ - 2.4GHZ, COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX SISTEMA OPERACIONAL	UNID	56	52	32	20	6	166	R\$ 155,88	R\$ 25.876,08	SIM
3	ÁLCOOL ISOPROPILICO 1 LITRO	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 74,30	R\$ 148,60	SIM
4	ALICATE DE INSERÇÃO PARA TOMADA DE REDE: ESPECIFICAÇÕES, AJUSTE PARA: MÓDULO CORNING DE IMPACTO COR: COMO IMAGENS MATERIAIS: PLÁSTICO ABS + AÇO, COMPRIMENTO: 165MM, FORMA: BICO, FUNÇÃO: LINHA APERTADA, LINHA DE ROLAMENTO.	UNID	-	4	2	2	-	8	R\$ 79,21	R\$ 633,68	SIM
5	ALICATE CORTE DIAGONAL 6"	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 68,31	R\$ 136,62	SIM
6	ALICATE DE BICO MEIA CANA RETO PROFISSIONAL 6 POLEGADAS	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 63,09	R\$ 126,18	SIM
7	ALICATE DE CRIMPAR RJ45 CAT5/CAT6 PROFISSIONAL - ALICATE DE CRIMPAR RJ11/RJ45 CAT5/CAT6 BLINDADO PRO+ 2FLEX ALICATE DE CRIMPAR PRO +, SUPORTA CONECTORES CAT5 E CAT6.	UNID	5	8	6	2	-	21	R\$ 169,45	R\$ 3.558,45	SIM
8	ALICATE DECAPADOR;	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 181,98	R\$ 363,96	SIM
9	ALICATE DESCASCADOR (FIBRA DROP);	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 129,07	R\$ 258,14	SIM
10	ALICATE PRESSÃO PARA SEPARA LCD TOUCH COM AJUSTE DE LIMITE PARA IPHONE E OUTROS...	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 84,74	R\$ 169,48	SIM
11	ALMOFADA DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON.	UNID	50	33	22	22	-	127	R\$ 47,50	R\$ 6.032,50	SIM
12	BASE PARA MOUSE: MATERIAL DE TECIDO DE ALTA QUALIDADE E UMA BASE DE BORRACHA ANTI-DESLIZANTE.	UNID	35	210	140	35	15	435	R\$ 55,44	R\$ 24.116,40	SIM
13	BATERIA PARA NOBREAK: 12VOLTS, 7 AMPERES (C20), COMPOSICAO CHUMBO-ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULA SELADA VRLA RECARGÁVEL, TENSAO CONSTANTE 25°C, FLUTUACAO 13,6V A 13,8V, CICLICO 14,4V A 15,0V, CORRENTE INICIAL 2,10A UNID	UNID	-	15	10	-	-	25	R\$ 159,94	R\$ 3.998,50	SIM
14	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO EPSON L220-L380-L3110-L3150-L395-L495	UNID	7	18	12	-	-	37	R\$ 522,07	R\$ 19.316,59	SIM
15	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO EPSON L3210, L3250	UNID	-	21	14	-	-	35	R\$ 658,00	R\$ 23.030,00	SIM
16	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO L4260	UNID	2	15	10	-	-	27	R\$ 748,52	R\$ 20.210,04	SIM
17	CABO ADAPTADOR SATA PARA USB EYOOLD: ADAPTADOR DE DISCO RÍGIDO USB 3.0 PARA SATA III, CONVERSOR DE SSD DE 2,5 POLEGADAS E TRANSFERÊNCIA DE DADOS HDD, COMPATÍVEL COM UASP	UNID	-	-	15	4	-	19	R\$ 54,62	R\$ 1.037,78	SIM
18	CABO DE FORÇA BIPOLAR USADO EM: IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, RADIO E OUTROS APARELHOSCOMPRIMENTO DO CABO: 1,5 METROS, VOLTAGEM: 250 V, AMPERAGEM: 2.5 A, PINO REDONDO (TOMADA PADRÃO), CONECTOR BIPOLAR 2P, NA COR PRETO.	UNID	8	42	28	-	-	78	R\$ 29,87	R\$ 2.329,86	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

19	CABO DE REDE CAT-5E: CAIXA COM 305 MTS, AZUL.	CX	6	-	-	-	-	6	R\$ 989,12	R\$ 5.934,72	SIM
20	CABO DE REDE LAN CAT6 4PX23AWG, CAIXA COM 305MT	CX	15	12	8	6	4	45	R\$ 1.561,74	R\$ 70.278,30	SIM
21	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L220-L380-L3110-L3150-L395-L495	UNID	8	21	14	-	-	43	R\$ 90,65	R\$ 3.897,95	SIM
22	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L3210, L3250	UNID	7	15	10	-	-	32	R\$ 86,87	R\$ 2.779,84	SIM
23	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L4260	UNID	5	21	14	-	-	40	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00	SIM
24	CABO PARA MONITOR HDMI 1.5M	UNID	30	36	24	15	3	108	R\$ 43,45	R\$ 4.692,60	SIM
25	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 AB/BM 1,8MTS: TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 480MPS, 1.8M DE COMPRIMENTO, PARA USO EM IMPRESSORAS A HDS EXTERNOS.	UNID	15	-	-	-	-	15	R\$ 23,89	R\$ 358,35	SIM
26	CAIXAS DE CABO DE REDE DUPLA CAPA CAT5E EXTERNO 305 MTS MEGATON HOMOLOGADO ANATEL	UNID	4	-	-	-	-	4	R\$ 999,75	R\$ 3.999,00	SIM
27	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 DCP1602 HL1212 DCP1617	UNID	-	30	20	20	-	70	R\$ 168,03	R\$ 11.762,10	SIM
28	CILINDRO BROTHER DR-3302 DR-720 DCP8112 HL5452 DCP8152 DCP8157 MFC8952 8112 5452 8152 8157	UNID	-	30	20	21	-	71	R\$ 138,97	R\$ 9.866,87	SIM
29	CILINDRO BROTHER DR420 DR410 DR450 TN420 TN410 TN450 HL2270DW HL2130 MFC7360N	UNID	-	30	20	25	-	75	R\$ 80,54	R\$ 6.040,50	SIM
30	CLIVADOR FC-6S;	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 362,50	R\$ 725,00	SIM
31	COLA ADESIVA MULTIUSO B7000 110ML	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 20,97	R\$ 41,94	SIM
32	COMPUTADOR COMPLETO CORE I7 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB DE RAM DDR4, SSD 480 E 1TB DE HD, 12 NÚCLEOS, 20 THERADS E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.1 GHZ, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO, WINDOWS 10 INSTALADO, MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN:(PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	6	27	18	15	4	70	R\$ 7.824,99	R\$ 547.749,30	NÃO
33	COMPUTADOR/DESKTOP COMPLETO, MONTADO: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, FREQUENCIA MÍNIMA: 3.7 GHZ, PELO MENOS 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, COM VÍDEO INTEGRADO. PLACA MÃE: CHIPSET COMPATÍVEL COM A 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, SOQUETE DO PROCESSADOR: LGA1200, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, CAPAZ DE SUPORTAR ATÉ 64 GB, SLOT PCI-E, PELO MENOS 1 SLOT M.2, MÍNIMO 4 PORTAS SATA 6GB/S,	UNID	1	36	24	12	4	77	R\$ 4.915,84	R\$ 378.519,68	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	PAINEL TRASEIRO COM SAÍDAS: - HDMI/VGA, PORTA LAN, ÁUDIO, USB 2.0/3.1/3.2. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PFC ATIVO, MÍNIMO DE 400W OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4, 2600MHTZ. ARMAZENAMENTO: SSD SATA OU M.2 COM NO MÍNIMO 240GB. MONITOR: MÍNIMO 19.5" OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO: 1366 X 768 (HD), AJUSTE DE ÂNGULO, HDMI. MOUSE: ÓPTICO/LASER, CONEXÃO USB, DESIGN ERGONÔMICO. TECLADO: TECLADO USB, PADRÃO ABNT2, 107 TECLAS COM FIO, CONEXÃO USB. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.										
34	COMPUTADOR/DESKTOP COMPLETO, MONTADO: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, FREQUENCIA MINIMA: 2.5 GHZ, PELO MENOS 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, COM VÍDEO INTEGRADO PLACA MÃE: CHIPSET COMPATÍVEL COM A 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, SOQUETE DO PROCESSADOR: LGA1700, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, CAPAZ DE SUPORTAR NO MÍNIMO ATÉ 64 GB, SLOT PCI-E, PELO MENOS 1 SLOT M.2, MÍNIMO 4 PORTAS SATA 6GB/S, PAINEL TRASEIRO COM SAÍDAS: HDMI/VGA, PORTA LAN, ÁUDIO, USB 2.0/3.1/3.2. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PFC ATIVO, MÍNIMO DE 400W OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4, 2600MHTZ. ARMAZENAMENTO: SSD SATA OU M.2 COM NO MÍNIMO 240GB. MONITOR: MÍNIMO 19.5" OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO: 1366 X 768 (HD), AJUSTE DE ÂNGULO, HDMI. MOUSE: ÓPTICO/LASER, CONEXÃO USB, DESIGN ERGONÔMICO. TECLADO: TECLADO USB, PADRÃO ABNT2, 107 TECLAS COM FIO, CONEXÃO USB. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	13	36	24	12	1	86	R\$ 5.974,41	R\$ 513.799,26	NÃO
35	CONECTOR FEMEA KEYSTONE CAT6.	UND	200	72	48	35	-	355	R\$ 57,13	R\$ 20.281,15	SIM
36	CONECTOR MACHO RJ45 CAT6, PACOTE COM 100 UND.	CX	60	180	120	15	20	395	R\$ 82,77	R\$ 32.694,15	SIM
37	CUBA LIMPADORA ULTRASSOM YAXUN YX3060 OU YX3560	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 320,10	R\$ 640,20	SIM
38	EIXO TRACIONADOR COM DISCO EPSON L220-L380-L3110-L3150-L395-L495	UNID	12	15	10	-	-	37	R\$ 115,87	R\$ 4.287,19	SIM
39	EIXO TRACIONADOR L3210, L3250	UNID	2	21	14	-	-	37	R\$ 120,00	R\$ 4.440,00	SIM
40	EIXO TRACIONADOR L4260	UNID	5	15	10	-	-	30	R\$ 255,00	R\$ 7.650,00	SIM
41	ENGRENAGEM DE ROLO FUSOR 8070 BROTHER	UNID	-	28	15	12	-	55	R\$ 84,81	R\$ 4.664,55	SIM
42	ESCOVA ANTIESTÁTICA CERDAS MACIAS	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 35,51	R\$ 71,02	SIM
43	ESTAÇÃO DE SOLDA PROFISSIONAL COM AR QUENTE YAXUN 881D OU 878D+	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 548,12	R\$ 1.096,24	SIM
44	ESTANHO YAXUN ULTRA-FINO 0.3MM	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 44,63	R\$ 89,26	SIM
45	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 PINOS: CABO PP ISOLAÇÃO 3 X 0,75 MM CORRENTE MÁXIMA 10 A TENSÃO/POTÊNCIA:	UNID	39	45	30	20	10	144	R\$ 68,93	R\$ 9.925,92	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	127V/1270W - 220V/2200W 5 METROS USO: LIGA 3 APARELHOS COM NOVO PADRÃO EM 3 PINOS (2P+1T)										
46	FERRO DE SOLDA (60W – 110V OU 220V),	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 85,39	R\$ 170,78	SIM
47	FILTRO DE LINHA DE 6 TOMADAS: CABO DE ENTRADA: 1,10M, TIPO DE TOMADA: 10A – TRIPOLAR (2P+T) FREQUÊNCIA: 50HZ / 60HZ, ACABAMENTO: GABINETE PLÁSTICO E TOMADAS NA COR PRETA, CHAVE LIGA/DESLIGA E LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, PORTA FUSÍVEL (12A) EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, TOMADA NO NOVO PADRÃO NBR 14 136, TOMADAS: 6X.	UNID	17	54	36	20	10	137	R\$ 78,00	R\$ 10.686,00	SIM
48	FITA DUPLA FACE PROFISSIONAL 3M REPARO CELULAR E TABLES 30M	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 34,58	R\$ 69,16	SIM
49	FITA KAPTON RESISTENTE AO CALOR 20MM	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 39,82	R\$ 79,64	SIM
50	FLUXO DE SOLDA LIQUIDA IMPLASTEC 500ML	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 43,24	R\$ 86,48	SIM
51	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DIGITAL REGULÁVEL 15V - 2A YAXUN/MICKEN/DEKKO 1502DD	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 628,94	R\$ 1.257,88	SIM
52	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MULTISAÍDAS 05A 12V	UNID	3	16	-	-	-	19	R\$ 134,00	R\$ 2.546,00	SIM
53	FONTE PARA COMPUTADOR PADRÃO ATX, PFC ATIVO, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS, POTÊNCIA MÍNIMA 450 WATTS	UNID	13	-	-	20	5	38	R\$ 414,30	R\$ 15.743,40	SIM
54	FRAGMENTADORA- CORTE EM TIRAS DE 6MM 8 FOLHAS + CARTÃO + CD C/ CESTO DE 12 LTS – 110V DESIGN ELEGANTE; ATÉ 8 FOLHAS A4 (75G/M2) OU 1 CARTÃO DE CRÉDITO OU 1 CD POR VEZ; NÍVEL DE SEGURANÇA 2 (NORMA DIN 32757-1); BOTÃO SEGURO EVITA ACIDENTES COM CRIANÇAS OU ANIMAIS; BOTÃO COM 3 POSIÇÕES AUTO / ON / OFF; SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL; PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR; ABERTURA DE ENTRADA: 220MM; FRAGMENTA 150 FOLHAS POR HORA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO	UNID	8	8	6	3	-	25	R\$ 703,49	R\$ 17.587,25	SIM
55	GABARITO DE CONECTORIZAÇÃO;	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	SIM
56	GABINETE PARA DESKTOP; COR PRETA, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO, 2-BAIAS, 4-DRIVE 5,25, DRIVE 3,5- 1 EXTERNO / 5 INTERNOS, FORMATO DE PLACA MÃE COMPATÍVEL ATX E MICRO ATX, CONEXÕES USB E ÁUDIO FRONTAIS, FONTE DE ENERGIA 230W. GARANTIA DE 12 MESES.	UNID	-	21	14	-	-	35	R\$ 326,88	R\$ 11.440,80	SIM
57	HD EXTERNO 2TB: USB 3.0, - ROTAÇÃO MÍNIMA: 5400 RPM, TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA: ATÉ 4,8 GBPS, USB 3.0, COMPATIBILIDADE: WINDOWS® 8 OU SUPERIOR.	UNID	27	36	24	10	8	105	R\$ 786,99	R\$ 82.633,95	NÃO
58	HD EXTERNO CAPACIDADE 1TB: USB 3.0, - ROTAÇÃO MÍNIMA: 5400 RPM, TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA: ATÉ 4,8 GBPS, USB 3.0,	UNID	29	21	10	13	4	77	R\$ 598,05	R\$ 46.049,85	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	COMPATIBILIDADE: WINDOWS® 8 OU SUPERIOR.										
59	IDENTIFICADOR VISUAL DE FALHAS (CANETA ÓPTICA) 10KM;	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 154,79	R\$ 309,58	SIM
60	JOGO CHAVE DE PRECISÃO COM 32 PEÇAS	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 84,43	R\$ 168,86	SIM
61	JOGO DE PINÇAS KIT COM 7 PEÇAS, IDEAL PARA: APARELHOS ELETRÔNICOS, PEÇAS PEQUENAS, MÁQUINAS DE COSTURA, CELULARES, TABLETS ETC	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 41,83	R\$ 83,66	SIM
62	KIT 3 ESPATULAS DE AÇO PARA CELULARES NOTEBOOKS E TABLETS	KIT	2	-	-	-	-	2	R\$ 41,19	R\$ 82,38	SIM
63	KIT CHAVES DE PRECISÃO COMPLETO YAXUN Y-X6028	KIT	2	-	-	-	-	2	R\$ 113,85	R\$ 227,70	SIM
64	KIT FERRO DE SOLDA PARA COMPUTADOR: FERRO DE SOLDA 60W COM CONTROLE DE TEMPERATURA E SUPORTE, LUPA COM SUPORTE, SOLDA S-10, 5 PONTAS REMOVÍVEIS, ESPONJA PARA LIMPEZA	KIT	-	2	1	-	-	3	R\$ 304,38	R\$ 913,14	SIM
65	KIT FIBRA ÓPTICA E CONECTORIZAÇÃO: 1 CLIVADOR FC-6S, 1 MEDIDOR DE POTÊNCIA ÓPTICA DE 1 X COM CONEXÃO SC FC ST, 1 IDENTIFICADOR VISUAL DE FALHAS (CANETA ÓPTICA) 10KM, 1 RECEPTÁCULO PARA ALCOOL, 1 ALICATE DECAPADOR, 1 ALICATE DESCASCADOR (FIBRA DROP), 2 CHAVES ALLEN, 1 GABARITO DE CONECTORIZAÇÃO, 1 BOLSA PARA CLIVADOR, 1 BOLSA PARA O KIT	KIT	-	-	3	-	-	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00	SIM
66	KIT ORIGINAL GARRAFA EPSON T544 PARA ECOTANK: CONTENDO NO KIT 1 REFIL PRETO 65ML, 1 REFIL CIANO 65ML, 1 REFIL MAGENTA 65ML, 1 REFIL AMARELO 65ML, COMPATIBILIDADE: L3110 / L3150 / L3210 / L3250 / L5190, RENDIMENTO 7500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	KIT	160	282	188	100	40	770	R\$ 294,55	R\$ 226.803,50	NÃO
67	KIT ORIGINAL GARRAFA EPSON T664 PARA ECOTANK: 1 REFIL PRETO 70ML, 1 REFIL CIANO 70ML, 1 REFIL MAGENTA 70ML, 1 REFIL AMARELO 70ML, COMPATIBILIDADE L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396, RENDIMENTO 6.500 PÁGINAS, CADA COR.(ORIGINAL)	KIT	-	300	200	110	-	610	R\$ 329,31	R\$ 200.879,10	NÃO
68	KIT TESTADOR DE CABO DE REDE: FORMATO DE SINAL: IMPULSO MULTI-FREQUÊNCIA-ALIMENTAÇÃO: 9V 6F22-STATUS SINAL DE SAÍDA: 8V P-P- EMISSOR: 9MA- RECEPTOR: 28MA- DISTÂNCIA MÁXIMA: 100 M	KIT	5	2	2	-	-	9	R\$ 520,65	R\$ 4.685,85	SIM
69	LIMPA CONTATO CONTACTE IMPLASTE	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 53,71	R\$ 107,42	SIM
70	LUPA DE BANCADA C/SUPORTE	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 378,21	R\$ 756,42	SIM
71	LUPA DE CABEÇA	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 130,69	R\$ 261,38	SIM
72	MALHA DESSOLDADORA 2,0MM X 1,5M	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 42,55	R\$ 85,10	SIM
73	MANTA ANTIESTÁTICA DUPLA CAMADA 50CM X 30CM COM CABO DE ATERRAMENTO	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 149,59	R\$ 299,18	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

74	MEDIDOR DE POTÊNCIA ÓPTICA DE 1 X COM CONEXÃO SC FC ST;	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 486,44	R\$ 972,88	SIM
75	MEMORIA RAM DDR3 PARA DESKTOP 4GB 1600MHTZ DIMM	UNID	7	30	20	12	5	74	R\$ 212,16	R\$ 15.699,84	SIM
76	MEMORIA RAM DDR3 PARA NOTEBOOK 4GB 1600MHTZ SO-DIMM	UNID	7	30	20	20	-	77	R\$ 214,50	R\$ 16.516,50	SIM
77	MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP: PADRÃO: DIMM; DDR4; CAPACIDADE: 8GB; CLOCK MÍNIMO: 2666 MHZ.	UNID	7	24	16	10	4	61	R\$ 333,50	R\$ 20.343,50	SIM
78	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK: PADRÃO SODIMM; DDR4; CAPACIDADE: 8GB; CLOCK MÍNIMO: 2666 MHZ.	UNID	7	24	16	10	4	61	R\$ 270,14	R\$ 16.478,54	SIM
79	MESA SUPORTE P SOLDAGEM E REPARO EM PLACAS CELULAR YAXUN	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 60,32	R\$ 120,64	SIM
80	MICROSCÓPIO DIGITAL USB 1000X	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00	SIM
81	MINI RACK PARA SWITCH COM 19 POLEGADAS: FIXAÇÃO EM PAREDE, SAÍDA DE CABOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, LATERAIS REMOVÍVEIS, PORTA COM VISOR EM ACRÍLICO, PLANO DE FIXAÇÃO MÓVEL E REGULÁVEL NA PROFUNDIDADE	UNID	-	21	14	8	-	43	R\$ 802,31	R\$ 34.499,33	SIM
82	MONITOR LED 19,5" WIDESCREEN (PAINEL LED) RESOLUÇÃO:1600X900@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIORES QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 346,3 X 464,6 X 156,0 2,1 KG. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	2	21	14	10	3	50	R\$ 1.074,70	R\$ 53.735,00	SIM
83	MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN:(PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	4	21	14	10	1	50	R\$ 1.336,57	R\$ 66.828,50	SIM
84	MOUSE ÓPTICO: DESIGN ERGONÔMICO, CONECTOR USB, QUE APRESENTE SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 800 CPI, COM NO MÍNIMO 03 BOTÕES + SCROLL PARA ROLAGEM DE TELA, E QUE SEJA" PLUG AND PLAY"COMPATÍVEL COM LINUX E WINDOWA (2000/XP/VISTA)	UNID	35	150	100	30	6	321	R\$ 38,55	R\$ 12.374,55	SIM
85	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA: COM VISOR LCD; CICLO MÍNIMO DE TRABALHO MENSAL: 7.500 IMPRESSÕES FUNÇÃO: IMPRIMIR, DIGITALIZAR, COPIARVELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4: 33PPM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM CORES A4: 15 PPM TIPO DE CONSUMÍVEL: TANQUE	UNID	13	30	20	15	-	78	R\$ 4.192,22	R\$ 326.993,16	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	TINTATECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTACONECTIVIDADE: USB 2.0, WI-FICAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO (PÁGS.): 100 FOLHASVOLTAGEM: 127V, 50/60HZ										
86	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA: SEM VISOR LCD; CICLO MÍNIMO DE TRABALHO MENSAL APROXIMADAMENTE: 30.000 IMPRESSÕES FUNÇÃO: IMPRIMIR, DIGITALIZAR, COPIAR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4: 33 PPM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM CORES A4: 15 PPM TIPO DE CONSUMÍVEL: TANQUE DE TINTA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA CONECTIVIDADE: USB 2.0, WI-FI CAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO (PÁGS.): 100 FOLHAS. VOLTAGEM: 127V, 50/60HZ	UNID	9	30	20	15	2	76	R\$ 2.167,57	R\$ 164.735,32	NÃO
87	MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA: TELA LCD: CICLO MÍNIMO DE TRABALHO MENSAL: 50.000 PÁGINAS RECURSOS: IMPRESSÃO DUPLEX, CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO DUPLEX, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS, DISPLAY SENSÍVEL AO TOQUE, IMPRESSÃO MÓVEL, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA FUNÇÃO: IMPRIMIR, DIGITALIZAR, COPIAR E FAXVELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4: 31PPM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM CORES A4: 31PPM TIPO DE CONSUMÍVEL: 4 CARTUCHOS DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER/LED COLORIDO COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS, LINUX CONECTIVIDADE: ETHERNET, GIGABIT ETHERNET, WIFI, USB, COMUNICAÇÃO POR PROXIMIDADE, COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS CAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO (PÁGS.): 300 VOLTAGEM: CA 127V, 50/60HZ	UNID	3	15	10	-	-	28	R\$ 5.555,21	R\$ 155.545,88	NÃO
88	MULTIMETRO DIGITAL C/ BIP SONORO	UNID	4	2	2	-	-	8	R\$ 78,92	R\$ 631,36	SIM
89	NO-BREAK 1800 VA: BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, 2 BATERIAS INTERNAS.	UNID	23	27	18	10	2	80	R\$ 1.612,25	R\$ 128.980,00	NÃO
90	NO-BREAK 800 VA: BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO 30 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	11	27	18	10	4	70	R\$ 845,67	R\$ 59.196,90	SIM
91	NOTEBOOK: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 10ª GERAÇÃO OU SUERIOR; MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8GB DDR; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: SSD MÍNIMO 256 GB PCIE NVME M.2;	UNID	1	30	20	5	2	58	R\$ 4.166,93	R\$ 241.681,94	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	TELA: LCD 15.6" LED; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; DURAÇÃO MÍNIMA DA BATERIA 6HORAS; VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V; SISTEMMA OPERACIONAL NATIVO: WINDOWS 10 OU VERSÕES SUPERIORES										
92	NOTEBOOK: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 13ª GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8GB DDR 5; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: SSD MÍNIMO 500 GB PCIE NVME M.2; TELA: LCD 15.6" FULL HD; SISTEMMA OPERACIONAL NATIVO: WINDOWS 10 OU VERSÕES SUPERIORES.	UNID	14	30	20	12	2	78	R\$ 6.060,93	R\$ 472.752,54	NÃO
93	NOTEBOOK: PROCESSADOR: INTEL CORE I7 12ª GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8GB DDR 4; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: SSD MÍNIMO 500 GB PCIE NVME M.2; TELA: LCD 15.6" FULL HD; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; DURAÇÃO MÍNIMA DA BATERIA 6HORAS; VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V; SISTEMMA OPERACIONAL NATIVO: WINDOWS 10 OU VERSÕES SUPERIORES.	UNID	5	18	12	10	2	47	R\$ 7.751,25	R\$ 364.308,75	NÃO
94	PAR DE LUVAS ANTIESTÁTICA ESD	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 44,92	R\$ 89,84	SIM
95	PAR DE PINÇAS DE AÇO CURVA + RETA YAXUN.	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 53,37	R\$ 106,74	SIM
96	PASTA DE SOLDA DE ALTO DESEMPENHO YAXUN	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 46,99	R\$ 93,98	SIM
97	PASTA PARA SOLDA 110G	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 53,76	R\$ 107,52	SIM
98	PASTA TÉRMICA SILVER	UNID	15	51	34	15	-	115	R\$ 38,22	R\$ 4.395,30	
99	PEN DRIVE CAPACIDADE 16GB; FONTE DE ENERGIA: DC 5V - VIA PORTA USB, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 48 MB/S, LEITURA ATÉ 10 MB/S E GRAVAÇÃO ATÉ 3 MB/S, TEMPERATURA AMBIENTE: 0° ~ 45° C, INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 98, 2000, ME, XP E VISTA/ MACOS 9.0 OU SUPERIORES/ LINUX 2.4 OU SUPERIORES.	UNID	7	45	30	20	10	112	R\$ 44,63	R\$ 4.998,56	SIM
100	PEN DRIVE CAPACIDADE: 32GB; CONEXÃO: USB 2.0, FAÇA BACK UP, TRANSFIRA DADOS, COMPARTILHE SUAS FOTOS, FILMES, MÚSICAS, DADOS PESSOAIS, AONDE QUER QUE VOCÊ VÁ, TOTALMENTE COMPATÍVEL COM WINDOWS 98 E SUPERIORES, MAC OS 9.0 E SUPERIORES.	UNID	16	33	22	20	6	97	R\$ 66,26	R\$ 6.427,22	SIM
101	PEN DRIVE CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 13 MBPS, VELOCIDADE DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 48 MBPS, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 5 MBPS, DIMENSÕES (L X A X P): 19 X 13	UNID	52	-	-	-	-	52	R\$ 34,78	R\$ 1.808,56	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	X 5,5 CM, ARMAZENA ATÉ 2.000 MÚSICAS, 4.000 FOTOS OU 400 MINUTOS DE VÍDEO (VALORES APROXIMADOS).										
102	PINCELA ANTIESTÁTICA CERDAS MACIAS	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00	SIM
103	PLACA DE REDE INTERNA GIGABIT 10/100/1000 MINI PCI EXPRESS	UNID	30	-	-	-	-	30	R\$ 170,16	R\$ 5.104,80	SIM
104	PLACA DE REDE S/FIO COM INTERFACE PCI(32BIT): COM OS SEGUINTE PADRÕES:IEEE 802.11N(DRAFT), 802.11G, 802.11B OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ ATÉ 2.4835 GHZ COM SEGURANÇA COMPATÍVEL COM WEP, WPA E T COMPLEMENTO: WPA2	UNID	5	-	-	-	-	5	R\$ 137,22	R\$ 686,10	SIM
105	PLACA MÃE PARA PROCESSADORES INTEL CORE I3: SUPORTE PARA PROCESSADORES INTEL DE 10ª GERAÇÃO, SOQUETE DO PROCESSADOR: LGA 1200 CHIPSET: INTEL B460 OU EQUIVALENTE SUPORTE PARA MEMÓRIA: DDR4 2933/2666/2400/2133 MHZ LAN: REALTEK® GBE LAN CHIP (1000 MBIT/100 MBIT) INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMO 1 SLOT M.2 NVME OU SATA; 6 CONECTORES SATA 6GB/S; CONECTORES PAINEL TRASEIRO: USB 3.2, 2.0; HDMI4; RJ-45 PORT; AUDIO JACKS; SUPORTE PARA WINDOWS 10 64-BIT E VERSÕES SUPERIORES	UNID	5	21	14	20	-	60	R\$ 848,65	R\$ 50.919,00	SIM
106	PLACA MÃE PARA PROCESSADORES INTEL CORE I7: SUPORTE PARA PROCESSADORES INTEL DE 12ª GERAÇÃO, SOQUETE DO PROCESSADOR:LGA 1700 CHIPSET: INTEL H610M OU EQUIVALENTE SUPORTE PARA MEMÓRIA: DDR4 2933/2666/2400/2133 MHZ LAN:REALTEK GBE LAN CHIP (1 GBPS/100 MBPS) INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMO 1 SLOT M.2 NVME OU SATA; 6 CONECTORES SATA 6GB/S; CONECTORES PAINEL TRASEIRO: USB 3.2, 2.0; HDMI4; RJ-45 PORT; AUDIO JACKS; SUPORTE PARA WINDOWS 10 64-BIT E VERSÕES SUPERIORES	UNID	6	21	14	-	-	41	R\$ 871,10	R\$ 35.715,10	SIM
107	PLACA PCI WIRELESS: HARDWARE:INTERFACE: PCI EXPRESS,DIMENSÕES (L X C X A): 120.8 X 78.5 X 21.5MM (4.8 X 3.1 X 0.8POL), TIPO DE ANTENA: ONIDIRECIONAL DESTACÁVEL, GANHO DE ANTENA: 2DBIWIRELESS: PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B, FREQÜÊNCIA: 2.400-2.4835GHZ, EIRP: <20DBM(EIRP), MODOS WIRELESS: AD-HOC / MODO INFRAESTRUTURASEGURANÇA WIRELESS: SUPORTA WEP DE 64/128 BITS, WPA-PSK/WPA2-PSK, FILTRAGEM MAC WIRELESS, TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM	UNID	5	-	-	-	-	5	R\$ 169,03	R\$ 845,15	SIM
108	PROCESSADOR INTEL CORE I3-10105, 3.7GHZ (4.4GHZ MAX TURBO), CACHE 6MB, QUAD	UNID	-	18	12	5	-	35	R\$ 1.045,00	R\$ 36.575,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	CORE, 8 THREADS, LGA 1200, VÍDEO INTEGRADO										
109	PROCESSADOR INTEL CORE I5-12400, 2.5GHZ (4.4GHZ MAX TURBO), CACHE 18MB, LGA 1700, VÍDEO INTEGRADO	UNID	3	18	12	5	-	38	R\$ 1.571,62	R\$ 59.721,56	SIM
110	PROCESSADOR INTEL CORE I7-12700, CACHE 25MB, 2.1GHZ (4.9GHZ MAX TURBO), LGA 1700, VÍDEO INTEGRADO	UNID	3	18	12	5	-	38	R\$ 2.144,72	R\$ 81.499,36	NÃO
111	PROJETOR MULTIMÍDIA TECNOLOGIA: LCD, BRILHO: EM CORES E BRANCO:2800 LUMENS, BRANCO, CONTRASTE: 300:1, RESOLUÇÃO: WXGA, LENTE: ZOOM MANUAL E ENFOQUE MANUAL, NÚMERO F/LONGITUDE FOCAL: 1,58- 1,72/16,9MM, 20,28MM. RELAÇÃO ZOOM:1,0-1,2, LÂMPADA: 200W UHE(E-TORL), TELA: TAMANHO: 33 A 318 POL. DELOCAMENTO: 10:1, BRILHO NORMAL: 2800 LUMENS, CONTRASTE: 3000:1 VERTICAL: -30 A + 30(AUTOMÁTICA), HORIZONTAL: -30 A +30. CONEXÕES: 1X HDMI, MONITOR USB, DIRECT POWER OFF/ON, ENTRADA DE ÁUDIO: RCA(BRANCO/AZUL)X1, SAÍDA DE ÁUDIO: 2WX1 VOLTAGEM: 100-240 V CA +/- 10% 50/60HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	7	15	10	4	1	37	R\$ 4.339,90	R\$ 160.576,30	NÃO
112	PULSERIA ANTIESTÁTICA COM FIO	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 29,76	R\$ 59,52	SIM
113	REFIL DE TINTA 504 – T6641120 AMARELO – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	180	462	308	150	-	1100	R\$ 73,23	R\$ 80.553,00	NÃO
114	REFIL DE TINTA 504 – T6641120 CIANO – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	180	462	308	150	-	1100	R\$ 76,66	R\$ 84.326,00	NÃO
115	REFIL DE TINTA 504 – T6641120 MAGENTA – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	180	462	380	150	-	1172	R\$ 73,68	R\$ 86.352,96	NÃO
116	REFIL DE TINTA 504 – T6641120 PRETO – ORIGINAL 127 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 7.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	300	600	400	150	-	1450	R\$ 85,26	R\$ 123.627,00	NÃO
117	REFIL DE TINTA 544 AMARELO, ORIGINAL 65 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	100	-	-	150	-	250	R\$ 82,99	R\$ 20.747,50	SIM
118	REFIL DE TINTA 544 CIANO, ORIGINAL 65 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	100	-	-	150	-	250	R\$ 87,18	R\$ 21.795,00	SIM
119	REFIL DE TINTA 544 MAGENTA, ORIGINAL 65 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	100	-	-	150	-	250	R\$ 84,11	R\$ 21.027,50	SIM
120	REFIL DE TINTA 544 PRETO, ORIGINAL 65 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	150	378	252	150	50	980	R\$ 85,96	R\$ 84.240,80	NÃO
121	REFIL DE TINTA 664 AMARELO, ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	100	-	-	150	-	250	R\$ 99,78	R\$ 24.945,00	SIM
122	REFIL DE TINTA 664 CIANO, ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	100	-	-	150	-	250	R\$ 83,02	R\$ 20.755,00	SIM
123	REFIL DE TINTA 664 MAGENTA, ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	100	-	-	150	-	250	R\$ 72,29	R\$ 18.072,50	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

124	REFIL DE TINTA 664 PRETO, ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	200	480	320	150	-	1150	R\$ 81,87	R\$ 94.150,50	NÃO
125	REFIL TONER COMPATIVEL PARA USO EM BROTHER TN580/TN650 200G	UNID	25	60	40	16	-	141	R\$ 70,17	R\$ 9.893,97	SIM
126	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS; DUAS ANTENAS 5DBI – EEE 802.11N, 802.11G, 802.11B, 802.3, 802.3U – 4 PORTAS FAST ETHERNET 10/100MBPS, WI-FI 11N.	UNID	14	-	-	-	-	14	R\$ 203,89	R\$ 2.854,46	SIM
127	SCANNER DE MESA: CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (MÁX. PÁG.): 80 PAG.; CONECTIVIDADE: ETHERNET, WIFI, COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS, USB 3.0; CICLO DE TRABALHO DIÁRIO (PÁGINAS MÁX.) ≥ 6000; RECURSOS DISPLAY SENSÍVEL AO TOQUE, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 40 PPM.	UNID	10	30	20	6	4	70	R\$ 3.765,68	R\$ 263.597,60	NÃO
128	SPRAY CONGELANTE IMPLASTECC	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 43,37	R\$ 86,74	SIM
129	SSD 500GB M.2: INTERFACE NVME PCIE 4.0 LEITURA: 5.000, GRAVAÇÃO: 3.000MB/S.	UNID	10	36	24	30	5	105	R\$ 382,68	R\$ 40.181,40	SIM
130	SSD SATA 2.5": CAPACIDADE: 480 GB; INTERFACE: SATA; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA: PELO MENOS 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO	UNID	2	27	18	20	4	71	R\$ 416,06	R\$ 29.540,26	SIM
131	SSD SATA 2.5": CAPACIDADE: 960 GB; INTERFACE: SATA; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA: PELO MENOS 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO	UNID	10	24	16	20	5	75	R\$ 742,56	R\$ 55.692,00	SIM
132	SUGADOR DE SOLDA (CORPO DE ALUMÍNIO)	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 48,76	R\$ 97,52	SIM
133	SUGADOR DE SOLDA DE ALUMINIO COM CAMISINHA	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 53,86	R\$ 107,72	SIM
134	SWITCH 16 PORTAS - 10/100/1000 MBPS	UNID	-	27	18	13	-	58	R\$ 790,04	R\$ 45.822,32	SIM
135	SWITCH 24 PORTAS - 10/100/1000 MBPS	UNID	-	27	18	-	-	45	R\$ 1.051,60	R\$ 47.322,00	SIM
136	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000	UNID	5	-	-	15	-	20	R\$ 353,60	R\$ 7.072,00	SIM
137	TECLADO PADRÃO ABNT2, CONEXÃO VIA PORTA USB, PLUG AND PLAY, MINIMO DE 109 TECLAS – TECLA C, COMPRIMENTO DO CABO >= 1,5M, TECLAS SILENCIOSAS , CONFORTÁVEIS. COR: PRETO; COMPATÍVEL COM WINDOWS 00 / XP / VISTA / 7, COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICOS, METAIS E CIRCUITO ELETRÔNICO.	UNID	29	126	84	30	10	279	R\$ 85,13	R\$ 23.751,27	SIM
138	TELA DE PROJEÇÃO: RETRÁTIL FORMATO: 1:1 QUADRADO, ÁREA DE PROJEÇÃO: 1740X1740 MM, ÁREA TOTAL: 1895X1890 MM, DIAGONAL: 97 POLEGADAS COM TRIPÉ 43 TTM 100 VA	UNID	7	21	14	6	2	50	R\$ 1.249,91	R\$ 62.495,50	SIM
139	TONER BROTHER TN 1060 (RECARGA) 1 KG	PCT	25	60	40	25	-	150	R\$ 238,83	R\$ 35.824,50	SIM
140	TONER BROTHER TN 3342 (RECARGA) 1 KG	PCT	21	60	40	22	-	143	R\$ 247,08	R\$ 35.332,44	SIM
141	TONER BROTHER TN 3372 (RECARGA) 1 KG	PCT	40	60	40	32	-	172	R\$ 245,36	R\$ 42.201,92	SIM
142	TONER BROTHER TN 3382 (RECARGA) 1 KG	PCT	23	60	40	24	-	147	R\$ 245,88	R\$ 36.144,36	SIM
143	TONER BROTHER TN 420 (RECARGA) 1 KG	PCT	20	60	40	20	-	140	R\$ 245,88	R\$ 34.423,20	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

144	TONER BROTHER TN 550 (RECARGA) 1 KG	PCT	22	60	40	24	-	146	R\$ 245,88	R\$ 35.898,48	SIM
145	TONER BROTHER TN 750 (RECARGA) 1 KG	PCT	20	60	40	30	-	150	R\$ 245,88	R\$ 36.882,00	SIM
146	TUBO DE ESTANHO 15G	UNID	2	-	-	-	-	2	R\$ 19,20	R\$ 38,40	SIM

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para garantir que a empresa contratada seja capaz de atender às necessidades das Secretarias, é importante estabelecer certos requisitos de contratação. Estes requisitos servem como um guia para selecionar a empresa mais adequada e garantir que ela possa fornecer os itens necessários. Aqui estão os requisitos de contratação:

4.1.1. Experiência Comprovada: A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento de equipamentos de informática.

4.1.2. Qualidade dos Produtos: Os produtos fornecidos pela empresa devem atender a certos padrões de qualidade. Isso pode incluir, mas não se limita a conformidade com normas técnicas relevantes, durabilidade e eficiência dos materiais.

4.1.3. Capacidade de Fornecimento: A empresa deve ser capaz de fornecer as quantidades necessárias de insumos dentro dos prazos estipulados no contrato.

4.1.4. Suporte e Serviço: A empresa deve oferecer suporte adequado para os produtos fornecidos.

4.1.5. Conformidade Legal: A empresa deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo aqueles relacionados a licitações e contratos públicos.

4.1.6. Responsabilidade Social e Ambiental: A empresa deve demonstrar responsabilidade social e ambiental.

4.2. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, disposto no art. 62 da Lei Nacional nº 14.133/21.

4.2.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

4.2.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do contratado para execução dos serviços através de experiência anteriores de igual ou maior relevante, qualificações dos funcionários, aparelhamento e etc.

4.2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

4.2.4. Econômico-Financeira: É essencial para demonstrar a saúde financeira da empresa e sua capacidade de cumprir as obrigações do contrato.

4.3. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, Econômico-Financeira, habilitação fiscal, social e trabalhista será apresentado após solicitação.

4.4. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, o prazo de contrato será de 12 (doze) meses, podendo ter prorrogação desde que seja justificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

5. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. São responsabilidades da CONTRATADA:

5.1.1. Fornecer o objeto conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, incluindo todas as funcionalidades e recursos necessários.

5.1.2. Assegurar que o objeto esteja em conformidade com todas as normas e regulamentos aplicáveis.

5.1.3. Manter um alto padrão de qualidade em todos os aspectos do objeto, incluindo desempenho, usabilidade e segurança.

5.1.4. Responder prontamente a todas as consultas e solicitações da Administração Municipal de Viseu relacionadas ao objeto.

5.1.5. Garantir que todos os funcionários envolvidos na entrega do objeto estejam devidamente treinados e qualificados.

5.1.6. Manter a confidencialidade de todas as informações obtidas durante a execução do contrato.

5.1.7. Cumprir todos os prazos e marcos estabelecidos no contrato para a entrega do objeto.

5.1.8. Resolver prontamente quaisquer problemas ou questões que possam surgir durante a usabilidade do objeto.

5.1.9. Manter um canal aberto de comunicação com a Administração Municipal de Viseu para discutir quaisquer questões ou preocupações relacionadas ao objeto.

5.1.10. Cumprir todas as obrigações fiscais e legais associadas ao contrato.

5.2. Os detalhes adicionais e específicos dessas responsabilidades serão detalhados no contrato.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1. Fornecer especificações técnicas detalhadas e requisitos do objeto para a contratada.

6.1.2. Cumprir todas as obrigações financeiras, como o pagamento pelos serviços prestados, conforme estipulado no contrato.

6.1.3. Estabelecer uma comunicação clara e oportuna com a contratada, incluindo a discussão de questões técnicas.

6.1.4. Assegurar a conformidade com todas as leis e regulamentos técnicos aplicáveis.

6.1.5. Facilitar a colaboração técnica entre a equipe da prefeitura e a contratada.

6.1.6. Monitorar e avaliar o desempenho do objeto fornecido pela contratada.

6.1.7. Utilizar o objeto de forma ética e responsável, seguindo todas as diretrizes técnicas fornecidas pela contratada.

6.1.8. Reportar imediatamente quaisquer problemas técnicos ou questões ao fornecedor.

6.1.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, de acordo com o art. 117 da Lei Nacional nº 14.133/21;

6.1.9.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.1.9.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.1.9.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.1.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.1.10.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.1.10.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.1.10.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

6.1.10.4. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.1.11 Os detalhes adicionais e específicos dessas responsabilidades serão detalhados no contrato.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO:

7.1. O item do objeto desta contratação é caracterizado como serviço comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

7.2. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura, determina o art. 94 da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

7.3. O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação de licença desde que seja justificado.

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Transferência entre Contas Correntes, sendo realizado o pagamento em parcela única em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

7.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. A compra desse item dar-se-á por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, visando a opção pelo MENOR PREÇO, utilizando o modo de disputa ABERTO previsto na Lei Nacional 14.133/21, pelo prazo contratual de até 12 (doze) meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação contratual para além de sua vigência, desde que seja justificado. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, este processo será efetuado através do Sistema de Registro de Preços.

8.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos de informática, é justificada pela flexibilidade que permite a aquisição conforme a necessidade, pela economia de escala que atrai ofertas com melhores preços, pela eficiência que agiliza o processo de aquisição ao longo do tempo permitindo um melhor planejamento das aquisições, pois tem validade de até um ano e podendo ser prorrogado por igual período.

8.3. Conforme os termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Capítulo I, Art. 3º, o Sistema de Registro de Preços (SRP) poderá ser adotado pela Administração quando julgar pertinente, especialmente nas seguintes situações: (I) quando as características do objeto exigirem contratações permanentes ou frequentes; (II) quando for conveniente adquirir bens com entregas parceladas ou contratar serviços remunerados por unidade de medida, como horas de serviço, postos de trabalho ou tarefas; (III) quando for vantajoso atender a mais de um órgão ou entidade, incluindo compras centralizadas; (IV) quando se tratar da execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou adesão conforme o § 2º do art. 32; ou (V) quando a natureza do objeto impossibilitar a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, serão elaborados pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme metodologia de pesquisa indicado como método para estimar os valores para a referida contratação.

9.2. Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da Instrução normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

9.3. Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa será baseada em conformidade aos parâmetros do art. 5º da IN 65/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Exercício de 2024.

10.2. O Setor de Contabilidade irá realizar a análise de adequação orçamentária. Esta análise deve considerar a existência de dotação e crédito orçamentário suficientes para a execução deste contrato, garantindo a conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021.

11. FORMA DE FORNECIMENTO:

11.1. Os serviços deverão ser prestados em locais conforme estipulado na Ordem de Compras e/ou Nota de Empenho.

11.2. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 117 da Lei Nacional n.º 14.133/21.

11.3. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o contrato (art. 140 da lei Nacional n.º 14.133/21).

11.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições.

Visau/PA, em 01 de outubro de 2024

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 026/2024

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 004/2023

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 010/2023

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 009/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

Apêndice Anexo - I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a realização de estudo de viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA.

2. INTRODUÇÃO:

2.1. O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento administrativo municipal para fins de consolidação das contratações governamentais que manifestem o interesse e a necessidade pública para garantia das prestações de serviços públicos de forma continuada.

2.2. Dentre outras finalidades o presente estudo técnico preliminar visa primeiramente delimitar o interesse público envolvido e a melhor solução administrativa para o atendimento da finalidade pretendida, sendo, portanto, elemento de estudo basilar para a manifestação sobre a viabilidade da contratação pela autoridade interessada.

2.3. Neste sentido, para que a autoridade competente possa manifestar-se de forma consciente sobre a viabilidade da contratação pretendida, o presente estudo técnico preliminar deverá observar obrigatoriamente o disposto no Capítulo II da Lei nº 14.133/2021, artigos 18 e seguintes, abaixo sintetizados:

a) O estudo técnico preliminar deverá conter a descrição da necessidade da contratação fundamentada de modo a demonstrar de forma clara o interesse público envolvido;

b) O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

- O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII e, quando não contemplar os demais elementos previstos, apresentar as devidas justificativas.

- Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

2.4. Sendo assim, conclui-se que além dos elementos obrigatórios a serem observados na formulação do presente instrumento de contratação, o estudo técnico preliminar deve considerar e descrever todas as alternativas existentes no mercado capazes de atender a demanda administrativa que motiva a contratação e, com fundamento em análise valorativa-comparativa, apontar qual é a melhor opção sob o ponto de vista técnico e econômico para solucionar o problema/demanda apresentada pela administração.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. Secretaria Municipal de Administração:

3.1.1. A Secretaria de Administração enfrenta a necessidade crescente de modernizar e manter atualizada sua infraestrutura tecnológica, fundamental para o bom desempenho das suas atividades. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática é crucial para garantir que os equipamentos utilizados pelos servidores sejam de alta qualidade e atendam às especificações técnicas necessárias, permitindo um trabalho eficiente e seguro. Além disso, essa contratação possibilitará a obtenção de suporte técnico especializado, reduzindo riscos de falhas e aumentando a confiabilidade das operações diárias.

3.1.2. Além dos benefícios operacionais, a futura contratação deve assegurar que todos os materiais adquiridos estejam em conformidade com as normas legais e padrões de qualidade exigidos. Isso não apenas contribui para a segurança e integridade das informações geridas pela Secretaria, mas também melhora a qualidade dos serviços oferecidos à população, garantindo um atendimento mais rápido, eficiente e de acordo com as melhores práticas administrativas.

3.1.3. Diante disso, demonstramos as necessidades que justificam a presente instrução de competente processo administrativo para aquisições de materiais de informática, cuja necessidade de adquirir materiais de informática permanentes e peças de reposição, para a Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Controladoria, Secretaria de Agricultura, Cultura, Obras, Urbanismo, Transportes e Infraestrutura, Secretaria da Mulher, e demais órgão vinculados), está demonstrada a partir de quatro principais fatores, quais sejam: atendimento às demandas de ações e serviços públicos ofertados pelos órgãos desta Municipalidade; modernização e tecnologia para agilidade e celeridade nos desenvolvimentos dos processos de trabalhos; continuidade dos serviços já ofertados diariamente pelos órgãos públicos municipais, bem como, a ampliação da capacidade de ofertar mais serviços; e por fim manutenção e reposição, dos equipamentos existentes e em uso atualmente, assim como, a manutenção dos novos que serão adquiridos.

3.1.4. Detalhamos os itens que classificamos como atendimento às demandas existentes atualmente para manutenção e reposição de materiais de informática, dos equipamentos em uso, assim como, a manutenção dos novos que serão adquiridos, haja vista, a manutenção preventiva de computadores, notebooks, desktops, impressoras sejam essenciais para prolongar a vida útil destes dispositivos, garantindo com que eles funcionem com eficiência por mais tempo. Além disso, isso também ajuda a evitar problemas graves que possam prejudicar o desempenho desses equipamentos ou até mesmo comprometer a segurança dos dados armazenados em razão do tempo, principalmente por desgastes de uso natural, carência de recursos tecnológicos no quesito de configuração atualizadas não mais disponíveis, bem como, estruturação de alguns setores e departamentos novos instalados nos referidos órgãos municipais, conforme os pontos elencados a seguir, que justificam as necessidades de futuras



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

aquisições de todos os itens deste processo, por serem considerados fundamentais para o atendimento do interesse público, como itens úteis e necessários na oferta de serviços e ações públicas, realizadas pelos profissionais desta Municipalidade.

3.1.5. Entendemos que justificar a necessidade de aquisição de materiais de informática em um processo licitatório seja fundamental para garantir a transparência e a eficiência na utilização dos recursos públicos, por esses motivos escolhemos os fatores supramencionados que justificam os quantitativos solicitados no presente processo.

3.1.6. Portanto, demonstramos em planilha os itens de materiais de informática de caráter permanente que justificamos a necessidade, sendo esta contratação de fundamental importância, haja vista, a instalação de novos setores e aumento de equipes de profissionais nas Secretarias Municipais de Administração, Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Controladoria, Agricultura, Cultura, Transportes e Urbanismos e Secretaria da Mulher, bem como, a implantação da Casa de Cultura do Município de Viseu; reestruturação da Biblioteca Municipal, reestruturação do Arquivo Municipal, reestruturação do Departamento de Regularização Fundiária do Município de Viseu, reestruturação da Sala do Empreendedor, reestruturação do Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, reestruturação da Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA/VISEU junto a Secretaria de Administração, reestruturação do Setor de Patrimônio da Secretaria de Administração, reestruturação do Setor de Recepção da Secretaria de Administração, reestruturação do Setor de Aposentadoria da Secretaria de Administração, reestruturação da Casa dos Conselhos Municipais, reestruturação do Setor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Administração, reestruturação da Central de Vídeo Monitoramento da Secretaria de Administração, reestruturação do Setor de Protocolo da Secretaria de Administração; ampliação e reestruturação do Departamento Administrativo e Logística da Secretaria de Administração, estruturação da Secretaria de Gabinete e Gabinete do Secretário de Administração; criação das Secretarias Municipais de Urbanismo e Transportes.

3.2. Secretaria Municipal de Educação:

3.2.1. O uso de tecnologia é indispensável em qualquer ambiente de trabalho, otimizando os processos internos, agilizando os fluxos de trabalho, reduzindo tarefas manuais, e com isso o aumento na produtividade, pois permite maior eficiência nos trabalhos administrativos. Nesse sentido aquisição de materiais de informática, é de grande importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento dessa instituição. É importante ressaltar que os quantitativos solicitados irão proporcionar o pleno funcionamento dos setores vinculados a Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

de Educação - SEMED e escolas municipais da zona urbana e rural. Tal solicitação justifica-se, uma vez que há necessidade de aquisição de material de informática, onde os quais são necessários para atender as demandas atuais e futuras da Secretaria Municipal de Educação, visando promover a qualidade dos serviços ofertados.

3.2.2. Nas escolas e creches municipais os equipamentos como computador, notebook e impressoras, garantem a automatização de tarefas, permitindo a gestão de dados, edições e impressão de documentos, agilizados os serviços administrativos e pedagógicos desenvolvidos pelo corpo docente, proporcionando maior dinamismo nas aulas ministradas e assim um melhor ensino aprendizagem dos alunos. A SEMED, além de executar trabalhos administrativos, executam também durante o ano letivo programas educacionais, ações em educação, formações, capacitações nas unidades escolares. Sendo assim, além dos equipamentos já citados os retroprojetores, tela de projeção, dão maior agilidades nas apresentações, melhorando a comunicação e a aprendizagem, permitindo que os participantes visualizem as informações de maneira mais clara e envolvente durante as formações e demais eventos realizados pela secretaria. Os scanners otimizam os trabalhos administrativos principalmente do DRH, onde um grande volume de documentos necessita ser digitalizados. Os equipamentos de informática serão usados para a execução das atividades rotineiras pertinente a cada ambiente que compõe a Secretaria de Educação do Município de Viseu/PA.

3.2.3. Os insumos são essenciais para oferecer uma manutenção adequada dos equipamentos de informática garantindo o bom funcionamento, durabilidade e redução dos custos operacionais, pois, equipamentos bem conservados operam com mais eficiência, prolongando a vida útil, evitando a necessidade de substituição prematura dos mesmos, além disso os equipamentos funcionando corretamente contribuem para o bom atendimento, evitando interrupções nos serviços e atendimentos administrativos. Portanto utilizar insumos de qualidade e suficiente para atender toda a demanda da secretaria é fundamental para garantir a eficiência da administração pública.

3.3. Secretaria Municipal de Assistência Social:

3.3.1. Entendemos a importância do fornecimento desses materiais de consumo e permanentes para manter os trabalhos demandados diariamente pelos setores e instituições inseridas na Secretaria de Assistência Social, buscando o pleno atendimento para os munícipes.

3.3.2. A aquisição destes insumos e equipamentos advém do desgaste que esses materiais sofrem com o uso ininterrupto durante o ano, levando assim, a busca por um novo processo de contrato para suprir as necessidades diárias dos locais aqui descritos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

Nº	SETOR
01	GESTÃO / SEMAS – GABINETE DO SECRETÁRIO, DIRETORIA ADMINISTRATIVA, DIRETORIA TÉCNICA, SETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (RG, CARTEIRA DE TRABALHO)
02	CRAS APEVI – SCFV IDOSO, CRIANÇA FELIZ, BPC
03	CRAS KM 74 - SCFV IDOSO, CRIANÇA FELIZ, BPC, CADUNICO
04	CREAS
05	SCFV CIDADE NOVA
06	SCFV LIMONDEUA
07	SCFV CURUPAITI - SCFV IDOSO, CRIANÇA FELIZ, BPC, CADUNICO
08	ESCOLA DE MÚSICA ISAIAS CUNHA DE OLIVEIRA
09	CAPACITA VISEU
10	CADUNICO – BOLSA FAMÍLIA
11	CONSELHO TUTELAR
12	UNIDADE DE ACOLHIMENTO RAVYLA DAGILA DE SOUSA
13	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

3.3.3. Assim sendo, cada setor é responsável pelas demandas que ocorrem no dia-a-dia, facilitando o acesso da população em busca dos seus direitos como cidadãos com acesso direto a Rede SUAS. A Rede SUAS é o Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social, Reconhecida institucionalmente pela Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), é desenvolvida de acordo com os processos que cercam a efetivação da política de Assistência Social no Brasil.

3.3.4. Na Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu, há serviços como: serviços de cadastro de Registro Geral (RG), Carteira de Trabalho Digital, Benefício de Prestação Continuada (BPC), certidões diversas, relatórios, inserção de programas relacionados a benefícios federais, estaduais e municipais advindos do SAA - Sistema de Autenticação e Autorização, garantindo assim os direitos dos munícipes.

3.4.5. Itens como roteadores, impressoras, tintas para impressoras, computadores, peças de computadores, ferramentas para manutenção e outros objetos relacionados são imprescindíveis para a continuidade deste trabalho desenvolvido pelos setores aqui descritos. Desta forma, com o uso contínuo desses produtos, deve-se ter a atenção da reposição mensal principalmente de tintas para impressoras, visto que tais itens são usados diariamente e, portanto, acabam mais rapidamente.

3.4. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

3.4.1. O advento das Tecnologias da Informação propicia cada vez mais à administração pública uma série de inovações cotidianas que corroboram para uma melhor eficiência nos serviços públicos, dentre as inovações mais notórias, podemos destacar a digitalização dos serviços, a implementação de sistemas integrados, adoção de plataformas online, entre outros. Todas essas inovações possibilitam maior agilidade, eficiência e reduzindo custos, tornando o acesso à informação mais acessível e transparente de modo a democratizar a administração pública em um contexto geral. Tendo em vista o crescente avanço tecnológico, esta demanda tem o intuito de suprir as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente no que concerne a aquisição de equipamentos que possibilitem o uso destas tecnologias.

3.4.2. Dos itens que compõem esta demanda, os notebooks e computadores, são equipamentos vitais no âmbito da administração pública em qualquer esfera, eles garantem a automatização de tarefas, permitem a gestão de dados, edições de documentos e acesso a portais e sistemas relativos ao serviço público. Além disso, para lidar com o fluxo intenso de emissão de documentos, em especial no Gabinete desta Secretária e no setor de licenciamento ambiental, há a necessidade da aquisição de impressoras para estes departamentos, visto que os demais já possuem. O *scanner* permitirá a digitalização da papelada do arquivo da secretaria, reduzindo assim a necessidade de armazenar grandes volumes de papéis. Por fim, a aquisição do projetor multimídia e da tela de projeção se dão em função dos eventuais fóruns e campanhas promovidas pela SEMMA, onde estes itens servem de suporte aos palestrantes no momento da exposição.

3.4.3. Também se inclui a esta demanda insumos de informática necessários para o funcionamento dos equipamentos mencionados anteriormente, estes insumos são componentes secundários, porém, essenciais no âmbito da administração pública e possuem funcionalidades relevantes para o desenvolvimento de tarefas e processos administrativos. As tintas para impressora são imprescindíveis para seu funcionamento, a preferência pela marca Epson justifica em função da compatibilidade, haja vista que todas as impressoras da Secretaria de Meio Ambiente são da mesma fabricante, portanto, é preferível a utilização de tintas da mesma fabricação. Os cabos, conectores e adaptadores de rede são vitais para garantir acesso à internet nos departamentos e setores vinculados à Secretaria de Meio Ambiente. Os SSDs maximizam a capacidade de armazenamento e melhoram os desempenhos dos computadores e notebooks e, por sua parte, os HDs externos possibilitam que os dados armazenados sejam transportados, abertos e editados em qualquer outro computador da secretaria. Para além disso, há também periféricos como, mouses, bases para mouses, teclados, *pendrives* e entre outros insumos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

afins, essenciais para o funcionamento de outros equipamentos e/ou para as tarefas administrativas rotineiras da SEMMA.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

4.1. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, sob o item de número 09 (nove) no PCA 2024, nos termos do Decreto Municipal que regulamenta a Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos no Município.

4.2. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico das Secretarias do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2024.

FIGURA 1: PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, RESPECTIVAMENTE: ITEM, NATUREZA DO ITEM, DESCRIÇÃO DO OBJETO, NATUREZA DA DESPESA, DATA ESTIMADA PARA INÍCIO DO PROCESSO, DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO, ESTIMATIVA DE CUSTO E GRAU DE PRIORIDADE.

9	MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS, ORGÃOS, DEPARTAMENTOS E SETORES QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA	3.3.90.30.00 E 4.4.90.52.00	12/03/2024	10/06/2024	R\$ 6.053.352,46	ALTA
---	--	--	-----------------------------	------------	------------	------------------	------

FONTE: <https://www.viseu.pa.gov.br/wp-content/uploads/plano-de-contratacoes-anual-2024.pdf>

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Para garantir que a empresa contratada seja capaz de atender às necessidades das Secretarias, é importante estabelecer certos requisitos de contratação. Estes requisitos servem como um guia para selecionar a empresa mais adequada e garantir que ela possa fornecer os itens necessários. Aqui estão os requisitos de contratação:

5.1.1. Experiência Comprovada: A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento de equipamentos e insumos de informática.

5.1.2. Qualidade dos Produtos: Os produtos fornecidos pela empresa devem atender a certos padrões de qualidade. Isso pode incluir, mas não se limita a conformidade com normas técnicas relevantes, durabilidade e eficiência dos equipamentos e insumos de informática.

5.1.3. Capacidade de Fornecimento: A empresa deve ser capaz de fornecer as quantidades necessárias de equipamentos e insumos de informática dentro dos prazos estipulados no contrato.

5.1.4. Suporte e Serviço: A empresa deve oferecer suporte adequado para os produtos fornecidos.

5.1.5. Conformidade Legal: A empresa deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo aqueles relacionados a licitações e contratos públicos.

5.1.6. Responsabilidade Social e Ambiental: A empresa deve demonstrar responsabilidade social e ambiental.

5.2. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, disposto no art. 62 da Lei Nacional nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

5.2.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

5.2.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do contratado para execução dos serviços através de experiência anteriores de igual ou maior relevante, qualificações dos funcionários, aparelhamento e etc.

5.2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

5.2.4. Econômico-Financeira: É essencial para demonstrar a saúde financeira da empresa e sua capacidade de cumprir as obrigações do contrato.

5.3. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, Econômico-Financeira, habilitação fiscal, social e trabalhista será apresentado após solicitação.

5.4. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, o prazo será de 12 (doze) meses, podendo ter prorrogação desde que seja justificado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.1. A precisão na mensuração da estimativa é de vital importância, sendo a base para a definição do objeto solicitado e desempenha um papel crucial na avaliação da previsão orçamentária e na realização de análises correlatas. O planejamento adequado é uma ferramenta eficaz para evitar o fracionamento desnecessário de despesas.

6.3. A Memória de Cálculo é a ferramenta que evidencia de maneira detalhada a operação envolvida para chegar à estimativa final das quantidades de uma contratação. Disposto na tabela 1 deste Estudo Técnico Preliminar, estão os materiais de informática contratadas anteriormente das Secretarias/Fundos Municipais. A estimativa das quantidades destes materiais para esta contratação foi calculada com base no consumo dos setores agregados, projetando a necessidade a ser atendida e estabelecendo uma relação entre quantidade demandada e volume final da contratação, dessa forma, identificamos os setores e as demandas das Secretarias e órgãos vinculados, bem como a quantidade de materiais. Tendo em vista que alguns itens são permanentes (ex.: impressoras, notebooks, scanners, etc.) são bens que, apesar de relativamente duráveis, estão constantemente sujeitos defeitos impossíveis de prever, esta estimativa foi levantada de maneira prudente mantendo uma margem quantitativa de modo a lidar com estes imprevistos, assim, obtendo a estimativa final para a contratação em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TABELA 1 – PROJEÇÃO DO CONSUMO DE MATERIAL DE CONSUMO/PERMANENTES DE INFORMÁTICA E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - PMV

MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMATICA																					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. LICITADA NO PROCESSO ANTERIOR	UNID.	VAL. UNIT	VALOR TOTAL	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	CONSUMO MÉDIO MENSAL	CONSUMO MÉDIO EM 12 MESES	MARGEM TÉCNICA DE 25%	ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO
1	ADAPTADOR UBS WIRELESS:- COMPATÍVEL COM IEEE 802.11N (DRAFT 2.0), IEEE 802.11G, IEEE 802.11B, FREQUÊNCIA: 2.4GHZ ISM BAND (INDUSTRIAL SCIENTIFIC MEDICAL), VELOCIDADE DE ATÉ 1200MBPS, CANAL 1-14 CANAIS (SELEÇÃO DE DOMÍNIO UNIVERSAL), SEGURANÇA DE DADOR CRIPTOGRAFIA WEP 16/128BIT, SUPORTA 64/128BIT WEP, BEM COMO CRIPTOGRAFIA WPA/WPA2 E WPA- PSK/WPA1-PSK, SUPORTA WINDOWS 2000, XP, VISTA, WIN7, MAC, LINUX SISTEMA OPERACIONAL, INTERFACE DO HOST: ALTA VELOCIDADE USB2.011, ANTENA DE GANHO DE 2DBI.	40	UNID	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00	0	0	0	0	20	0	2	0	10	0	0	0	2,67	32	3,20	35
2	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ 11 E RJ 45 – COMPATÍVEL COM: RJ45 8P8C, RJ12 6P6C/6P4C/6P2C, RJ11 4P4C/4P2C, MATERIAL: PP, TPR E AÇO CARBONO, MATERIAL DA LÂMINA:AÇO MN65,DIMENSÕES: 185 X 80 X 28 MM.	5	UNID	R\$ 64,89	R\$ 324,45	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0,17	2	0,20	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

3	ALICATE DE INSERÇÃO PARA TOMADA DE REDE:ESPECIFICAÇÕES, AJUSTE PARA: MÓDULO CORNING DE IMPACTO COR: COMO IMAGENS MATERIAIS: PLÁSTICO ABS + AÇO, COMPRIMENTO: 165MM, FORMA: BICO, FUNÇÃO: LINHA APERTADA, LINHA DE ROLAMENTO.	07	UNID	R\$ 59,49	R\$ 416,43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0	
4	BASE PARA MOUSE: MATERIAL DE TECIDO DE ALTA QUALIDADE E UMA BASE DE BORRACHA ANTI- DESLIZANTE.	65	UNID	R\$ 13,80	R\$ 897,00	0	0	0	0	0	0	0	0	40	11	0	0	4,25	51	5,10	56
5	CABO DE FORÇA BIPOLAR USADO EM: IMPRESSORAS , NOTEBOOKS , RADIO E OUTROS APARELHOSCOMPRIMENTO DO CABO: 1,5 METROS, VOLTAGEM: 250 V, AMPERAGEM: 2,5 A, PINO REDONDO (TOMADA PADRÃO), CONECTOR BIPOLAR 2P, NA COR PRETO.	35	UNID	R\$ 12,00	R\$ 420,00	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0,83	10	1,00	11
6	CABO DE REDE CAT-5E: CAIXA COM 305 MTS, AZUL.	15	CX	R\$ 575,00	R\$ 8.625,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0
7	CABO PARA MONITOR VGA HD15M X HD15M 1,8MTS	25	UNID	R\$ 24,50	R\$ 612,50	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0,67	8	0,80	9
8	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 AB/BM 1,8MTS: TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 480MPS, 1.8M DE COMPRIMENTO, PARA USO EM IMPRESSORAS A HDS EXTERNOS.	26	UNID	R\$ 18,30	R\$ 475,80	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0,33	4	0,40	4
9	KEYSTONE RJ45 CONECTOR FEMEA CAT5E: CONECTOR FÊMEA RJ45 CAT5E 8V BRANCO.	50	UND	R\$ 41,50	R\$ 2.075,00	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0,83	10	1,00	11
10	CONECTOR MACHO CAT.5E U/UTP:CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA; VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE	50	CX	R\$ 64,80	R\$ 3.240,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO; COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T569B; CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS; PRODUTO QUE ATENDE POLÍTICAS DE RESPEITO AO MEIO-AMBIENTE (ROHS).NORMAS APLICÁVEIS: EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. CERTIFICAÇÕES UL LISTED - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659. CX COM 100 UND.																				
12	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 PINOS:CABO PP ISOLAÇÃO 3 X 0,75 MM CORRENTE MÁXIMA 10 A TENSÃO/POTÊNCIA: 127V/1270W - 220V/2200W 5METROS USO: LIGA 3 APARELHOS COM NOVO PADRÃO EM 3 PINOS (2P+1T)	55	UNID	R\$ 40,20	R\$ 2.211,00	0	0	0	0	0	0	3	0	7	3	0	0	1,08	13	1,30	14
13	FILTRO DE LINHA DE 6 TOMADAS: CABO DE ENTRADA: 1,10M, TIPO DE TOMADA: 10A – TRIPOLAR (2P+T)FREQUÊNCIA: 50HZ / 60HZ, ACABAMENTO: GABINETE PLÁSTICO E TOMADAS NA COR PRETA ,CHAVE LIGA/DESLIGA E LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO ,PORTA FUSÍVEL (12A) EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, TOMADA NO NOVO PADRÃO NBR 14 136, TOMADAS: 6X.	40	UNID	R\$ 35,50	R\$ 1.420,00	0	0	0	0	0	0	6	0	3	6	0	0	1,25	15	1,50	17
14	FONTE PARA COMPUTADOR 450 WATTS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, COM VOLTAGEM DE 127/220V,CORRENTE DE 6/4A, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ E POTÊNCIA REAL DE 230W, SUPORTANDO PICOS DE 450W, CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 1 CABO DE	25	UNID	R\$ 164,00	R\$ 4.100,00	0	2	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0,58	7	0,70	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	ALIMENTACAO,DIMENSAO APROX. LARGURA: 15,DIMENSAO APROX. PROFUNDIDADE: 8.5, DIMENSAO APROX. ALTURA: 10, GARANTIA DO FORNECEDOR: 12, PESO LIQUIDO APROX: 0.65, VOLTAGEM: BIVOLTS.																				
16	HD EXTERNO CAPACIDADE 1TB: INTERFACE: USB 3.0, - ROTAÇÃO: 5400 RPM, TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0), COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR.	20	UNID	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0	
17	HD EXTERNO 2TB	20	UNID	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00	0	0	0	0	0	0	3	0	5	7	0	0	1,25	15	1,50	17
24	MEMORIA DESKTOP DDR3 1333 2GB : SDRAM DDR3 DE 240 PINOS, CAPACIDADE: 2GB ACELERAÇÃO: DDR3 1600 (PC3 10600), CAS LATÊNCIA: 9, TENSÃO: 1.5V – NÃO TEM MAIS NO MERCADO ESSE TAMANHO DE MEMÓRIA	13	UNID	R\$ 75,00	R\$ 975,00	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0,25	3	0,30	3
25	MEMORIA DESKTOP DDR3 1333 4GB: DESKTOP, PADRÃO: DDR3, CAPACIDADE: 4GBFREQUÊNCIA: 1333MHZ, LATÊNCIA: 9-9-9-24, PINAGEM: 240 PI, TENSÃO: 1,5V, FORMATO DA MEMÓRIA: DIMM.	15	UNID	R\$ 98,55	R\$ 1.478,25	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	5	0	0,67	8	0,80	9
26	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 1333 2GB: VELOCIDADE: 1333MHZ, TIPO: DDR3 CL(1DD): 9 CICLOS, ROW CYCLE TIME (TRCMIN): 49.125NS (MIN.), 2GB 1RX16 256M X 64- BIT PC3-10600, CL9 204-PIN SODIMM. NÃO TEM MAIS NO MERCADO ESSE TAMANHO DE MEMÓRIA	25	UNID	R\$ 138,50	R\$ 3.462,50	0	0	0	0	4	0	0	0	3	0	0	0	0,58	7	0,70	8
27	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 1333 4GB: VELOCIDADE: 1333MHZ, LATÊNCIA: 9, VOLTAGEM: 1.5V, PINAGEM:	25	UNID	R\$ 98,55	R\$ 2.463,75	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5	0	0,83	10	1,00	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	204-PIN, LATÊNCIA CAS: DDR3 SO-DIMM.																				
32	MOUSE ÓPTICO: DESIGN ERGONÔMICO, CONECTOR USB, QUE APRESENTE SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 800 CPI, COM NO MÍNIMO 03 BOTÕES + SCROLL PARA ROLAGEM DE TELA, E QUE SEJA” PLUG AND PLAY”COMPATÍVEL COM LINUX E WINDOWA (2000/XP/VISTA)	60	UNID	R\$ 10,00	R\$ 600,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0	
43	PEN DRIVE CAPACIDADE: 8GB: VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 13 MBPS, VELOCIDADE DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 48 MBPS, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 5 MBPS, DIMENSÕES (L X A X P): 19 X 13 X 5,5 CM, ARMAZENA ATÉ 2.000 MÚSICAS, 4.000 FOTOS OU 400 MINUTOS DE VÍDEO (VALORES APROXIMADOS).	30	UNID	R\$ 22,00	R\$ 660,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0	
44	PEN DRIVE CAPACIDADE 16GB: FONTE DE ENERGIA: DC 5V - VIA PORTA USB, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 48 MB/S, LEITURA ATÉ 10 MB/S E GRAVAÇÃO ATÉ 3 MB/S, TEMPERATURA AMBIENTE: 0º ~ 45º C, INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 98, 2000, ME, XPE VISTA/ MACOS 9.0 OU SUPERIORES/ LINUX 2.4 OU SUPERIORES.	50	UNID	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0	
45	PEN DRIVE CAPACIDADE: 32GB: CONEXÃO: USB 2.0, FAÇA BACK UP, TRANSFIRA DADOS, COMPARTILHE SUAS FOTOS, FILMES, MÚSICAS, DADOS PESSOAIS, AONDE QUER QUE VOCÊ VÁ, TOTALMENTE COMPATÍVEL COM WINDOWS 98 E SUPERIORES, MAC OS 9.0 E SUPERIORES.	50	UNID	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0	
47	PLACA MÃE LGA 1155 I3	10	UNID	R\$ 431,00	R\$ 4.310,00	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0,17	2	0,20	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

48	PLACA MÃE LGA 1155 I5	10	UNID	R\$ 437,00	R\$ 4.370,00	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0,17	2	0,20	2
49	PLACA MÃE LGA 1155 I7	10	UNID	R\$ 456,00	R\$ 4.560,00	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0,08	1	0,10	1
50	PLACA DE REDE S/FIO COM INTERFACE PCI(32BIT): COM OS SEGUINTESS PADRÕES:IEEE 802.11N(DRAFT), 802.11G, 802.11B OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ ATÉ 2.4835 GHZ COM SEGURANÇA COMPATÍVEL COM WEP, WPA E T COMPLEMENTO: WPA2	12	UNID	R\$ 119,00	R\$ 1.428,00	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0,25	3	0,30	3
51	PLACA PCI WIRELESS: HARDWARE:INTERFACE: PCI EXPRESS,DIMENSÕES (L X C X A): 120.8 X 78.5 X 21.5MM (4.8 X 3.1 X 0.8POL), TIPO DE ANTENA: ONIDIRECIONAL DESTACÁVEL, GANHO DE ANTENA: 2DBIWIRELESS: PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B, FREQÜÊNCIA: 2.400- 2.4835GHZ, EIRP: <20DBM(EIRP), MODOS WIRELESS: AD-HOC / MODO INFRAESTRUTURASEGURANÇA WIRELESS: SUPORTA WEP DE 64/128 BITS, WPA- PSK/WPA2-PSK, FILTRAGEM MAC WIRELESS, TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM	40	UNID	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0
52	PROCESSADOR INTEL CORE I3-10100F, 4-CORE, 8- THREADS, 3.6GHZ (4.3GHZ TURBO), CACHE 6MB, LGA1200, BX8070110100F	15	UNID	R\$ 949,00	R\$ 14.235,00	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0,17	2	0,20	2
53	PROCESSADOR INTEL CORE I5-10400F, 6-CORE, 12- THREADS, 2.9GHZ (4.3GHZ TURBO), CACHE 12MB, LGA1200, BX8070110400F-BR	15	UNID	R\$ 1.051,00	R\$ 15.765,00	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0,17	2	0,20	2
54	PROCESSADOR INTEL CORE I7-10700F, CACHE 16MB, 2.9GHZ (4.8GHZ MAX TURBO), LGA 1200 - BX8070110700F	15	UNID	R\$ 1.890,00	R\$ 28.350,00	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0,17	2	0,20	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

60	TECLADO PADRÃO ABNT2, CONEXÃO VIA PORTA USB, PLUG AND PLAY, MINIMO DE 109 TECLAS - TECLA Ç, COMPRIMENTO DO CABO >= 1,5M, TECLAS SILENCIOSAS, CONFORTÁVEIS. COR: PRETO; COMPATÍVEL COM WINDOWS 00 / XP / VISTA / 7, COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICOS, METAIS E CIRCUITO ELETRÔNICO.	50	UNID	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0,83	10	1,00	11
63	REFIL DE TINTA 504 - T6641120 PRETO - ORIGINAL 127 ML - RENDIMENTO APROXIMADO 7.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	300	UNID	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0
64	REFIL DE TINTA 504 - T6641120 MAGENTA - ORIGINAL 70 ML - RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	180	UNID	R\$ 33,00	R\$ 5.940,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0
65	REFIL DE TINTA 504 - T6641120 AMARELO - ORIGINAL 70 ML - RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	180	UNID	R\$ 29,00	R\$ 5.220,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0
66	REFIL DE TINTA 504 - T6641120 CIANO - ORIGINAL 70 ML - RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	180	UNID	R\$ 29,00	R\$ 5.220,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0
67	KIT ORIGINAL GARRAFA EPSON T544 PARA ECOTANK: CONTENDO NO KIT 1 REFIL PRETO 65ML, 1 REFIL CIANO 65ML, 1 REFIL MAGENTA 65ML, 1 REFIL AMARELO 65ML,COMPATIBILIDADE:L3110 / L3150 / L3210 / L3250 / L5190,RENDIMENTO 7500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	120	KIT	R\$ 219,00	R\$ 26.280,00	0	0	0	0	10	0	0	0	10	30	0	0	4,17	50	5,00	55
68	REFIL DE TINTA 544 PRETO, ORIGINAL 65 ML - RENDIMENTO APROXIMADO 4.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	150	UNID	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

72	KIT ORIGINAL GARRAFA EPSON T664 PARA ECOTANK: CONTENDO NO KIT 1 REFIL PRETO 70ML, 1 REFIL CIANO 70ML, 1 REFIL MAGENTA 70ML, 1 REFIL AMARELO 70ML, COMPATIBILIDADE L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396, RENDIMENTO 6.500 PÁGINAS, CADA COR. (ORIGINAL)	120	KIT	R\$ 189,00	R\$ 22.680,00	0	0	0	0	10	0	0	0	9	30	0	0	4,08	49	4,90	54
73	REFIL DE TINTA 664 PRETO, ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PÁGINAS. (ORIGINAL)	200	UNID	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0
77	REFIL TONER COMPATIVEL PARA USO EM BROTHER TN580/TN650 200G	25	UNID	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00	0	0	0	0	6	0	0	0	6	4	0	0	1,33	16	1,60	18
79	TONER BROTHER TN 420 (RECARGA) 1 KG	20	PCT	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00	0	0	0	0	4	0	0	0	4	0	0	0	0,67	8	0,80	9
80	TONER BROTHER TN 1060 (RECARGA) 1 KG	25	PCT	R\$ 149,00	R\$ 3.725,00	0	0	0	0	6	0	0	0	6	0	0	0	1,00	12	1,20	13
81	TONER BROTHER TN 750 (RECARGA) 1 KG	20	PCT	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00	0	0	0	0	5	0	0	0	5	0	0	0	0,83	10	1,00	11
82	TONER BROTHER TN 550 (RECARGA) 1 KG	22	PCT	R\$ 148,00	R\$ 3.256,00	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0,33	4	0,40	4
83	TONER BROTHER TN 3382 (RECARGA) 1 KG	23	PCT	R\$ 95,00	R\$ 2.185,00	0	0	0	0	5	0	0	0	5	0	0	0	0,83	10	1,00	11
84	TONER BROTHER TN 3342 (RECARGA) 1 KG	21	PCT	R\$ 135,00	R\$ 2.835,00	0	0	0	0	3	0	0	0	3	0	0	0	0,50	6	0,60	7
85	TONER BROTHER TN 3372 (RECARGA) 1 KG	40	PCT	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00	0	0	0	0	6	0	0	0	6	0	0	0	1,00	12	1,20	13
87	CILINDRO BROTHER DR420 DR410 DR450 TN420 TN410 TN450 HL2270DW HL2130 MFC7360N	20	UNID	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0
88	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 DCP1602 HL1212 DCP1617	20	UNID	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0
89	CILINDRO BROTHER DR-3302 DR-720 DCP8112 HL5452 DCP8152 DCP8157	20	UNID	R\$ 42,00	R\$ 840,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	MFC8952 8112 5452 8152 8157																				
90	KIT POWER BALUM HD 8000 ONIX SECURITY 16 CANAIS COM RAK 5U COMPLETO	10	UNID	R\$ 1.399,00	R\$ 13.990,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0
91	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MULTISAÍDAS 05A 12V	5	UNID	R\$ 172,05	R\$ 860,25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0
92	CAIXAS DE CABO DE REDE DUPLA CAPA CAT5E EXTERNO 305 MTS MEGATON HOMOLOGADO ANATEL	15	UNID	R\$ 799,00	R\$ 11.985,00	0	0	0	0	9	0	0	0	3	0	0	0	1,00	12	1,20	13
94	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO EPSON L220-L380-L3110- L3150-L395-L495	8	UNID	R\$ 599,00	R\$ 4.792,00	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0,08	1	0,10	1
95	EIXO TRACIONADOR COM DISCO EPSON L220-L380- L3110-L3150-L395-L495	12	UNID	R\$ 69,00	R\$ 828,00	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0,17	2	0,20	2
96	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L220-L380-L3110- L3150-L395-L495	10	UNID	R\$ 59,00	R\$ 590,00	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0,17	2	0,20	2
103	ALMOFADA DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON.	20	UNID	R\$ 39,00	R\$ 780,00	0	0	0	0	1	0	0	0	2	10	0	0	1,08	13	1,30	14
104	PASTA TÉRMICA SILVER	32	UNID	R\$ 29,00	R\$ 928,00	0	10	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	1,25	15	1,50	17
105	SSD SATA 3 128GB	15	UNID	R\$ 138,55	R\$ 2.078,25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0,33	4	0,40	4
106	SSD SATA 3 240GB	18	UNID	R\$ 178,55	R\$ 3.213,90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0,33	4	0,40	4
107	SSD SATA 3 480GB	13	UNID	R\$ 278,55	R\$ 3.621,15	0	0	10	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1,00	12	1,20	13
108	SSD SATA 3 512GB	15	UNID	R\$ 278,55	R\$ 4.178,25	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	4	0	0,58	7	0,70	8
109	SSD NVME 128GB	20	UNID	R\$ 168,55	R\$ 3.371,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0,33	4	0,40	4
110	SSD NVME 256GB	20	UNID	R\$ 228,55	R\$ 4.571,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0,33	4	0,40	4
111	SSD NVME 512GB	20	UNID	R\$ 348,55	R\$ 6.971,00	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	4	0	1,17	14	1,40	15
112	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA PC	15	UNID	R\$ 118,00	R\$ 1.770,00	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	8	0	0,92	11	1,10	12
113	MEMÓRIA RAM DDR4 NOTEBOOK	15	UNID	R\$ 118,55	R\$ 1.778,25	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	8	0	0,92	11	1,10	12
118	ENGRENAGEM DE ROLO FUSOR 8070 BROTHER	17	UNID	R\$ 14,15	R\$ 240,55	0	0	0	0	6	0	0	0	2	0	0	0	0,67	8	0,80	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA																						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. LICITADA NO PROCESSO ANTERIOR	UNID.	VAL. UNIT	VALOR TOTAL	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	CONSUMO	SALDO			
15	GABINETE PARA DESKTOP:COR PRETO, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO,2-BAIAS, 4-DRIVE 5.25, DRIVE 3.5- 1 EXTERNO / 5 INTERNOS, FORMATO DE PLACA MÃE COMPATÍVEL ATX E MICRO ATX, CONEXÕES USB E ÁUDIO FRONTAIS, FONTE DE ENERGIA 230W. GARANTIA DE 12 MESES	6	UNID	R\$ 305,00	R\$ 1.830,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6			
18	IMPRESSORA LASER MONO HL-1212W,- TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO, VELOCIDADE MÁXIMA EM COLOR (PPM): ATÉ 20PPM, RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 2400 X 600 DPI, MEMÓRIA PADRÃO: 32 MB, TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS, PROCESSADOR: 200 MHZ, INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS, EMULAÇÃO: GDI, DUPLEX MANUAL,VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 PÁGINAS, MANUSEIO DO PAPEL, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 150 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 50 FOLHAS, TAMANHOS DO PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO, TIPOS DE PAPEL: PAPEL NORMAL, FINO E RECICLADO. GARANTIA DE 1 ANO. IGUAL OU SIMILAR	10	UNID	R\$ 1.989,00	R\$ 19.890,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10			
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCP- L2540DW, VISOR LCD: 2 LINHA, VOLTAGEM:127V, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER, VELOCIDADE MÁXIMA: ATÉ 30 PPM, RESOLUÇÃO (MÁXIMA): ATÉ 2400 X 600 DPI, MEMÓRIA PADRÃO: 32MB,INTERFACES: USB DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS 802.11B/G/N, EMULAÇÃO: PCL6 & BR-SCRIPT3, DUPLEX, VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10.000 PÁGINAS, CICLO MENSAL RECOMENDADO: 2.000 PÁGINAS, COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT, BROTHER IPRINT&SCAN, CORTADO WORKPLACE, WI-FI DIRECT, GARANTA DE 1 ANO. IGUAL OU SIMILAR	10	UNID	R\$ 3.985,00	R\$ 39.850,00	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	9			
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L4260 IGUAL OU SIMILAR	20	UNID	R\$ 2.998,00	R\$ 59.960,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	16			
21	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L6161 IGUAL OU SIMILAR	15	UNID	R\$ 3.399,00	R\$ 50.985,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	13			
22	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3210 IGUAL OU SIMILAR	15	UNID	R\$ 1.399,00	R\$ 20.985,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15			
23	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250	15	UNID	R\$ 1.598,00	R\$ 23.970,00	0	6	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	10	5			
29	MONITOR LED 18,5" WIDESCREEN (PAINEL LED) RESOLUÇÃO:1440X900@60HZ (HD), CONTRASTE: 1000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS NÚMERO DE CORES: MAIORES QUE 16,7 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 60, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE (L X P X A): 485X102X402 MM 2,1 KG. GARANTIA DE 1 ANO	10	UNID	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

31	MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN:(PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG. GARANTIA DE 1 ANO	10	UNID	R\$ 688,00	R\$ 6.880,00	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
33	COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 4GB DE RAM DDR4, SSD 240GB, PROCESSADOR NO MÍNIMO DE 2 NÚCLEOS, 4 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO, WINDOWS 10 INSTALADO, MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN:(PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG.GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	15	UNID	R\$ 3.235,86	R\$ 48.537,90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
34	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 8GB DE RAM DDR4, SSD 240 E 1TB DE HD, PROCESSADOR NO MÍNIMO DE 2 NÚCLEOS, 4 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO, WINDOWS 10 INSTALADO, MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN:(PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG. GARANTIA DE 1 ANO	20	UNID	R\$ 3.930,50	R\$ 78.610,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
35	COMPUTADOR COMPLETO CORE I7 8GB DE RAM DDR4, SSD 480 E 1TB DE HD, PROCESSADOR NO MÍNIMO DE 2 NÚCLEOS, 4 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO, WINDOWS 10 INSTALADO, MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN:(PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	15	UNID	R\$ 5.125,28	R\$ 76.879,20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4	11
36	MINI RACK PARA SWITCH COM 19 POLEGADAS, FIXAÇÃO EM PAREDE, SAÍDA DE CABOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, LATERAIS REMOVÍVEIS, PORTA COM VISOR EM ACRÍLICO, PLANO DE FIXAÇÃO MÓVEL E REGULÁVEL NA PROFUNDIDADE, DE COR BEGE	10	UNID	R\$ 315,00	R\$ 3.150,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4	6
37	NOTEBOOK CORE I3 10ª GERAÇÃO; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 256 GB INTERFACE PCIE NVME M.2 , MEMÓRIA RAM DE 4 GB,DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA DE 15.5 POLEGADAS WIDESCREEN, ; RESOLUÇÃO 1366 X 768; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; PLACA DE VÍDEO, SOM, FAX/MODEM 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; ALIMENTAÇÃO E BATERIA 6 CÉLULAS, DURAÇÃO MÍNIMA 6HORAS. VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V DC WINDOWS 11 INSTALADO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	16	UNID	R\$ 2.260,00	R\$ 36.160,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16
38	NOTEBOOK CORE I5 10ª GERAÇÃO; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 256 GB INTERFACE PCIE NVME M.2 , MEMÓRIA RAM DE 8GB,DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA DE 15.5 POLEGADAS WIDESCREEN, ; RESOLUÇÃO 1366 X 768; REDE S/FIO WIRELESS	16	UNID	R\$ 3.433,89	R\$ 54.942,24	0	0	3	5	0	3	0	0	0	0	2	0	13	3	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; PLACA DE VÍDEO, SOM, FAX/MODEM 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; ALIMENTAÇÃO E BATERIA 6 CÉLULAS, DURAÇÃO MÍNIMA 6HORAS. VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V DC WINDOWS 11 INSTALADO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.																			
39	NOTEBOOK CORE I7 10ª GERAÇÃO; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 512 GB INTERFACE PCIE NVME M.2 , MEMÓRIA RAM DE 8GB,DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA DE 15.5 POLEGADAS WIDESCREEN, ; RESOLUÇÃO 1920 X 1080; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; PLACA DE VÍDEO, SOM, FAX/MODEM 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; ALIMENTAÇÃO E BATERIA 6 CÉLULAS, DURAÇÃO MÍNIMA 6HORAS. VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V DC WINDOWS 11 INSTALADO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	13	UNID	R\$ 6.584,00	R\$ 85.592,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	11
40	NO-BREAK 600 VA: BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO DE 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO	15	UNID	R\$ 456,97	R\$ 6.854,55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4	11
41	NO-BREAK 700 VA: BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO.	15	UNID	R\$ 502,19	R\$ 7.532,85	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	12
42	NO-BREAK 1200 VA: BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO.	20	UNID	R\$ 578,51	R\$ 11.570,20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	17
46	PROJETOR MULTIMIDIA TECNOLOGIA: LCD, BRILHO: EM CORES E BRANCO:2800 LUMENS, BRANCO, CONTRASTE: 300:1, RESOLUÇÃO: WXGA, LENTE: ZOOM MANUAL E ENFOQUE MANUAL, NÚMERO F/LONGITUDE FOCAL: 1,58-1,72/16,9MM, 20,28MM. RELAÇÃO ZOOM:1,0-1,2, LÂMPADA: 200W UHE(E- TORL), TELA: TAMANHO: 33 A 318 POL. DELOÇAMENTO: 10:1, BRILHO NORMAL: 2800 LUMENS, CONTRASTE: 3000:1 VERTICAL: -30 A + 30(AUTOMÁTICA), HORIZONTAL: -30 A +30. CONEXOES: 1X HDMI, MONITOR USB, DIRECT POWER OFF/ON, ENTRADA DE ÁUDIO: RCA(BRANCO/AZUL)X1, SAÍDA DE ÁUDIO: 2WX1 VOLTAGEM: 100-240 V CA +/- 10% 50/60HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	5	UNID	R\$ 3.448,00	R\$ 17.240,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
55	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: DUAS ANTENAS 5DBI – IEEE 802.11N, 802.11G, 802.11B, 802.3, 802.3U 4 PORTAS FAST ETHERNET 10/100MBPS, WI-FI 11N.	35	UNID	R\$ 104,50	R\$ 3.657,50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
56	ROTEADOR WIRELESS 150MBPS: 2 PORTAS ANTENA FIXA – TECNOLOGIA: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; SEGURANÇA WIRELESS: WEP/WPA/WPA2/WPS; FIREWALL: SPI FIREWALL E GESTÃO DE CONTROLE DE ACESSO; INTERNET: PPPOE, DYNAMIC/STATIC IP; QUALIDADE DE TRANSMISSÃO: WMM QOS; PROTOCOLOS: IP, MAC, TCP, UDP, DDNS, NAT/PAT	35	UNID	R\$ 93,89	R\$ 3.286,15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	9	26
57	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS 10/100/1000 LS1008G	15	UNID	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
58	SWITCH 16P 10/100/1000MBPS	16	UNID	R\$ 536,69	R\$ 8.587,04	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4	12
59	SWITCH 24 PORTAS - GIGABIT - TP-LINK - GRAFITE - TL-SG1024D, IGUAL OU SIMILAR	15	UNID	R\$ 652,73	R\$ 9.790,95	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

61	TELA DE PROJEÇÃO DE PROJEÇÃO: RETRÁTIL FORMATO: 1:1 QUADRADO, ÁREA DE PROJEÇÃO: 1740X1740 MM, ÁREA TOTAL: 1895X1890 MM, DIAGONAL: 97 POLEGADAS COM TRIPÊ 43 TTM 100 VA	10	UNID	R\$ 889,00	R\$ 8.890,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	
62	FRAGMENTADORA- CORTE EM TIRAS DE 6MM 8 FOLHAS + CARTÃO + CD C/ CESTO DE 12 LTS – 110V DESIGN ELEGANTE; ATÉ 8 FOLHAS A4 (75G/M2) OU 1 CARTÃO DE CRÉDITO OU 1 CD POR VEZ; NÍVEL DE SEGURANÇA 2 (NORMA DIN 32757-1); BOTÃO SEGURO EVITA ACIDENTES COM CRIANÇAS OU ANIMAIS; BOTÃO COM 3 POSIÇÕES AUTO / ON / OFF; SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL; PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR; ABERTURA DE ENTRADA: 220MM; FRAGMENTA 150 FOLHAS POR HORA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO	10	UNID	R\$ 531,00	R\$ 5.310,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	7
78	SCANNER DE MESA ADS-1250W, DUPLEX, WI-FI, BROTHER , IGUAL O SIMILAR	15	UNID	R\$ 1.861,25	R\$ 27.918,75	0	0	3	3	0	4	0	0	0	0	5	0	15	0
93	NO-BREAK I XNB 1800VA 120V	18	UNID	R\$ 1.255,93	R\$ 22.606,74	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	16

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

MATERIAL DE INFORMÁTICA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																									
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VAL. UNIT	VALOR TOTAL	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FE	MAR	CONSUMO	SALDO	MÉDIA DE CONSUMO MENSAL	MÉDIA DE CONSUMO ANUAL	MARGEM TÉCNICA DE 25%	QAUNTIDADE A SER LICITADA	
1	ADAPTADOR UBS WIRELESS:- COMPATÍVEL COM IEEE 802.11N (DRAFT 2.0), IEEE 802.11G, IEEE 802.11B, FREQUÊNCIA: 2,4GHZ ISM BAND (INDUSTRIAL SCIENTIFIC MEDICAL), VELOCIDADE DE ATÉ 1200MBPS, CANAL 1-14 CANAIS (SELEÇÃO DE DOMÍNIO UNIVERSAL), SEGURANÇA DE DADOR CRIPTOGRAFIA WEP 16/128BIT, SUPORTA 64/128BIT WEP, BEM COMO CRIPTOGRAFIA WPA/WPA2 E WPA-PSK/WPA1-PSK, SUPORTA WINDOWS 2000, XP, VISTA, WIN7, MAC, LINUX SISTEMA OPERACIONAL, INTERFACE DO HOST: ALTA VELOCIDADE USB2.011, ANTENA DE GANHO DE 2DBI.	50	UNID	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00	0	0	0	16	0	16	0	0	0	10	0	0	0	42	8	3	39	10	52	
2	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ 11 E RJ45 – COMPATÍVEL COM: RJ45 8P8C, RJ12 6P6C/6P4C/6P2C, RJ11 4P4C/4P2C, MATERIAL: PP, TPR E AÇO CARBONO, MATERIAL DA LÂMINA:AÇO MN65,DIMENSÕES: 185 X 80 X 28 MM.	6	UNID	R\$ 64,89	R\$ 389,34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	
3	ALICATE DE INSERÇÃO PARA TOMADA DE REDE:ESPECIFICAÇÕES,	2	UNID	R\$ 59,49	R\$ 118,98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	AJUSTE PARA: MÓDULO CORNING DE IMPACTO COR: COMO IMAGENS MATERIAIS: PLÁSTICO ABS + AÇO, COMPRIMENTO: 165MM, FORMA: BICO, FUNÇÃO: LINHA APERTADA, LINHA DE ROLAMENTO.																						
4	BASE PARA MOUSE: MATERIAL DE TECIDO DE ALTA QUALIDADE E UMA BASE DE BORRACHA ANTI- DESLIZANTE.	150	UNID	R\$ 13,80	R\$ 2.070,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0
5	CABO DE FORÇA BIPOLAR USADO EM: IMPRESSORAS , NOTEBOOKS , RADIO E OUTROS APARELHOSCOMPRIMENTO DO CABO: 1,5 METROS, VOLTAGEM: 250 V, AMPERAGEM: 2,5 A, PINO REDONDO (TOMADA PADRÃO), CONECTOR BIPOLAR 2P, NA COR PRETO.	40	UNID	R\$ 12,00	R\$ 480,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
6	CABO DE REDE CAT-5E: CAIXA COM 305 MTS, AZUL.	15	CX	R\$ 575,00	8625,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0
7	CABO PARA MONITOR VGA HD15M X HD15M 1,8MTS	20	UNID	R\$ 24,50	R\$ 490,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
8	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 AB/BM 1,8MTS: TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 480MPS, 1,8M DE COMPRIMENTO, PARA USO EM IMPRESSORAS A HDS EXTERNOS.	30	UNID	R\$ 18,30	R\$ 549,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
9	KEYSTONE RJ45 CONECTOR FEMEA CAT5E: CONECTOR FÊMEA RJ45 CAT5E 8V BRANCO.	45	UND	R\$ 41,50	R\$ 1.867,50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	0	0	0	0
10	CONECTOR MACHO CAT.5E U/UTP:CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA; VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO; COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T568B; CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS; PRODUTO QUE ATENDE POLÍTICAS DE RESPEITO AO MEIO-AMBIENTE (ROHS).NORMAS APLICÁVEIS: EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5, CERTIFICAÇÕES UL LISTED - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659. CX COM 100 UND.	100	CX	R\$ 64,80	R\$ 6.480,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0
12	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 PINOS:CABO PP ISOLAÇÃO 3 X 0,75 MM CORRENTE MAXIMA 10 A TENSÃO/POTÊNCIA: 127V/1270W - 220V/2200W 5 METROS USO: LIGA 3	30	UNID	R\$ 40,20	R\$ 1.206,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
Avenida Justo Chermont, S/n, Centro CEP nº 68.620-000 – Viseu – Pará.
sefingp@viseu.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

27	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 1333 4GB: VELOCIDADE: 1333MHZ, LATÊNCIA: 9, VOLTAGEM: 1.5V, PINAGEM: 204-PIN, LATÊNCIA CAS: DDR3 SO- DIMM.	18	UNID	R\$ 98,55	R\$ 1.773,90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0
32	MOUSE ÓPTICO: DESIGN ERGONÔMICO, CONECTOR USB, QUE APRESENTE SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 800 CPI, COM NO MÍNIMO 03 BOTÕES + SCROLL PARA ROLAGEM DE TELA, E QUE SEJA" PLUG AND PLAY"COMPATÍVEL COM LINUX E WINDOWA (2000/XP/VISTA)	100	UNID	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0
43	PEN DRIVE CAPACIDADE: 8GB: VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 13 MBPS, VELOCIDADE DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 48 MBPS, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 5 MBPS, DIMENSÕES (L X A X P): 19 X 13 X 5,5 CM, ARMAZENA ATÉ 2.000 MÚSICAS, 4.000 FOTOS OU 400 MINUTOS DE VÍDEO (VALORES APROXIMADOS).	35	UNID	R\$ 22,00	R\$ 770,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	0	0	0	0
44	PEN DRIVE CAPACIDADE 16GB: FONTE DE ENERGIA: DC 5V - VIA PORTA USB, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 48 MB/S, LEITURA ATÉ 10 MB/S E GRAVAÇÃO ATÉ 3 MB/S, TEMPERATURA AMBIENTE: 0° ~ 45° C, INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 98, 2000, ME, XP E VISTA/ MACOS 9.0 OU SUPERIORES/ LINUX 2.4 OU SUPERIORES.	30	UNID	R\$ 30,00	R\$ 900,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
45	PEN DRIVE CAPACIDADE: 32GB: CONEXÃO: USB 2.0, FAÇA BACK UP, TRANSFIRA DADOS, COMPARTILHE SUAS FOTOS, FILMES, MÚSICAS, DADOS PESSOAIS, AONDE QUER QUE VOCÊ VÁ, TOTALMENTE COMPATÍVEL COM WINDOWS 98 E SUPERIORES, MAC OS 9.0 E SUPERIORES.	25	UNID	R\$ 32,00	R\$ 800,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0
47	PLACA MÃE LGA 1155 I3	15	UNID	R\$ 431,00	R\$ 6.465,00	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2	13	0,2	2	0,5	2
48	PLACA MÃE LGA 1155 I5	13	UNID	R\$ 437,00	R\$ 5.681,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0	0
49	PLACA MÃE LGA 1155 I7	15	UNID	R\$ 456,00	R\$ 6.840,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0
50	PLACA DE REDE S/FIO COM INTERFACE PCI(32BIT): COM OS SEGUINTES PADRÕES:IEEE 802.11N(DRAFT), 802.11G, 802.11B OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ ATÉ 2.4835 GHZ COM SEGURANÇA COMPATÍVEL COM WEP, WPA E T COMPLEMENTO: WPA2	15	UNID	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0
51	PLACA PCI WIRELESS: HARDWARE:INTERFACE: PCI EXPRESS,DIMENSÕES (L X C X A): 120.8 X	20	UNID	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	78.5 X 21.5MM (4.8 X 3.1 X 0.8POL), TIPO DE ANTENA: ONIDIRECIONAL DESTACÁVEL, GANHO DE ANTENA: 2DBIWIRELESS: PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B, FREQÜÊNCIA: 2.400-2.4835GHZ, EIRP: <20DBM(EIRP), MODOS WIRELESS: AD-HOC / MODO INFRAESTRUTURASEGURANÇA WIRELESS: SUPORTA WEP DE 64/128 BITS, WPA-PSK/WPA2- PSK, FILTRAGEM MAC WIRELESS, TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM																						
52	PROCESSADOR INTEL CORE I3-10100F, 4-CORE, 8- THREADS, 3.6GHZ (4.3GHZ TURBO), CACHE 6MB, LGA1200, BX8070110100F	10	UNID	R\$ 949,00	R\$ 9.490,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
53	PROCESSADOR INTEL CORE I5-10400F, 6-CORE, 12-THREADS, 2.9GHZ (4.3GHZ TURBO), CACHE 12MB, LGA1200, BX8070110400F-BR	10	UNID	R\$ 1.051,00	R\$ 10.510,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
54	PROCESSADOR INTEL CORE I7-10700F, CACHE 16MB, 2.9GHZ (4.8GHZ MAX TURBO), LGA 1200 - BX8070110700F	10	UNID	R\$ 1.890,00	R\$ 18.900,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
60	TECLADO PADRÃO ABNT2, CONEXÃO VIA PORTA USB, PLUG AND PLAY, MINIMO DE 109 TECLAS - TECLA Ç, COMPRIMENTO DO CABO >= 1,5M, TECLAS SILENCIOSAS , CONFORTÁVEIS. COR: PRETO; COMPATÍVEL COM WINDOWS 00 / XP / VISTA / 7, COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICOS, METAIS E CIRCUITO ELETRÔNICO.	60	UNID	R\$ 24,50	R\$ 1.470,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0
63	REFIL DE TINTA 504 - T6641120 PRETO - ORIGINAL 127 ML - RENDIMENTO APROXIMADO 7.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	400	UNID	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0
64	REFIL DE TINTA 504 - T6641120 MAGENTA - ORIGINAL 70 ML - RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	320	UNID	R\$ 33,00	R\$ 10.560,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	320	0	0	0	0
65	REFIL DE TINTA 504 - T6641120 AMARELO - ORIGINAL 70 ML - RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	320	UNID	R\$ 29,00	R\$ 9.280,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	320	0	0	0	0
66	REFIL DE TINTA 504 - T6641120 CIANO - ORIGINAL 70 ML - RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	320	UNID	R\$ 29,00	R\$ 9.280,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	320	0	0	0	0
67	KIT ORIGINAL GARRAFA EPSON T544 PARA ECOTANK: CONTENDO NO KIT 1 REFIL PRETO 65ML, 1 REFIL CIANO 65ML, 1 REFIL MAGENTA 65ML,	150	KIT	R\$ 219,00	R\$ 32.850,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
Avenida Justo Chermont, S/n, Centro CEP nº 68.620-000 – Viseu – Pará.
sefingp@viseu.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

92	CAIXAS DE CABO DE REDE DUPLA CAPA CATSE EXTERNO 305 MTS MEGATON HOMOLOGADO ANATEL	10	UNID	R\$ 799,00	R\$ 7.990,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
94	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO EPSON L220-L380-L3110-L3150-L395-L495	10	UNID	R\$ 599,00	R\$ 5.990,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
95	EIXO TRACIONADOR COM DISCO EPSON L220-L380-L3110-L3150-L395-L495	10	UNID	R\$ 69,00	R\$ 690,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
96	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L220-L380-L3110-L3150-L395-L495	15	UNID	R\$ 59,00	R\$ 885,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0
97	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO EPSON L3210, L3250	10	UNID	R\$ 629,00	R\$ 6.290,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
98	EIXO TRACIONADOR L3210, L3250	10	UNID	R\$ 99,00	R\$ 990,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
99	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L3210, L3250	10	UNID	R\$ 64,25	R\$ 642,50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
100	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO L4260	10	UNID	R\$ 749,00	R\$ 7.490,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
101	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L4260	15	UNID	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0
102	EIXO TRACIONADOR L4260	10	UNID	R\$ 79,00	R\$ 790,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
103	ALMOFADA DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON.	21	UNID	R\$ 39,00	R\$ 819,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0
104	PASTA TÉRMICA SILVER	35	UNID	R\$ 29,00	R\$ 1.015,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	0	0	0	0
105	SSD SATA 3 128GB	15	UNID	R\$ 138,55	R\$ 2.078,25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0
106	SSD SATA 3 240GB	10	UNID	R\$ 178,55	R\$ 1.785,50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
107	SSD SATA 3 480GB	10	UNID	R\$ 278,55	R\$ 2.785,50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
108	SSD SATA 3 512GB	15	UNID	R\$ 278,55	R\$ 4.178,25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0
109	SSD NVME 128GB	21	UNID	R\$ 168,55	R\$ 3.539,55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0
110	SSD NVME 256GB	20	UNID	R\$ 228,55	R\$ 4.571,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
111	SSD NVME 512GB	15	UNID	R\$ 348,55	R\$ 5.228,25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0
112	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA PC	20	UNID	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
113	MEMÓRIA RAM DDR4 NOTEBOOK	20	UNID	R\$ 118,55	R\$ 2.371,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
118	ENGRENAGEM DE ROLO FUSOR 8070 BROTHER	15	UNID	R\$ 14,15	R\$ 212,25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0

MATERIAL DE INFORMÁTICA PERMANENTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VAL. UNIT	VALOR TOTAL	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	CONSUMO	SALDO	MÉDIA DE CONSUMO MENSAL	MÉDIA DE CONSUMO ANUAL	MARGEM TÉCNICA DE 25%	QANTIDADE A SER LICITADA
15	GABINETE PARA DESKTOP:COR PRETO, MATERIAL EM AÇO	15	UNID	R\$ 305,00	R\$ 4.575,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	GALVANIZADO,2-BAIAS, 4-DRIVE 5.25, DRIVE 3.5- 1 EXTERNO / 5 INTERNOS, FORMATO DE PLACA MÃE COMPATÍVEL ATX E MICRO ATX, CONEXÕES USB E ÁUDIO FRONTAIS, FONTE DE ENERGIA 230W. GARANTIA DE 12 MESES																						
18	IMPRESSORA LASER MONO HL-1212W.- TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO, VELOCIDADE MÁXIMA EM COLOR (PPM): ATÉ 20PPM, RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 2400 X 600 DPI, MEMÓRIA PADRÃO: 32 MB, TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS, PROCESSADOR: 200 MHZ, INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS, EMULAÇÃO: GDI, DUPLEX MANUAL,VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 PÁGINAS, MANUSEIO DO PAPEL, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 150 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 50 FOLHAS, TAMANHOS DO PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO, TIPOS DE PAPEL: PAPEL NORMAL, FINO E RECICLADO. GARANTIA DE 1 ANO. IGUAL OU SIMILAR	15	UNID	R\$ 1.989,00	R\$ 29.835,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCP-L2540DW. VISOR LCD: 2 LINHA, VOLTAGEM:127V, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER, VELOCIDADE MÁXIMA: ATÉ 30 PPM, RESOLUÇÃO (MÁXIMA): ATÉ 2400 X 600 DPI, MEMÓRIA PADRÃO: 32MB, INTERFACES: USB DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS 802.11B/G/N, EMULAÇÃO: PCL6 & BR-SRIPT3, DUPLEX, VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10.000 PÁGINAS, CICLO MENSAL RECOMENDADO: 2.000 PÁGINAS, COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT, BROTHER IPRINT&SCAN, CORTADO WORKPLACE, WI-FI DIRECT, GARANTA DE 1 ANO. IGUAL OU SIMILAR	15	UNID	R\$ 3.985,00	R\$ 59.775,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L4260 IGUAL OU SIMILAR	25	UNID	R\$ 2.998,00	R\$ 74.950,00	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	10	15	1	9	2	12
21	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L6161 IGUAL OU SIMILAR	20	UNID	R\$ 3.399,00	R\$ 67.980,00	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	8	12	1	7	2	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

22	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3210 IGUAL OU SIMILAR	20	UNID	R\$ 1.399,00	R\$ 27.980,00	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	10	10	1	9	2	12
23	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250	20	UNID	R\$ 1.598,00	R\$ 31.960,00	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	6	1	13	3	17
29	MONITOR LED 18,5" WIDESCREEN (PAINEL LED) RESOLUÇÃO:1440X900@60HZ (HD), CONTRASTE: 1000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS NÚMERO DE CORES: MAIORES QUE 16,7 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 60, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE (L X P X A): 485X102X402 MM 2,1 KG. GARANTIA DE 1 ANO	15	UNID	R\$ 440,00	R\$ 6.600,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0
31	MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN: (PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG. GARANTIA DE 1 ANO	15	UNID	R\$ 688,00	R\$ 10.320,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0
33	COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 4GB DE RAM DDR4, SSD 240GB, PROCESSADOR NO MÍNIMO DE 2 NÚCLEOS, 4 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO, WINDOWS 10 INSTALADO, MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN: (PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG.GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	20	UNID	R\$ 3.235,86	R\$ 64.717,20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
34	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 8GB DE RAM DDR4, SSD 240 E 1TB DE HD, PROCESSADOR NO MÍNIMO DE 2 NÚCLEOS, 4 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ, TECLADO USB, ABNT2,	25	UNID	R\$ 3.930,50	R\$ 98.262,50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
Avenida Justo Chermont, S/n, Centro CEP nº 68.620-000 – Viseu – Pará.
sefingp@viseu.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
Avenida Justo Chermont, S/n, Centro CEP nº 68.620-000 – Viseu – Pará.
sefingp@viseu.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

42	NO-BREAK 1200 VA: BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO.	18	UNID	R\$ 578,51	R\$ 10.413,18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0
46	PROJETOR MULTIMÍDIA TECNOLOGIA: LCD, BRILHO: EM CORES E BRANCO:2800 LUMENS, BRANCO, CONTRASTE: 300:1, RESOLUÇÃO: WXGA, LENTE: ZOOM MANUAL E ENFOQUE MANUAL, NÚMERO F/LONGITUDE FOCAL: 1,58-1,72/16,9MM, 20,28MM. RELAÇÃO ZOOM:1,0-1,2, LÂMPADA: 200W UHE(E-TORL), TELA: TAMANHO: 33 A 318 POL. DELOCAMENTO: 10:1, BRILHO NORMAL: 2800 LUMENS, CONTRASTE: 3000:1 VERTICAL: -30 A +30(AUTOMÁTICA), HORIZONTAL: -30 A +30. CONEXÕES: 1X HDMI, MONITOR USB, DIRECT POWER OFF/ON, ENTRADA DE ÁUDIO: RCA(BRANCO/AZUL)X1, SAÍDA DE ÁUDIO: 2WX1 VOLTAGEM: 100-240 V CA +/- 10% 50/60HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	7	UNID	R\$ 3.448,00	R\$ 24.136,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0
55	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: DUAS ANTENAS 5DBI – EEE 802.11N, 802.11G, 802.11B, 802.3, 802.3U – 4 PORTAS FAST ETHERNET 10/100MBPS, WI-FI 11N.	35	UNID	R\$ 104,50	R\$ 3.657,50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	0	0	0	0
56	ROTEADOR WIRELESS 150MBPS: 2 PORTAS ANTENA FIXA – TECNOLOGIA: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; SEGURANÇA WIRELESS: WEP/WPA/WPA2/WPS; FIREWALL: SPI FIREWALL E GESTÃO DE CONTROLE DE ACESSO; INTERNET: PPPOE, DYNAMIC/STATIC IP; QUALIDADE DE TRANSMISSÃO: WMM QOS; PROTOCOLOS: IP, MAC, TCP, UDP, DDNS, NAT/PAT	40	UNID	R\$ 93,89	R\$ 3.755,60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
57	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS 10/100/1000 LS1008G	20	UNID	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
58	SWITCH 16P 10/100/1000MBPS	18	UNID	R\$ 536,69	R\$ 9.660,42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0
59	SWITCH 24 PORTAS - GIGABIT - TP-LINK - GRAFITE - TL-SG1024D, IGUAL OU SIMILAR	15	UNID	R\$ 652,73	R\$ 9.790,95	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0
61	TELA DE PROJEÇÃO DE PROJEÇÃO: RETRÁTIL FORMATO: 1:1 QUADRADO, ÁREA DE PROJEÇÃO: 1740X1740 MM, ÁREA TOTAL: 1895X1890 MM, DIAGONAL: 97 POLEGADAS COM TRIPÉ 43 TTM 100 VA	15	UNID	R\$ 889,00	R\$ 13.335,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

62	FRAGMENTADORA- CORTE EM TIRAS DE 6MM 8 FOLHAS + CARTÃO + CD C/ CESTO DE 12 LTS - 110V DESIGN ELEGANTE; ATÉ 8 FOLHAS A4 (75G/M2) OU 1 CARTÃO DE CRÉDITO OU 1 CD POR VEZ; NÍVEL DE SEGURANÇA 2 (NORMA DIN 32757-1); BOTÃO SEGURO EVITA ACIDENTES COM CRIANÇAS OU ANIMAIS; BOTÃO COM 3 POSIÇÕES AUTO / ON / OFF; SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL; PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR; ABERTURA DE ENTRADA: 220MM; FRAGMENTA 150 FOLHAS POR HORA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO	6	UNID	R\$ 531,00	R\$ 3.186,00	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	6	0	0,5	6	1	7
78	SCANNER DE MESA ADS-1250W, DUPLEX, WI-FI, BROTHER , IGUAL O SIMILAR	20	UNID	R\$ 1.861,25	R\$ 37.225,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
93	NO-BREAK I XNB 1800VA 120V	15	UNID	R\$ 1.255,93	R\$ 18.838,95	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

MATERIAL DE INFORMÁTICA - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB																								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VAL. UNIT	VALOR TOTAL	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	CONSUMO	SALDO	MÉDIA DE CONSUMO MENSAL	MÉDIA DE CONSUMO ANUAL	MARGEM TÉCNICA DE 25%	QAUNTIDADE A SER LICITADA
1	ADAPTADOR UBS WIRELESS:- COMPATÍVEL COM IEEE 802.11N (DRAFT 2.0), IEEE 802.11G, IEEE 802.11B, FREQUÊNCIA: 2.4GHZ ISM BAND (INDUSTRIAL SCIENTIFIC MEDICAL), VELOCIDADE DE ATÉ 1200MBPS, CANAL 1-14 CANAIS (SELEÇÃO DE DOMÍNIO UNIVERSAL), SEGURANÇA DE DADOR CRIPTOGRAFIA WEP 16/128BIT, SUPORTA 64/128BIT WEP, BEM COMO CRIPTOGRAFIA WPA/WPA2 E WPA-PSK/WPA1-PSK, SUPORTA WINDOWS 2000, XP, VISTA, WIN7, MAC, LINUX SISTEMA OPERACIONAL, INTERFACE DO HOST: ALTA VELOCIDADE USB2.011, ANTENA DE GANHO DE 2DBI.	120	UNID	R\$ 89,00	R\$ 10.680,00	0	0	0	0	0	0	14	0	0	5	0	0	0	19	101	1	18	4	23
2	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ 11 E RJ 45 – COMPATÍVEL COM: RJ45 8P8C, RJ12 6P6C/6P4C/6P2C, RJ11 4P4C/4P2C, MATERIAL: PP, TPR E AÇO CARBONO, MATERIAL DA	8	UNID	R\$ 64,89	R\$ 519,12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
Avenida Justo Chermont, S/n, Centro CEP nº 68.620-000 – Viseu – Pará.
sefingp@viseu.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
Avenida Justo Chermont, S/n, Centro CEP nº 68.620-000 – Viseu – Pará.
sefingp@viseu.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
Avenida Justo Chermont, S/n, Centro CEP nº 68.620-000 – Viseu – Pará.
sefingp@viseu.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	4.000 FOTOS OU 400 MINUTOS DE VÍDEO (VALORES APROXIMADOS).																						
44	PEN DRIVE CAPACIDADE 16GB: FONTE DE ENERGIA: DC 5V - VIA PORTA USB, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 48 MB/S, LEITURA ATÉ 10 MB/S E GRAVAÇÃO ATÉ 3 MB/S, TEMPERATURA AMBIENTE: 0° ~ 45° C, INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 98, 2000, ME, XP E VISTA/ MACOS 9.0 OU SUPERIORES/ LINUX 2.4 OU SUPERIORES.	45	UNID	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	0	0	0	0
45	PEN DRIVE CAPACIDADE: 32GB: CONEXÃO: USB 2.0, FAÇA BACK UP, TRANSFIRA DADOS, COMPARTILHE SUAS FOTOS, FILMES, MÚSICAS, DADOS PESSOAIS, AONDE QUER QUE VOCÊ VÁ, TOTALMENTE COMPATÍVEL COM WINDOWS 98 E SUPERIORES, MAC OS 9.0 E SUPERIORES.	30	UNID	R\$ 32,00	R\$ 960,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
47	PLACA MÃE LGA 1155 I3	20	UNID	R\$ 431,00	R\$ 8.620,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
48	PLACA MÃE LGA 1155 I5	20	UNID	R\$ 437,00	R\$ 8.740,00	0	0	0	0	0	0	3	0	9	0	0	0	12	8	1	11	3	15
49	PLACA MÃE LGA 1155 I7	20	UNID	R\$ 456,00	R\$ 9.120,00	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	4	16	0,3	4	1	5
50	PLACA DE REDE S/FIO COM INTERFACE PCI(32BIT): COM OS SEGUINTE PADRÕES:IEEE 802.11N(DRAFT), 802.11G, 802.11B OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ ATÉ 2.4835 GHZ COM SEGURANÇA COMPATÍVEL COM WEP, WPA E T COMPLEMENTO: WPA2	25	UNID	R\$ 119,00	R\$ 2.975,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0
51	PLACA PCI WIRELESS: HARDWARE:INTERFACE: PCI EXPRESS,DIMENSÕES (L X C X A): 120.8 X 78.5 X 21.5MM (4.8 X 3.1 X 0.8POL), TIPO DE ANTENA: ONIDIRECIONAL DESTACÁVEL, GANHO DE ANTENA: 2DBIWIRELESS: PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B, FRENQUÊNCIA: 2.400-2.4835GHZ, EIRP: <20DBM(EIRP), MODOS WIRELESS: AD-HOC / MODO INFRAESTRUTURASEGURANÇA WIRELESS: SUPORTA WEP DE 64/128 BITS, WPA-PSK/WPA2- PSK, FILTRAGEM MAC WIRELESS, TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK,	35	UNID	R\$ 99,00	R\$ 3.465,00	0	0	0	0	0	6	3	0	0	0	0	0	9	26	1	8	2	11



Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
Avenida Justo Chermont, S/n, Centro CEP nº 68.620-000 – Viseu – Pará.
sefingp@viseu.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

72	KIT ORIGINAL GARRAFA EPSON T664 PARA ECOTANK: CONTENDO NO KIT 1 REFIL PRETO 70ML, 1 REFIL CIANO 70ML, 1 REFIL MAGENTA 70ML, 1 REFIL AMARELO 70ML, COMPATIBILIDADE L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396, RENDIMENTO 6.500 PÁGINAS, CADA COR, (ORIGINAL)	310	KIT	R\$ 189,00	R\$ 58.590,00	0	0	0	0	0	13	26	0	27	0	0	0	0	66	244	5	61	15	81
73	REFIL DE TINTA 664 PRETO, ORIGINAL 70 ML - RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PÁGINAS, (ORIGINAL)	450	UNID	R\$ 31,00	R\$ 13.950,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	450	0	0	0	0
77	REFIL TONER COMPATIVEL PARA USO EM BROTHER TN580/TN650 200G	65	UNID	R\$ 54,00	R\$ 3.510,00	0	0	0	0	0	15	15	0	15	0	0	0	0	15	50	3	42	10	55
79	TONER BROTHER TN 420 (RECARGA) 1 KG	60	PCT	R\$ 149,00	R\$ 8.940,00	0	0	0	0	0	0	12	0	12	0	0	0	0	24	36	2	22	6	30
80	TONER BROTHER TN 1060 (RECARGA) 1 KG	60	PCT	R\$ 149,00	R\$ 8.940,00	0	0	0	0	0	12	2	0	6	0	0	0	0	12	48	2	18	5	25
81	TONER BROTHER TN 750 (RECARGA) 1 KG	60	PCT	R\$ 148,00	R\$ 8.880,00	0	0	0	0	0	3	12	0	32	0	0	0	0	3	57	4	43	11	58
82	TONER BROTHER TN 550 (RECARGA) 1 KG	60	PCT	R\$ 148,00	R\$ 8.880,00	0	0	0	0	0	11	6	0	18	0	0	0	0	11	49	3	32	8	43
83	TONER BROTHER TN 3382 (RECARGA) 1 KG	60	PCT	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00	0	0	0	0	0	0	15	0	29	0	0	0	0	44	16	3	41	10	54
84	TONER BROTHER TN 3342 (RECARGA) 1 KG	65	PCT	R\$ 135,00	R\$ 8.775,00	0	0	0	0	0	15	2	0	6	0	0	0	0	15	50	2	21	5	28
85	TONER BROTHER TN 3372 (RECARGA) 1 KG	58	PCT	R\$ 99,00	R\$ 5.742,00	0	0	0	0	0	18	5	0	16	0	0	0	0	18	40	3	36	9	48
87	CILINDRO BROTHER DR420 DR410 DR450 TN420 TN410 TN450 HL2270DW HL2130 MFC7360N	30	UNID	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
88	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 DCP1602 HL1212 DCP1617	30	UNID	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
89	CILINDRO BROTHER DR-3302 DR-720 DCP8112 HL5452 DCP8152 DCP8157 MFC8952 8112 5452 8152 8157	36	UNID	R\$ 42,00	R\$ 1.512,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36	0	0	0	0
90	KIT POWER BALUM HD 8000 ONIX SECURITY 16 CANAIS COM RAK 5U COMPLETO	25	UNID	R\$ 1.399,00	R\$ 34.975,00	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	23	0,2	2	0,5	2
91	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MULTISAÍDAS 05A 12V	8	UNID	R\$ 172,05	R\$ 1.376,40	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	6	2	0,5	6	1	7
92	CAIXAS DE CABO DE REDE DUPLA CAPA CAT5E EXTERNO 305 MTS MEGATON HOMOLOGADO ANATEL	26	UNID	R\$ 799,00	R\$ 20.774,00	0	0	0	0	0	6	3	0	9	0	0	0	0	6	20	1	17	4	22
94	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO EPSON L220-L380-L3110-L3150-L395-L495	18	UNID	R\$ 599,00	R\$ 10.782,00	0	0	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	0	8	10	1	7	2	10
95	EIXO TRACIONADOR COM DISCO EPSON L220- L380-L3110-L3150-L395-L495	15	UNID	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

96	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L220-L380- L3110-L3150-L395-L495	20	UNID	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00	0	0	0	0	0	0	4	0	8	0	0	0	0	12	8	1	11	3	15
97	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO EPSON L3210, L3250	25	UNID	R\$ 629,00	R\$ 15.725,00	0	0	0	0	0	8	3	0	9	0	0	0	0	20	5	2	18	5	25
98	EIXO TRACIONADOR L3210, L3250	20	UNID	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00	0	0	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0	0	10	10	1	9	2	12
99	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L3210, L3250	15	UNID	R\$ 64,25	R\$ 963,75	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	6	9	0,5	6	1	7
100	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO L4260	15	UNID	R\$ 749,00	R\$ 11.235,00	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	3	12	0,2	3	1	4
101	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L4260	20	UNID	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	6	14	0,5	6	1	7
102	EIXO TRACIONADOR L4260	15	UNID	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5	10	0,4	5	1	6
103	ALMOFADA DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON.	35	UNID	R\$ 39,00	R\$ 1.365,00	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	33	0	2	0,5	2
104	PASTA TÉRMICA SILVER	50	UNID	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00	0	0	0	0	0	9	4	0	8	0	0	0	0	21	29	2	19	5	26
105	SSD SATA 3 128GB	32	UNID	R\$ 138,55	R\$ 4.433,60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32	0	0	0	0
106	SSD SATA 3 240GB	35	UNID	R\$ 178,55	R\$ 6.249,25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	0	0	0	0
107	SSD SATA 3 480GB	25	UNID	R\$ 278,55	R\$ 6.963,75	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0
108	SSD SATA 3 512GB	25	UNID	R\$ 278,55	R\$ 6.963,75	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0
109	SSD NVME 128GB	45	UNID	R\$ 168,55	R\$ 7.584,75	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	0	0	0	0
110	SSD NVME 256GB	40	UNID	R\$ 228,55	R\$ 9.142,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
111	SSD NVME 512GB	23	UNID	R\$ 348,55	R\$ 8.016,65	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0	0	0
112	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA PC	20	UNID	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
113	MEMÓRIA RAM DDR4 NOTEBOOK	20	UNID	R\$ 118,55	R\$ 2.371,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
118	ENGRENAGEM DE ROLO FUSOR 8070 BROTHER	28	UNID	R\$ 14,15	R\$ 396,20	0	0	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	9	19	1	8	2	11

MATERIAL DE INFORMÁTICA PERMANENTE - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB																								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VAL. UNIT	VALOR TOTAL	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	CONSUMO	SALDO	MÉDIA DE CONSUMO MENSAL	MÉDIA DE CONSUMO ANUAL	MARGEM TÉCNICA DE 25%	QAUNTIDADE A SER LICITADA
15	GABINETE PARA DESKTOP:COR PRETO, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO,2-BAIAS, 4- DRIVE 5.25, DRIVE 3.5- 1 EXTERNO / 5 INTERNOS, FORMATO DE PLACA MÃE COMPATÍVEL ATX E MICRO ATX, CONEXÕES USB E ÁUDIO FRONTAIS, FONTE DE ENERGIA	20	UNID	R\$ 305,00	R\$ 6.100,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
Avenida Justo Chermont, S/n, Centro CEP nº 68.620-000 – Viseu – Pará.
sefingp@viseu.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
Avenida Justo Chermont, S/n, Centro CEP nº 68.620-000 – Viseu – Pará.
sefingp@viseu.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
Avenida Justo Chermont, S/n, Centro CEP nº 68.620-000 – Viseu – Pará.
sefingp@viseu.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
Avenida Justo Chermont, S/n, Centro CEP nº 68.620-000 – Viseu – Pará.
sefingp@viseu.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	RCA(BRANCO/AZUL)X1, SAÍDA DE ÁUDIO: 2WX1 VOLTAGEM: 100-240 V CA+/- 10% 50/60HZ. GARANTIA DE 1 ANO.																						
57	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS 10/100/1000 LS1008G	35	UNID	R\$ 160,00	R\$ 5.600,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	0	0	0	0
58	SWITCH 16P 10/100/1000MBPS	25	UNID	R\$ 536,69	R\$ 13.417,25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0
59	SWITCH 24 PORTAS - GIGABIT - TP-LINK - GRAFITE - TL-SG1024D, IGUAL OU SIMILAR	36	UNID	R\$ 652,73	R\$ 23.498,28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36	0	0	0	0
61	TELA DE PROJEÇÃO DE PROJEÇÃO: RETRÁTIL FORMATO: 1:1 QUADRADO, ÁREA DE PROJEÇÃO: 1740X1740 MM, ÁREA TOTAL: 1895X1890 MM, DIAGONAL: 97 POLEGADAS COM TRIPÉ 43 TTM 100 VA	20	UNID	R\$ 889,00	R\$ 17.780,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
62	FRAGMENTADORA- CORTE EM TIRAS DE 6MM 8 FOLHAS + CARTÃO + CD C/ CESTO DE 12 LTS - 110V DESIGN ELEGANTE; ATÉ 8 FOLHAS A4 (75G/M2) OU 1 CARTÃO DE CRÉDITO OU 1 CD POR VEZ; NÍVEL DE SEGURANÇA 2 (NORMA DIN 32757- 1); BOTÃO SEGURO EVITA ACIDENTES COM CRIANÇAS OU ANIMAIS; BOTÃO COM 3 POSIÇÕES AUTO / ON / OFF; SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL; PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR; ABERTURA DE ENTRADA: 220MM; FRAGMENTA 150 FOLHAS POR HORA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO	8	UNID	R\$ 531,00	R\$ 4.248,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0
78	SCANNER DE MESA ADS-1250W, DUPLEX, WI-FI, BROTHER , IGUAL O SIMILAR	35	UNID	R\$ 1.861,25	R\$ 65.143,75	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	0	0	0	0
93	NO-BREAK I XNB 1800VA 120V	25	UNID	R\$ 1.255,93	R\$ 31.398,25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VAL. UNIT	VALOR TOTAL	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	CONSUMO	SALDO	MÉDIA DE CONSUMO MENSAL	MÉDIA DE CONSUMO ANUAL	MARGEM TÉCNICA DE 25%	QUANTIDADE A SER LICITADA
6	CABO DE REDE CAT-5E: CAIXA COM 305 MTS, AZUL.	6	CX	R\$ 575,00	R\$ 3.450,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0
10	CONECTOR MACHO CAT.5E U/UTP:CORPO EM TERMOPLÁSTICO	15	CX	R\$ 64,80	R\$ 972,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA; VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO; COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T569B; CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS; PRODUTO QUE ATENDE POLÍTICAS DE RESPEITO AO MEIO-AMBIENTE (ROHS).NORMAS APLICÁVEIS: EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. CERTIFICAÇÕES UL LISTED - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659. CX COM 100 UND.																					
87	CILINDRO BROTHER DR420 DR410 DR450 TN420 TN410 TN450 HL2270DW HL2130 MFC7360N	25	UNID	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0
88	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 DCP1602 HL1212 DCP1617	20	UNID	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
89	CILINDRO BROTHER DR-3302 DR-720 DCP8112 HL5452 DCP8152 DCP8157 MFC8952 8112 5452 8152 8157	21	UNID	R\$ 42,00	R\$ 882,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0
16	HD EXTERNO CAPACIDADE 1TB: INTERFACE: USB 3.0, - ROTAÇÃO: 5400 RPM, TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0), COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR.	13	UNID	R\$ 380,00	R\$ 4.940,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0	0
32	MOUSE ÓPTICO: DESIGN ERGONÔMICO, CONECTOR USB, QUE APRESENTE SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 800 CPI, COM NO MÍNIMO 03 BOTÕES + SCROLL PARA ROLAGEM DE TELA, E QUE SEJA" PLUG AND PLAY"COMPATÍVEL COM LINUX E WINDOWA (2000/XP/VISTA)	30	UNID	R\$ 10,00	R\$ 300,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
43	PEN DRIVE CAPACIDADE: 8GB: VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 13 MBPS, VELOCIDADE DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 48 MBPS, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 5 MBPS, DIMENSÕES (L X A X P): 19 X 13 X 5,5 CM, ARMAZENA ATÉ 2.000 MÚSICAS, 4.000 FOTOS OU 400 MINUTOS	20	UNID	R\$ 22,00	R\$ 440,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	DE VÍDEO (VALORES APROXIMADOS).																						
44	PEN DRIVE CAPACIDADE 16GB: FONTE DE ENERGIA: DC 5V - VIA PORTA USB, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 48 MB/S, LEITURA ATÉ 10 MB/S E GRAVAÇÃO ATÉ 3 MB/S, TEMPERATURA AMBIENTE: 0º ~ 45º C, INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 98, 2000, ME, XP E VISTA/ MACOS 9.0 OU SUPERIORES/ LINUX 2.4 OU SUPERIORES.	20	UNID	R\$ 30,00	R\$ 600,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	
45	PEN DRIVE CAPACIDADE: 32GB: CONEXÃO: USB 2.0, FAÇA BACK UP, TRANSFIRA DADOS, COMPARTILHE SUAS FOTOS, FILMES, MÚSICAS, DADOS PESSOAIS, AONDE QUER QUE VOCÊ VÁ, TOTALMENTE COMPATÍVEL COM WINDOWS 98 E SUPERIORES, MAC OS 9.0 E SUPERIORES.	20	UNID	R\$ 32,00	R\$ 640,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	
1	ADAPTADOR UBS WIRELESS- COMPATÍVEL COM IEEE 802.11N (DRAFT 2.0), IEEE 802.11G, IEEE 802.11B, FREQUÊNCIA: 2.4GHZ ISM BAND (INDUSTRIAL SCIENTIFIC MEDICAL), VELOCIDADE DE ATÉ 1200MBPS, CANAL 1-14 CANAIS (SELEÇÃO DE DOMÍNIO UNIVERSAL), SEGURANÇA DE DADOR CRIPTOGRAFIA WEP 16/128BIT, SUPORTA 64/128BIT WEP, BEM COMO CRIPTOGRAFIA WPA/WPA2 E WPA-PSK/WPA1-PSK, SUPORTA WINDOWS 2000, XP, VISTA, WIN7, MAC, LINUX SISTEMA OPERACIONAL, INTERFACE DO HOST: ALTA VELOCIDADE USB2.011, ANTENA DE GANHO DE 2DBI.	20	UNID	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00	0	0	0	0	0	0	0	5	10	5	0	0	20	0	1,666666667	20	5	27
2	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ 11 E RJ 45 – COMPATÍVEL COM: RJ45 8P8C, RJ12 6P6C/6P4C/6P2C, RJ11 4P4C/4P2C, MATERIAL: PP, TPR E AÇO CARBONO, MATERIAL DA LÂMINA:AÇO MN65,DIMENSÕES: 185 X 80 X 28 MM.	2	UNID	R\$ 64,89	R\$ 129,78	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	-8	0,833333333	10	2,5	13
3	ALICATE DE INSERÇÃO PARA TOMADA DE REDE: ESPECIFICAÇÕES, AJUSTE PARA: MÓDULO CORNING DE IMPACTO COR: COMO IMAGENS	2	UNID	R\$ 59,49	R\$ 118,98	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5	-3	0,416666667	5	1,25	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	MATERIAIS: PLÁSTICO ABS + AÇO, COMPRIMENTO: 165MM, FORMA: BICO, FUNÇÃO: LINHA APERTADA, LINHA DE ROLAMENTO.																						
4	BASE PARA MOUSE: MATERIAL DE TECIDO DE ALTA QUALIDADE E UMA BASE DE BORRACHA ANTI- DESLIZANTE.	35	UNID	R\$ 13,80	R\$ 483,00	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5	30	0,416666667	5	1,25	7
5	CABO DE FORÇA BIPOLAR USADO EM: IMPRESSORAS , NOTEBOOKS , RADIO E OUTROS APARELHOSCOMPRIMENTO DO CABO: 1,5 METROS, VOLTAGEM: 250 V, AMPERAGEM: 2.5 A, PINO REDONDO (TOMADA PADRÃO), CONECTOR BIPOLAR 2P, NA COR PRETO.	15	UNID	R\$ 12,00	R\$ 180,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0
7	CABO PARA MONITOR VGA HD15M X HD15M 1,8MTS	15	UNID	R\$ 24,50	R\$ 367,50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0
8	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 AB/BM 1,8MTS: TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 480MPS, 1.8M DE COMPRIMENTO, PARA USO EM IMPRESSORAS A HDS EXTERNOS.	10	UNID	R\$ 18,30	R\$ 183,00	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5	5	0,416666667	5	1,25	7
9	KEYSTONE RJ45 CONECTOR FEMEA CAT5E: CONECTOR FÊMEA RJ45 CAT5E 8V BRANCO.	35	UND	R\$ 41,50	R\$ 1.452,50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	0	0	0	0
12	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 PINOS:CABO PP ISOLAÇÃO 3 X 0,75 MM CORRENTE MÁXIMA 10 A TENSÃO/POTÊNCIA: 127V/1270W - 220V/2200W 5 METROS USO: LIGA 3 APARELHOS COM NOVO PADRÃO EM 3 PINOS (2P+1T)	20	UNID	R\$ 40,20	R\$ 804,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
13	FILTRO DE LINHA DE 6 TOMADAS: CABO DE ENTRADA: 1,10M, TIPO DE TOMADA: 10A – TRIPOLAR (2P+T)FREQUÊNCIA: 50HZ / 60HZ, ACABAMENTO: GABINETE PLÁSTICO E TOMADAS NA COR PRETA ,CHAVE LIGA/DESLIGA E LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO ,PORTA FUSÍVEL (12A) EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, TOMADA NO NOVO PADRÃO NBR 14 136, TOMADAS: 6X.	20	UNID	R\$ 35,50	R\$ 710,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	18	0,166666667	2	0,5	3
14	FONTE PARA COMPUTADOR 450 WATTS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, COM VOLTAGEM DE 127/220V,CORRENTE DE 6/4A, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ E POTÊNCIA REAL DE 230W.	20	UNID	R\$ 164,00	R\$ 3.280,00	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5	15	0,416666667	5	1,25	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	SUPORTANDO PICOS DE 450W, CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 FONTE DE ALIMENTACAO, 1 CABO DE ALIMENTACAO, DIMENSAO APROX. LARGURA: 15, DIMENSAO APROX. PROFUNDIDADE: 8,5, DIMENSAO APROX. ALTURA: 10, GARANTIA DO FORNECEDOR: 12, PESO LIQUIDO APROX: 0,65, VOLTAGEM: BIVOLTS.																						
17	HD EXTERNO 2TB	10	UNID	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5	5	0,416666667	5	1,25	7
24	MEMORIA DESKTOP DDR3 1333 2GB : SDRAM DDR3 DE 240 PINOS, CAPACIDADE: 2GB ACELERAÇÃO: DDR3 1600 (PC3 10600), CAS LATÊNCIA: 9, TENSÃO: 1.5V – NÃO TEM MAIS NO MERCADO ESSE TAMANHO DE MEMÓRIA	16	UNID	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	
26	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 1333 2GB: VELOCIDADE: 1333MHZ, TIPO: DDR3 CL(1DD): 9 CICLOS, ROW CYCLE TIME (TRCMIN): 49.125NS (MIN.), 2GB 1RX16 256M X 64-BIT PC3-10600, CL9 204-PIN SODIMM. NÃO TEM MAIS NO MERCADO ESSE TAMANHO DE MEMÓRIA	15	UNID	R\$ 138,50	R\$ 2.077,50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	
47	PLACA MÃE LGA 1155 I3	7	UNID	R\$ 431,00	R\$ 3.017,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	
48	PLACA MÃE LGA 1155 I5	6	UNID	R\$ 437,00	R\$ 2.622,00	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	3	0,25	3	0,75	4
49	PLACA MÃE LGA 1155 I7	8	UNID	R\$ 456,00	R\$ 3.648,00	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	5	0,25	3	0,75	4
52	PROCESSADOR INTEL CORE I3-10100F, 4-CORE, 8- THREADS, 3,6GHZ (4,3GHZ TURBO), CACHE 6MB, LGA1200, BX8070110100F	5	UNID	R\$ 949,00	R\$ 4.745,00	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	3	0,166666667	2	0,5	3
53	PROCESSADOR INTEL CORE I5-10400F, 6-CORE, 12-THREADS, 2,9GHZ (4,3GHZ TURBO), CACHE 12MB, LGA1200, BX8070110400F-BR	5	UNID	R\$ 1.051,00	R\$ 5.255,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	
54	PROCESSADOR INTEL CORE I7-10700F, CACHE 16MB, 2,9GHZ (4,8GHZ MAX TURBO), LGA 1200 - BX8070110700F	5	UNID	R\$ 1.890,00	R\$ 9.450,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	
67	KIT ORIGINAL GARRAFA EPSON T544 PARA ECOTANK: CONTENDO NO KIT 1 REFIL PRETO 65ML, 1 REFIL CIANO 65ML, 1 REFIL MAGENTA 65ML, 1 REFIL AMARELO 65ML,COMPATIBILIDADE:L3110 / L3150 / L3210 / L3250 / L5190,RENDIMENTO 7500 PÁGINAS.(ORIGINAL.)	100	KIT	R\$ 219,00	R\$ 21.900,00	0	0	0	0	0	0	0	30	4	0	0	0	34	66	2,833333333	34	8,5	45



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

72	KIT ORIGINAL GARRAFA EPSON T664 PARA ECOTANK: CONTENDO NO KIT 1 REFIL PRETO 70ML, 1 REFIL CIANO 70ML, 1 REFIL MAGENTA 70ML, 1 REFIL AMARELO 70ML, COMPATIBILIDADE L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396, RENDIMENTO 6.500 PÁGINAS, CADA COR (ORIGINAL)	110	KIT	R\$ 189,00	R\$ 20.790,00	0	0	0	0	0	0	0	30	4	0	0	0	34	76	2,833333333	34	8,5	45
77	REFIL TONER COMPATIVEL PARA USO EM BROTHER TN580/TN650 200G	16	UNID	R\$ 54,00	R\$ 864,00	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	13	0,25	3	0,75	4
79	TONER BROTHER TN 420 (RECARGA) 1 KG	20	PCT	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00	0	0	0	0	0	0	0	11	1	0	0	0	12	8	1	12	3	16
80	TONER BROTHER TN 1060 (RECARGA) 1 KG	25	PCT	R\$ 149,00	R\$ 3.725,00	0	0	0	0	0	0	0	10	1	0	0	0	11	14	0,916666667	11	2,75	15
81	TONER BROTHER TN 750 (RECARGA) 1 KG	30	PCT	R\$ 148,00	R\$ 4.440,00	0	0	0	0	0	0	0	10	3	0	0	0	13	17	1,083333333	13	3,25	17
82	TONER BROTHER TN 550 (RECARGA) 1 KG	24	PCT	R\$ 148,00	R\$ 3.552,00	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	5	19	0,416666667	5	1,25	7
83	TONER BROTHER TN 3382 (RECARGA) 1 KG	24	PCT	R\$ 95,00	R\$ 2.280,00	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4	20	0,333333333	4	1	5
84	TONER BROTHER TN 3342 (RECARGA) 1 KG	22	PCT	R\$ 135,00	R\$ 2.970,00	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0	0	0	6	16	0,5	6	1,5	8
85	TONER BROTHER TN 3372 (RECARGA) 1 KG	32	PCT	R\$ 99,00	R\$ 3.168,00	0	0	0	0	0	0	0	12	1	0	0	0	13	19	1,083333333	13	3,25	17
90	KIT POWER BALUM HD 8000 ONIX SECURITY 16 CANAIS COM RAK 5U COMPLETO	5	UNID	R\$ 1.399,00	R\$ 6.995,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
92	CAIXAS DE CABO DE REDE DUPLA CAPA CATSE EXTERNO 305 MTS MEGATON HOMOLOGADO ANATEL	6	UNID	R\$ 799,00	R\$ 4.794,00	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	4	0,166666667	2	0,5	3
103	ALMOFADA DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON.	22	UNID	R\$ 39,00	R\$ 858,00	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	19	0,25	3	0,75	4
104	PASTA TÉRMICA SILVER	15	UNID	R\$ 29,00	R\$ 435,00	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	12	0,25	3	0,75	4
118	ENGRENAGEM DE ROLO FUSOR 8070 BROTHER	12	UNID	R\$ 14,15	R\$ 169,80	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5	7	0,416666667	5	1,25	7

MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VAL. UNIT	VAL TOTAL	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	CONSUMO	SALDO	
57	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS 10/100/1000 LS1008G	15	UNID	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	
30	MONITOR LED 19,5" WIDESCREEN (PAINEL LED) RESOLUÇÃO:1600X900@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIORES QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 346,3 X 464,6 X 156,0 2,1 KG. GARANTIA DE 1 ANO.	10	UNID	R\$ 587,00	R\$ 5.870,00	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	7	
31	MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN:(PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES. ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50,	10	UNID	R\$ 688,00	R\$ 6.880,00	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4	6	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG. GARANTIA DE 1 ANO																		
33	COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 4GB DE RAM DDR4, SSD 240GB, PROCESSADOR NO MÍNIMO DE 2 NÚCLEOS, 4 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO, WINDOWS 10 INSTALADO, MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN:(PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	12	UNID	R\$ 3.235,86	R\$ 38.830,32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
34	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 8GB DE RAM DDR4, SSD 240 E 1TB DE HD, PROCESSADOR NO MÍNIMO DE 2 NÚCLEOS, 4 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO, WINDOWS 10 INSTALADO, MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN:(PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG. GARANTIA DE 1 ANO	12	UNID	R\$ 3.930,50	R\$ 47.166,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
35	COMPUTADOR COMPLETO CORE I7 8GB DE RAM DDR4, SSD 480 E 1TB DE HD, PROCESSADOR NO MÍNIMO DE 2 NÚCLEOS, 4 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO, WINDOWS 10 INSTALADO, MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN:(PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	15	UNID	R\$ 5.125,28	R\$ 76.879,20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
40	NO-BREAK 600 VA: BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO DE 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO	10	UNID	R\$ 456,97	R\$ 4.569,70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
41	NO-BREAK 700 VA: BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO.	10	UNID	R\$ 502,19	R\$ 5.021,90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
42	NO-BREAK 1200 VA: BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO.	10	UNID	R\$ 578,51	R\$ 5.785,10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
93	NO-BREAK 1 XNB 1800VA 120V	9	UNID	R\$ 1.255,93	R\$ 11.303,37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
38	NOTEBOOK CORE I5 10ª GERAÇÃO; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 256 GB INTERFACE PCIE NVME M.2 , MEMÓRIA RAM DE 8GB, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA DE 15.5 POLEGADAS WIDESCREEN, ; RESOLUÇÃO 1366 X 768; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; PLACA DE VÍDEO, SOM, FAX/MODEM 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; ALIMENTAÇÃO E BATERIA 6 CÉLULAS, DURAÇÃO MÍNIMA 6 HORAS. VOLTAGEM ENTRADA 100-240V, 50-60HZ, SAÍDA 19V DC WINDOWS 11 INSTALADO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	12	UNID	R\$ 3.433,89	R\$ 41.206,68	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	6	6
58	SWITCH 16P 10/100/1000MBPS	13	UNID	R\$ 536,69	R\$ 6.976,97	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13
59	SWITCH 24 PORTAS - GIGABIT - TP-LINK - GRAFITE - TL-SG1024D, IGUAL OU SIMILAR	18	UNID	R\$ 652,73	R\$ 11.749,14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18
78	SCANNER DE MESA ADS-1250W, DUPLEX, WI-FI, BROTHER , IGUAL O SIMILAR	6	UNID	R\$ 1.861,25	R\$ 11.167,50	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	4	2
28	MONITOR LED 15,6" WIDESCREEN (PAINEL LED), RESOLUÇÃO: 1366X768@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO: 180 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 8 MS, NÚMERO DE CORES: 26200, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 298,3 X 370,7 X 156,0 2,1 KG. GARANTIA DE 1 ANO.	10	UNID	R\$ 342,00	R\$ 3.420,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
37	NOTEBOOK CORE I3 10ª GERAÇÃO; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 256 GB INTERFACE PCIE NVME M.2 , MEMÓRIA RAM DE 4 GB, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA DE	10	UNID	R\$ 2.260,00	R\$ 22.600,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	15.5 POLEGADAS WIDESCREEN, ; RESOLUÇÃO 1366 X 768; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; PLACA DE VÍDEO, SOM, FAX/MODEM 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; ALIMENTAÇÃO E BATERIA 6 CÉLULAS, DURAÇÃO MÍNIMA 6 HORAS. VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V DC WINDOWS 11 INSTALADO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.																	
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L4260 IGUAL OU SIMILAR	15	UNID	R\$ 2.998,00	R\$ 44.970,00	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5	10
21	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L6161 IGUAL OU SIMILAR	15	UNID	R\$ 3.399,00	R\$ 50.985,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
22	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3210 IGUAL OU SIMILAR	10	UNID	R\$ 1.399,00	R\$ 13.990,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
23	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250	15	UNID	R\$ 1.598,00	R\$ 23.970,00	3	4	0	0	0	0	0	5	0	0	0	12	3
39	NOTEBOOK CORE I7 10ª GERAÇÃO; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 512 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8GB, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA DE 15.5 POLEGADAS WIDESCREEN, ; RESOLUÇÃO 1920 X 1080; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; PLACA DE VÍDEO, SOM, FAX/MODEM 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; ALIMENTAÇÃO E BATERIA 6 CÉLULAS, DURAÇÃO MÍNIMA 6 HORAS. VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V DC WINDOWS 11 INSTALADO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	5	UNID	R\$ 6.584,00	R\$ 32.920,00	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5	0
46	PROJETOR MULTIMÍDIA TECNOLOGIA: LCD, BRILHO: EM CORES E BRANCO: 2800 LUMENS, BRANCO, CONTRASTE: 300:1, RESOLUÇÃO: WXGA, LENTE: ZOOM MANUAL E ENFOQUE MANUAL, NÚMERO F/LONGITUDE FOCAL: 1,58-1,72/16,9MM, 20,28MM. RELAÇÃO ZOOM: 1,0-1,2, LÂMPADA: 200W UHE(E-TORL), TELA: TAMANHO: 33 A 318 POL. DELOCAMENTO: 10:1, BRILHO NORMAL: 2800 LUMENS, CONTRASTE: 3000:1 VERTICAL: -30 A + 30(AUTOMÁTICA), HORIZONTAL: -30 A +30. CONEXÕES: 1X HDMI, MONITOR USB, DIRECT POWER OFF/ON, ENTRADA DE ÁUDIO: RCA(BRANCO/AZUL)X1, SAÍDA DE ÁUDIO: 2WX1 VOLTAGEM: 100-240 V CA +/- 10% 50/60HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	4	UNID	R\$ 3.448,00	R\$ 13.792,00	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
36	MINI RACK PARA SWITCH COM 19 POLEGADAS, FIXAÇÃO EM PAREDE, SAÍDA DE CABOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, LATERAIS REMOVÍVEIS. PORTA COM VISOR EM ACRÍLICO, PLANO DE FIXAÇÃO MÓVEL E REGULÁVEL NA PROFUNDIDADE, DE COR BEGE	8	UNID	R\$ 104,50	R\$ 836,00	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	6
55	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: DUAS ANTENAS 5DBI - IEEE 802.11N, 802.11G, 802.11B, 802.3, 802.3U - 4 PORTAS FAST ETHERNET 10/100MBPS, WI-FI 11N.	15	UNID	R\$ 93,89	R\$ 1.408,35	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	11
56	ROTEADOR WIRELESS 150MBPS: 2 PORTAS ANTENA FIXA - TECNOLOGIA: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; SEGURANÇA WIRELESS: WEP/WPA/WPA2/WPS; FIREWALL: SPI FIREWALL E GESTÃO DE CONTROLE DE ACESSO; INTERNET: PPPOE, DYNAMIC/STATIC IP; QUALIDADE DE TRANSMISSÃO: WMM QOS; PROTOCOLOS: IP, MAC, TCP, UDP, DDNS, NAT/PAT	10	UNID	R\$ 104,50	R\$ 1.045,00	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	7
60	TECLADO PADRÃO ABNT2, CONEXÃO VIA PORTA USB, PLUG AND PLAY, MÍNIMO DE 109 TECLAS - TECLA Ç, COMPRIMENTO DO CABO >= 1,5M, TECLAS SILENCIOSAS, CONFORTÁVEIS. COR: PRETO; COMPATÍVEL COM WINDOWS 00 / XP / VISTA / 7, COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICOS, METAIS E CIRCUITO ELETRÔNICO.	30	UNID	R\$ 24,50	R\$ 735,00	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	15	15
61	TELA DE PROJEÇÃO DE PROJEÇÃO: RETRÁTIL FORMATO: 1:1 QUADRADO, ÁREA DE PROJEÇÃO: 1740X1740 MM, ÁREA TOTAL: 1895X1890 MM, DIAGONAL: 97 POLEGADAS COM TRIPÊ 43 TTM 100 VA	6	UNID	R\$ 889,00	R\$ 5.334,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
62	FRAGMENTADORA- CORTE EM TIRAS DE 6MM 8 FOLHAS + CARTÃO + CD C/ CESTO DE 12 LTS - 110V DESIGN ELEGANTE; ATÉ 8 FOLHAS A4 (75G/M2) OU 1 CARTÃO DE CRÉDITO OU 1 CD POR VEZ; NÍVEL DE SEGURANÇA 2 (NORMA DIN 32757-1); BOTÃO SEGURO EVITA ACIDENTES COM CRIANÇAS OU ANIMAIS; BOTÃO COM 3 POSIÇÕES AUTO / ON / OFF; SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL; PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR; ABERTURA DE ENTRADA: 220MM; FRAGMENTA 150 FOLHAS POR HORA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO	3	UNID	R\$ 531,00	R\$ 1.593,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

BENS DE CONSUMO/ INSUMOS DE INFORMÁTICA																					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VAL. UNIT	VALOR TOTAL	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MÉDIA DE CONSUMO MENSAL	MÉDIA DE CONSUMO ANUAL	MARGEM TÉCNICA DE 25%	ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO
1	ADAPTADOR USB 3.0 WIRELESS DUAL BAND: 5GHZ - 2.4GHZ, COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX SISTEMA OPERACIONAL	6	UNID	R\$ 89,00	R\$ 534,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
2	BASE PARA MOUSE: MATERIAL DE TECIDO DE ALTA QUALIDADE E UMA BASE DE BORRACHA ANTI-DESLIZANTE.	15	UNID	R\$ 13,80	R\$ 207,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
3	CABO DE REDE LAN CAT6 4PX23AWG, CAIXA COM 305MT	4	CX	R\$ 575,00	R\$ 2.300,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
4	CABO PARA MONITOR HDMI 1.5M	3	UNID	R\$ 24,50	R\$ 73,50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
8	CONECTOR MACHO RJ45 CAT6, PACOTE COM 100 UND.	20	CX	R\$ 64,80	R\$ 1.296,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
9	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 PINOS:CABO PP ISOLAÇÃO 3 X 0,75 MM CORRENTE MÁXIMA 10 A TENSÃO/POTÊNCIA: 127V/1270W - 220V/2200W 5 METROS USO: LIGA 3 APARELHOS COM NOVO PADRÃO EM 3 PINOS (2P+1T)	10	UNID	R\$ 40,20	R\$ 402,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
10	FILTRO DE LINHA DE 6 TOMADAS: CABO DE ENTRADA: 1,10M, TIPO DE TOMADA: 10A - TRIPOLAR (2P+T) FREQUÊNCIA: 50HZ / 60HZ, ACABAMENTO: GABINETE PLÁSTICO E TOMADAS NA COR PRETA, CHAVE LIGA/DESLIGA E LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, PORTA FUSÍVEL (12A) EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, TOMADA NO NOVO PADRÃO NBR 14 136, TOMADAS: 6X.	10	UNID	R\$ 35,50	R\$ 355,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
11	FONTE PARA COMPUTADOR PADRÃO ATX, PFC ATIVO, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS, POTÊNCIA MÍNIMA 450 WATTS	5	UNID	R\$ 164,00	R\$ 820,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
12	HD EXTERNO 2TB: USB 3.0, - ROTAÇÃO MÍNIMA: 5400 RPM, TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA: ATÉ 4,8 GBPS, USB 3.0, COMPATIBILIDADE: WINDOWS® 8 OU SUPERIOR.	8	UNID	R\$ 480,00	R\$ 3.840,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
13	HD EXTERNO CAPACIDADE 1TB: USB 3.0, - ROTAÇÃO MÍNIMA: 5400 RPM, TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA: ATÉ 4,8 GBPS,	10	UNID	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,25	3	0,75	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	USB 3.0, COMPATIBILIDADE: WINDOWS® 8 OU SUPERIOR.																			
14	KIT ORIGINAL GARRAFA EPSON T544 PARA ECOTANK: CONTENDO NO KIT 1 REFIL PRETO 65ML, 1 REFIL CIANO 65ML, 1 REFIL MAGENTA 65ML, 1 REFIL AMARELO 65ML, COMPATIBILIDADE:L3110 / L3150 / L3210 / L3250 / L5190, RENDIMENTO 7500 PÁGINAS. (ORIGINAL)	40	KIT	R\$ 219,00	R\$ 8.760,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
15	MEMEÓRIA RAM PARA DESKTOP: PADRÃO: DIMM; DDR3 4GB 1600MHTZ DIMM MEMÓRIA: DIMM.	5	UNID	R\$ 98,55	R\$ 492,75	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
16	MEMEÓRIA RAM PARA DESKTOP: PADRÃO: DIMM; DDR4; CAPACIDADE: 8GB; CLOCK MÍNIMO: 2666 MHZ.	4	UNID	R\$ 118,00	R\$ 472,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
17	MEMEÓRIA RAM PARA NOTEBOOK: PADRÃO SODIMM; DDR4; CAPACIDADE: 8GB; CLOCK MÍNIMO: 2666 MHZ.	4	UNID	R\$ 118,55	R\$ 474,20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
20	MOUSE ÓPTICO: DESIGN ERGONÔMICO, CONECTOR USB, QUE APRESENTE SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 800 CPI, COM NO MÍNIMO 03 BOTÕES + SCROLL PARA ROLAGEM DE TELA, E QUE SEJA” PLUG AND PLAY” COMPATÍVEL COM LINUX E WINDOWA (2000/XP/VISTA)	10	UNID	R\$ 10,00	R\$ 100,00	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,4166667	5	1,25	6
28	PEN DRIVE USB: CAPACIDADE: 16GB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 48 MB/S, LEITURA ATÉ 10 MB/S E GRAVAÇÃO ATÉ 3 MB/S, INTERFACE USB 3.0; COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS: WINDOWS, MACOS E LINUX	10	UNID	R\$ 30,00	R\$ 300,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
29	PEN DRIVE USB: CAPACIDADE: 32GB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 48 MB/S, LEITURA ATÉ 10 MB/S E GRAVAÇÃO ATÉ 3 MB/S, INTERFACE USB 3.0; COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS: WINDOWS, MACOS E LINUX	10	UNID	R\$ 32,00	R\$ 320,00	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,4166667	5	1,25	6
31	REFIL DE TINTA EPSON 544 PRETO, ORIGINAL 65 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.500 PÁGINAS. (ORIGINAL)	50	UNID	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
33	SSD 500GB M.2: INTERFACE NVME PCIE 4.0 LEITURA: 5.000, GRAVAÇÃO: 3.000MB/S.	5	UNID	R\$ 348,55	R\$ 1.742,75	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
34	SSD SATA 2.5”: CAPACIDADE: 480 GB; INTERFACE: SATA; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA: PELO MENOS 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO	4	UNID	R\$ 278,55	R\$ 1.114,20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

35	SSD SATA 2.5": CAPACIDADE: 960 GB; INTERFACE: SATA; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA: PELO MENOS 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO	5	UNID	R\$ 278,55	R\$ 1.392,75	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
36	TECLADO PADRÃO ABNT2, CONEXÃO VIA PORTA USB, PLUG AND PLAY, MÍNIMO DE 109 TECLAS – TECLA Ç, COMPRIMENTO DO CABO >= 1,5M, TECLAS SILENCIOSAS, CONFORTÁVEIS. COR: PRETO; COMPATÍVEL COM WINDOWS 00 / XP / VISTA / 7, COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICOS, METAIS E CIRCUITO ELETRÔNICO.	10	UNID	R\$ 24,50	R\$ 245,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10

BENS PERMANENTES

BENS PERMANENTES																			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VAL. UNIT	VALOR TOTAL	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	CONSUMO CONTRATUAL	SALDO CONTRATUAL
5	COMPUTADOR COMPLETO CORE I7 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB DE RAM DDR4, SSD 480 E 1TB DE HD, 12 NÚCLEOS, 20 THERADS E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.1 GHZ, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO, WINDOWS 10 INSTALADO, MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN:(PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	4	UNID	R\$ 5.125,28	R\$ 20.501,12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
6	COMPUTADOR/DESKTOP COMPLETO, MONTADO: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, FREQUENCIA MINIMA: 3.7 GHZ, PELO MENOS 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, COM VÍDEO INTEGRADO. PLACA MÃE: CHIPSET COMPATÍVEL COM A 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, SOQUETE DO PROCESSADOR: LGA1200, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, CAPAZ DE SUPORTAR ATÉ 64 GB, SLOT PCI-E, PELO MENOS 1 SLOT M.2, MÍNIMO 4 PORTAS SATA 6GB/S, PAINEL TRASEIRO COM SAÍDAS: - HDMI/VGA, PORTA LAN, ÁUDIO, USB 2.0/3.1/3.2. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PFC ATIVO, MÍNIMO DE 400W OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4, 2600MHTZ. ARMAZENAMENTO: SSD SATA OU M.2 COM NO MÍNIMO 240GB. MONITOR: MÍNIMO 19.5" OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO: 1366 X 768 (HD), AJUSTE DE ÂNGULO, HDMI. MOUSE: ÓPTICO/LASER, CONEXÃO USB, DESIGN ERGONÔMICO. TECLADO: TECLADO USB, PADRÃO ABNT2, 107 TECLAS COM FIO, CONEXÃO USB. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	4	UNID	R\$ 3.235,86	R\$ 12.943,44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
7	COMPUTADOR/DESKTOP COMPLETO, MONTADO: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, FREQUENCIA MINIMA: 2.5 GHZ, PELO MENOS 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, COM VÍDEO INTEGRADO. PLACA MÃE: CHIPSET COMPATÍVEL COM A 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR,	4	UNID	R\$ 3.930,50	R\$ 15.722,00	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	3	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	SOQUETE DO PROCESSADOR: LGA1700, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, CAPAZ DE SUPORTAR NO MÍNIMO ATÉ 64 GB, SLOT PCI-E, PELO MENOS 1 SLOT M.2, MÍNIMO 4 PORTAS SATA 6GB/S, PAINEL TRASEIRO COM SAÍDAS: HDMI/VGA, PORTA LAN, ÁUDIO, USB 2.0/3.1/3.2. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PFC ATIVO, MÍNIMO DE 400W OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4, 2600MHTZ. ARMAZENAMENTO: SSD SATA OU M.2 COM NO MÍNIMO 240GB. MONITOR: MÍNIMO 19.5" OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO: 1366 X 768 (HD), AJUSTE DE ÂNGULO, HDMI. MOUSE: ÓPTICO/LASER, CONEXÃO USB, DESIGN ERGONÔMICO. TECLADO: TECLADO USB, PADRÃO ABNT2, 107 TECLAS COM FIO, CONEXÃO USB. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.																	
18	MONITOR LED 19,5" WIDESCREEN (PAINEL LED) RESOLUÇÃO:1600X900@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIORES QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 346,3 X 464,6 X 156,0 2,1 KG. GARANTIA DE 1 ANO.	3	UNID	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
19	MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN:(PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG. GARANTIA DE 1 ANO	3	UNID	R\$ 688,00	R\$ 2.064,00	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
21	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA: COM VISOR LCD; CICLO MÍNIMO DE TRABALHO MENSAL: 7.500 IMPRESSÕESFUNÇÃO: IMPRIMIR, DIGITALIZAR, COPIARVELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4: 33 PPMVELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM CORES A4: 15 PPMTIPO DE CONSUMÍVEL: TANQUE DE TINTATECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTACONECTIVIDADE: USB 2.0, WI-FICAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO (PÁGS.): 100 FOLHASVOLTAGEM: 127V, 50/60HZ	2	UNID	R\$ 2.998,00	R\$ 5.996,00	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
22	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA: SEM VISOR LCD; CICLO MÍNIMO DE TRABALHO MENSAL APROXIMADAEMTNE: 30.000000 IMPRESSÕES FUNÇÃO: IMPRIMIR, DIGITALIZAR, COPIAR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4: 33 PPM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM CORES A4: 15 PPM TIPO DE CONSUMÍVEL: TANQUE DE TINTA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA CONECTIVIDADE: USB 2.0, WI-FI CAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO (PÁGS.): 100 FOLHAS VOLTAGEM: 127V, 50/60HZ	4	UNID	R\$ 1.598,00	R\$ 6.392,00	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	2
23	NO-BREAK 1800 VA: BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, 2 BATERIAS INTERNAS.	2	UNID	R\$ 1.255,93	R\$ 2.511,86	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
24	NO-BREAK 800 VA: BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO 30 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO.	4	UNID	R\$ 502,19	R\$ 2.008,76	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

25	NOTEBOOK: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8GB DDR 4; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: SSD MÍNIMO 256 GB PCIE NVME M.2; TELA: LCD 15.6" LED; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; DURAÇÃO MÍNIMA DA BATERIA 6HORAS; VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V; SISTEMA OPERACIONAL NATIVO: WINDOWS 10 OU VERSÕES SUPERIORES	2	UNID	R\$ 2.260,00	R\$ 4.520,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
26	NOTEBOOK: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 13ª GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8GB DDR 5; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: SSD MÍNIMO 500 GB PCIE NVME M.2; TELA: LCD 15.6" FULL HD; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; DURAÇÃO MÍNIMA DA BATERIA 6HORAS; VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V; SISTEMA OPERACIONAL NATIVO: WINDOWS 10 OU VERSÕES SUPERIORES.	2	UNID	R\$ 3.433,89	R\$ 6.867,78	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
27	NOTEBOOK: PROCESSADOR: INTEL CORE I7 12ª GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8GB DDR 4; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: SSD MÍNIMO 500 GB PCIE NVME M.2; TELA: LCD 15.6" FULL HD; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; DURAÇÃO MÍNIMA DA BATERIA 6HORAS; VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V; SISTEMA OPERACIONAL NATIVO: WINDOWS 10 OU VERSÕES SUPERIORES.	2	UNID	R\$ 6.584,00	R\$ 13.168,00	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
30	PROJETOR MULTIMÍDIA TECNOLOGIA: LCD, BRILHO: EM CORES E BRANCO:3800 LUMENS, BRANCO, CONTRASTE: 300:1, RESOLUÇÃO: WXGA, LENTE: ZOOM MANUAL E ENFOQUE MANUAL, NÚMERO F/LONGITUDE FOCAL: 1,58- 1,72/16,9MM, 20,28MM, RELAÇÃO ZOOM:1,0-1,2, LÂMPADA: 200W UHE(E-TORL), TELA: TAMANHO: 33 A 318 POL. DELOCAMENTO: 10:1, BRILHO NORMAL: 2800 LUMENS, CONTRASTE: 3000:1 VERTICAL: -30 A +30(AUTOMÁTICA), HORIZONTAL: -30 A +30, CONEXÕES: 1X HDMI, MONITOR USB, DIRECT POWER OFF/ON, ENTRADA DE ÁUDIO: RCA(BRANCO/AZUL) X1, SAÍDA DE ÁUDIO: 2WX1 VOLTAGEM: 100-240 V CA +/- 10% 50/60HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	2	UNID	R\$ 3.448,00	R\$ 6.896,00	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
32	SCANNER DE MESA: CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (MÁX. PÁG.): 80 PÁG.; CONECTIVIDADE: ETHERNET, WIFI, COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS, USB 3.0; CICLO DE TRABALHO DIÁRIO (PÁGINAS MÁX.) ≥ 6000; RECURSOS DISPLAY SENSÍVEL AO TOQUE, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 40 PPM.	4	UNID	R\$ 1.861,25	R\$ 7.445,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
37	TELA DE PROJEÇÃO DE PROJEÇÃO: RETRÁTIL FORMATO: 1:1 QUADRADO, ÁREA DE PROJEÇÃO: 1740X1740 MM, ÁREA TOTAL: 1895X1890 MM, DIAGONAL: 97 POLEGADAS COM TRIPÉ 43 TTM 100 VA	2	UNID	R\$ 889,00	R\$ 1.778,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

6.4. Diante disso, na tabela 2 demonstramos os itens e quantidades necessárias para atender as demandas da Secretarias Municipais, sendo que essas alterações visam otimizar os recursos disponíveis e assegurar que os itens adquiridos correspondam estritamente às necessidades atuais, evitando desperdícios e garantindo a eficiência operacional da Secretaria.

DEMANDA CONSOLIDADA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PMV	FUNDEB	FME	FMAS	FMMA	TOTAL
1	ACCESS POINT: ROTEADOR EMPRESARIAL DE LONGO ALCANCE DUAL BAND: 2.4GHTZ E 5GHTZ; ANTENAS INTERNAS; CAPACIDADES PARA ATÉ 350 USUÁRIOS CONECTADOS SIMULTÂNEAMENTE; MEMÓRIA FLASH: 16 MB; MEMÓRIA SDRAM; 128 MB; CHIPSET: QCA 9563 + QCA 9886+ AR8033; SAÍDA 24 V; LARGURA DE BANDA 20 MHZ, 40 MHZ, 80 MHZ;	UNID	15	65	40	15	1	136
2	ADAPTADOR USB 3.0 WIRELESS DUAL BAND: 5GHZ - 2.4GHZ, COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX SISTEMA OPERACIONAL	UNID	56	52	32	20	6	166
3	ÁLCOOL ISOPROPILICO 1 LITRO	UNID	2	-	-	-	-	2
4	ALICATE DE INSERÇÃO PARA TOMADA DE REDE: ESPECIFICAÇÕES, AJUSTE PARA: MÓDULO CORNING DE IMPACTO COR: COMO IMAGENS MATERIAIS: PLÁSTICO ABS + AÇO, COMPRIMENTO: 165MM, FORMA: BICO, FUNÇÃO: LINHA APERTADA, LINHA DE ROLAMENTO.	UNID	-	4	2	2	-	8
5	ALICATE CORTE DIAGONAL 6"	UNID	2	-	-	-	-	2
6	ALICATE DE BICO MEIA CANA RETO PROFISSIONAL 6 POLEGADAS	UNID	2	-	-	-	-	2
7	ALICATE DE CRIMPAR RJ45 CAT5/CAT6 PROFISSIONAL – ALICATE DE CRIMPAR RJ11/RJ45 CAT5/CAT6 BLINDADO PRO+ 2FLEX ALICATE DE CRIMPAR PRO +, SUPORTA CONECTORES CAT5 E CAT6.	UNID	5	8	6	2	-	21
8	ALICATE DECAPADOR;	UNID	2	-	-	-	-	2
9	ALICATE DESCASCADOR (FIBRA DROP);	UNID	2	-	-	-	-	2
10	ALICATE PRESSÃO PARA SEPARA LCD TOUCH COM AJUSTE DE LIMITE PARA IPHONE E OUTROS...	UNID	2	-	-	-	-	2
11	ALMOFADA DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON.	UNID	50	33	22	22	-	127
12	BASE PARA MOUSE: MATERIAL DE TECIDO DE ALTA QUALIDADE E UMA BASE DE BORRACHA ANTI-DESLIZANTE.	UNID	35	210	140	35	15	435
13	BATERIA PARA NOBREAK: 12VOLTS, 7 AMPERES (C20), COMPOSICAO CHUMBO-ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULA SELADA VRLA	UNID	-	15	10	-	-	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	RECARREGÁVEL, TENSÃO CONSTANTE 25°C, FLUTUAÇÃO 13,6V A 13,8V, CICLICO 14,4V A 15,0V, CORRENTE INICIAL 2,10A UNID							
14	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO EPSON L220-L380-L3110-L3150-L395-L495	UNID	7	18	12	-	-	37
15	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO EPSON L3210, L3250	UNID	-	21	14	-	-	35
16	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO L4260	UNID	2	15	10	-	-	27
17	CABO ADAPTADOR SATA PARA USB EYOOLD: ADAPTADOR DE DISCO RÍGIDO USB 3.0 PARA SATA III, CONVERSOR DE SSD DE 2,5 POLEGADAS E TRANSFERÊNCIA DE DADOS HDD, COMPATÍVEL COM UASP	UNID	-	-	15	4	-	19
18	CABO DE FORÇA BIPOLAR USADO EM: IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, RADIO E OUTROS APARELHOS COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 METROS, VOLTAGEM: 250 V, AMPERAGEM: 2.5 A, PINO REDONDO (TOMADA PADRÃO), CONECTOR BIPOLAR 2P, NA COR PRETO.	UNID	8	42	28	-	-	78
19	CABO DE REDE CAT-5E: CAIXA COM 305 MTS, AZUL.	CX	6	-	-	-	-	6
20	CABO DE REDE LAN CAT6 4PX23AWG, CAIXA COM 305MT	CX	15	12	8	6	4	45
21	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L220-L380-L3110-L3150-L395-L495	UNID	8	21	14	-	-	43
22	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L3210, L3250	UNID	7	15	10	-	-	32
23	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L4260	UNID	5	21	14	-	-	40
24	CABO PARA MONITOR HDMI 1.5M	UNID	30	36	24	15	3	108
25	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 AB/BM 1,8MTS: TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 480MPS, 1,8M DE COMPRIMENTO, PARA USO EM IMPRESSORAS A HDS EXTERNOS.	UNID	15	-	-	-	-	15
26	CAIXAS DE CABO DE REDE DUPLA CAPA CAT5E EXTERNO 305 MTS MEGATON HOMOLOGADO ANATEL	UNID	4	-	-	-	-	4
27	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 DCP1602 HL1212 DCP1617	UNID	-	30	20	20	-	70
28	CILINDRO BROTHER DR-3302 DR-720 DCP8112 HL5452 DCP8152 DCP8157 MFC8952 8112 5452 8152 8157	UNID	-	30	20	21	-	71
29	CILINDRO BROTHER DR420 DR410 DR450 TN420 TN410 TN450 HL2270DW HL2130 MFC7360N	UNID	-	30	20	25	-	75
30	CLIVADOR FC-6S;	UNID	2	-	-	-	-	2
31	COLA ADESIVA MULTIUSO B7000 110ML	UNID	2	-	-	-	-	2
32	COMPUTADOR COMPLETO CORE I7 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB DE RAM DDR4, SSD 480 E 1TB DE HD, 12 NÚCLEOS, 20 THREADS E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.1 GHZ,	UNID	6	27	18	15	4	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO, WINDOWS 10 INSTALADO, MONITOR LED 21,5” WIDESCREEN:(PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.							
33	COMPUTADOR/DESKTOP COMPLETO, MONTADO: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, FREQUENCIA MINIMA: 3.7 GHTZ, PELO MENOS 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, COM VÍDEO INTEGRADO. PLACA MÃE: CHIPSET COMPATÍVEL COM A 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, SOQUETE DO PROCESSADOR: LGA1200, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, CAPAZ DE SUPORTAR ATÉ 64 GB, SLOT PCI-E, PELO MENOS 1 SLOT M.2, MÍNIMO 4 PORTAS SATA 6GB/S, PAINEL TRASEIRO COM SAÍDAS: - HDMI/VGA, PORTA LAN, ÁUDIO, USB 2.0/3.1/3.2. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PFC ATIVO, MÍNIMO DE 400W OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4, 2600MHTZ. ARMAZENAMENTO: SSD SATA OU M.2 COM NO MÍNIMO 240GB. MONITOR: MÍNIMO 19.5” OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO: 1366 X 768 (HD), AJUSTE DE ÂNGULO, HDMI. MOUSE: ÓPTICO/LASER, CONEXÃO USB, DESIGN ERGONÔMICO. TECLADO: TECLADO USB, PADRÃO ABNT2, 107 TECLAS COM FIO, CONEXÃO USB. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	1	36	24	12	4	77
34	COMPUTADOR/DESKTOP COMPLETO, MONTADO: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, FREQUENCIA MINIMA: 2.5 GHTZ, PELO MENOS 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, COM VÍDEO INTEGRADO PLACA MÃE: CHIPSET COMPATÍVEL COM A 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, SOQUETE DO PROCESSADOR: LGA1700, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, CAPAZ DE SUPORTAR NO MÍNIMO ATÉ 64 GB, SLOT PCI-E, PELO MENOS 1 SLOT M.2, MÍNIMO 4 PORTAS SATA 6GB/S, PAINEL TRASEIRO COM SAÍDAS: HDMI/VGA, PORTA LAN, ÁUDIO, USB 2.0/3.1/3.2.	UNID	13	36	24	12	1	86



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PFC ATIVO, MÍNIMO DE 400W OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4, 2600MHTZ. ARMAZENAMENTO: SSD SATA OU M.2 COM NO MÍNIMO 240GB. MONITOR: MÍNIMO 19.5" OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO: 1366 X 768 (HD), AJUSTE DE ÂNGULO, HDMI. MOUSE: ÓPTICO/LASER, CONEXÃO USB, DESIGN ERGONÔMICO. TECLADO: TECLADO USB, PADRÃO ABNT2, 107 TECLAS COM FIO, CONEXÃO USB. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.							
35	CONECTOR FEMEA KEYSTONE CAT6.	UND	200	72	48	35	-	355
36	CONECTOR MACHO RJ45 CAT6, PACOTE COM 100 UND.	CX	60	180	120	15	20	395
37	CUBA LIMPADORA ULTRASSOM YAXUN YX3060 OU YX3560	UNID	2	-	-	-	-	2
38	EIXO TRACIONADOR COM DISCO EPSON L220-L380-L3110-L3150-L395-L495	UNID	12	15	10	-	-	37
39	EIXO TRACIONADOR L3210, L3250	UNID	2	21	14	-	-	37
40	EIXO TRACIONADOR L4260	UNID	5	15	10	-	-	30
41	ENGRENAGEM DE ROLO FUSOR 8070 BROTHER	UNID	-	28	15	12	-	55
42	ESCOVA ANTIESTÁTICA CERDAS MACIAS	UNID	2	-	-	-	-	2
43	ESTAÇÃO DE SOLDA PROFISSIONAL COM AR QUENTE YAXUN 881D OU 878D+	UNID	2	-	-	-	-	2
44	ESTANHO YAXUN ULTRA-FINO 0.3MM	UNID	2	-	-	-	-	2
45	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 PINOS: CABO PP ISOLAÇÃO 3 X 0,75 MM CORRENTE MÁXIMA 10 A TENSÃO/POTÊNCIA: 127V/1270W - 220V/2200W 5 METROS USO: LIGA 3 APARELHOS COM NOVO PADRÃO EM 3 PINOS (2P+1T)	UNID	39	45	30	20	10	144
46	FERRO DE SOLDA (60W – 110V OU 220V),	UNID	2	-	-	-	-	2
47	FILTRO DE LINHA DE 6 TOMADAS: CABO DE ENTRADA: 1,10M, TIPO DE TOMADA: 10A – TRIPOLAR (2P+T) FREQUÊNCIA: 50HZ / 60HZ, ACABAMENTO: GABINETE PLÁSTICO E TOMADAS NA COR PRETA, CHAVE LIGA/DESLIGA E LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, PORTA FUSÍVEL (12A) EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, TOMADA NO NOVO PADRÃO NBR 14 136, TOMADAS: 6X.	UNID	17	54	36	20	10	137
48	FITA DUPLA FACE PROFISSIONAL 3M REPARO CELULAR E TABLES 3MM 30M	UNID	2	-	-	-	-	2
49	FITA KAPTON RESISTENTE AO CALOR 20MM	UNID	2	-	-	-	-	2
50	FLUXO DE SOLDA LÍQUIDA IMPLASTEC 500ML	UNID	2	-	-	-	-	2
51	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DIGITAL REGULÁVEL 15V - 2A YAXUN/MICKEN/DEKKO 1502DD	UNID	2	-	-	-	-	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

52	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MULTISAÍDAS 05A 12V	UNID	3	16	-	-	-	19
53	FONTE PARA COMPUTADOR PADRÃO ATX, PFC ATIVO, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS, POTÊNCIA MÍNIMA 450 WATTS	UNID	13	-	-	20	5	38
54	FRAGMENTADORA- CORTE EM TIRAS DE 6MM 8 FOLHAS + CARTÃO + CD C/ CESTO DE 12 LTS - 110V DESIGN ELEGANTE; ATÉ 8 FOLHAS A4 (75G/M2) OU 1 CARTÃO DE CRÉDITO OU 1 CD POR VEZ; NÍVEL DE SEGURANÇA 2 (NORMA DIN 32757-1); BOTÃO SEGURO EVITA ACIDENTES COM CRIANÇAS OU ANIMAIS; BOTÃO COM 3 POSIÇÕES AUTO / ON / OFF; SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL; PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR; ABERTURA DE ENTRADA: 220MM; FRAGMENTA 150 FOLHAS POR HORA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO	UNID	8	8	6	3	-	25
55	GABARITO DE CONECTORIZAÇÃO;	UNID	2	-	-	-	-	2
56	GABINETE PARA DESKTOP: COR PRETA, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO, 2-BAIAS, 4-DRIVE 5.25, DRIVE 3.5- 1 EXTERNO / 5 INTERNOS, FORMATO DE PLACA MÃE COMPATÍVEL ATX E MICRO ATX, CONEXÕES USB E ÁUDIO FRONTAIS, FONTE DE ENERGIA 230W. GARANTIA DE 12 MESES.	UNID	-	21	14	-	-	35
57	HD EXTERNO 2TB: USB 3.0, - ROTAÇÃO MÍNIMA: 5400 RPM, TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA: ATÉ 4,8 GBPS, USB 3.0, COMPATIBILIDADE: WINDOWS® 8 OU SUPERIOR.	UNID	27	36	24	10	8	105
58	HD EXTERNO CAPACIDADE 1TB: USB 3.0, - ROTAÇÃO MÍNIMA: 5400 RPM, TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA: ATÉ 4,8 GBPS, USB 3.0, COMPATIBILIDADE: WINDOWS® 8 OU SUPERIOR.	UNID	29	21	10	13	4	77
59	IDENTIFICADOR VISUAL DE FALHAS (CANETA OPTICA) 10KM;	UNID	2	-	-	-	-	2
60	JOGO CHAVE DE PRECISÃO COM 32 PEÇAS	UNID	2	-	-	-	-	2
61	JOGO DE PINÇAS KIT COM 7 PEÇAS, IDEAL PARA: APARELHOS ELETRÔNICOS, PEÇAS PEQUENAS, MÁQUINAS DE COSTURA, CELULARES, TABLETS ETC	UNID	2	-	-	-	-	2
62	KIT 3 ESPATULAS DE AÇO PARA CELULARES NOTEBOOKS E TABLETS	KIT	2	-	-	-	-	2
63	KIT CHAVES DE PRECISÃO COMPLETO YAXUN Y"X6028	KIT	2	-	-	-	-	2
64	KIT FERRO DE SOLDA PARA COMPUTADOR: FERRO DE SOLDA 60W COM CONTROLE DE TEMPERATURA E SUPORTE, LUPA COM SUPORTE, SOLDA	KIT	-	2	1	-	-	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	S-10, 5 PONTAS REMOVIVEIS, ESPONJA PARA LIMPEZA							
65	KIT FIBRA OPTICA E CONECTORIZAÇÃO: 1 CLIVADOR FC-6S, 1 MEDIDOR DE POTÊNCIA ÓPTICA DE 1 X COM CONEXÃO SC FC ST, 1 IDENTIFICADOR VISUAL DE FALHAS (CANETA ÓTICA) 10KM, 1 RECEPTÁCULO PARA ÁLCOOL, 1 ALICATE DECAPADOR, 1 ALICATE DESCASCADOR (FIBRA DROP), 2 CHAVES ALLEN, 1 GABARITO DE CONECTORIZAÇÃO, 1 BOLSA PARA CLIVADOR, 1 BOLSA PARA O KIT	KIT	-	-	3	-	-	3
66	KIT ORIGINAL GARRAFA EPSON T544 PARA ECOTANK: CONTENDO NO KIT 1 REFIL PRETO 65ML, 1 REFIL CIANO 65ML, 1 REFIL MAGENTA 65ML, 1 REFIL AMARELO 65ML,COMPATIBILIDADE:L3110 / L3150 / L3210 / L3250 / L5190,RENDIMENTO 7500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	KIT	160	282	188	100	40	770
67	KIT ORIGINAL GARRAFA EPSON T664 PARA ECOTANK: 1 REFIL PRETO 70ML, 1 REFIL CIANO 70ML, 1 REFIL MAGENTA 70ML, 1 REFIL AMARELO 70ML, COMPATIBILIDADE L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396, RENDIMENTO 6.500 PÁGINAS, CADA COR.(ORIGINAL)	KIT	-	300	200	110	-	610
68	KIT TESTADOR DE CABO DE REDE: FORMATO DE SINAL: IMPULSO MULTIFREQUÊNCIAL- ALIMENTAÇÃO: 9V 6F22- STATUS SINAL DE SAÍDA: 8V P-P- EMISSOR: 9MA- RECEPTOR: 28MA- DISTÂNCIA MÁXIMA: 100 M	KIT	5	2	2	-	-	9
69	LIMPA CONTATO CONTACTE IMPLASTEC	UNID	2	-	-	-	-	2
70	LUPA DE BANCADA C/SUORTE	UNID	2	-	-	-	-	2
71	LUPA DE CABEÇA	UNID	2	-	-	-	-	2
72	MALHA DESSOLDADORA 2,0MM X 1,5M	UNID	2	-	-	-	-	2
73	MANTA ANTIESTATICA DUPLA CAMADA 50CM X 30CM COM CABO DE ATERRAMENTO	UNID	2	-	-	-	-	2
74	MEDIDOR DE POTÊNCIA ÓPTICA DE 1 X COM CONEXÃO SC FC ST;	UNID	2	-	-	-	-	2
75	MEMORIA RAM DDR3 PARA DESKTOP 4GB 1600MHTZ DIMM	UNID	7	30	20	12	5	74
76	MEMORIA RAM DDR3 PARA NOTEBOOK 4GB 1600MHTZ SO-DIMM	UNID	7	30	20	20	-	77
77	MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP: PADRÃO: DIMM; DDR4; CAPACIDADE: 8GB; CLOCK MÍNIMO: 2666 MHZ.	UNID	7	24	16	10	4	61
78	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK: PADRÃO SODIMM; DDR4;	UNID	7	24	16	10	4	61



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	CAPACIDADE: 8GB; CLOCK MÍNIMO: 2666 MHZ.							
79	MESA SUPORTE P SOLDAGEM E REPARO EM PLACAS CELULAR YAXUN	UNID	2	-	-	-	-	2
80	MICROSCÓPIO DIGITAL USB 1000X	UNID	2	-	-	-	-	2
81	MINI RACK PARA SWITCH COM 19 POLEGADAS: FIXAÇÃO EM PAREDE, SAÍDA DE CABOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, LATERAIS REMOVÍVEIS. PORTA COM VISOR EM ACRÍLICO, PLANO DE FIXAÇÃO MÓVEL E REGULÁVEL NA PROFUNDIDADE	UNID	-	21	14	8	-	43
82	MONITOR LED 19,5" WIDESCREEEN (PAINEL LED) RESOLUÇÃO:1600X900@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIORES QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 346,3 X 464,6 X 156,0 2,1 KG. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	2	21	14	10	3	50
83	MONITOR LED 21,5" WIDESCREEEN:(PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	4	21	14	10	1	50
84	MOUSE ÓPTICO: DESIGN ERGONÔMICO, CONECTOR USB, QUE APRESENTE SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 800 CPI, COM NO MÍNIMO 03 BOTÕES + SCROLL PARA ROLAGEM DE TELA, E QUE SEJA" PLUG AND PLAY"COMPATÍVEL COM LINUX E WINDOWA (2000/XP/VISTA)	UNID	35	150	100	30	6	321
85	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA: COM VISOR LCD; CICLO MÍNIMO DE TRABALHO MENSAL: 7.500 IMPRESSÕES FUNÇÃO: IMPRIMIR, DIGITALIZAR, COPIARVELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4: 33PPM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM CORES A4: 15 PPM TIPO DE CONSUMÍVEL: TANQUE DE TINTATECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTACONECTIVIDADE: USB 2.0, WI-FICAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO (PÁGS.): 100 FOLHASVOLTAGEM: 127V, 50/60HZ	UNID	13	30	20	15	-	78



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

86	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA: SEM VISOR LCD; CICLO MÍNIMO DE TRABALHO MENSAL APROXIMADAMENTE: 30.000 IMPRESSÕES FUNÇÃO: IMPRIMIR, DIGITALIZAR, COPIAR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4: 33 PPM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM CORES A4: 15 PPM TIPO DE CONSUMÍVEL: TANQUE DE TINTA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA CONECTIVIDADE: USB 2.0, WI-FI CAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO (PÁGS.): 100 FOLHAS. VOLTAGEM: 127V, 50/60HZ	UNID	9	30	20	15	2	76
87	MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA: TELA LCD: CICLO MÍNIMO DE TRABALHO MENSAL: 50.000 PÁGINAS RECURSOS: IMPRESSÃO DUPLEX, CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO DUPLEX, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS, DISPLAY SENSÍVEL AO TOQUE, IMPRESSÃO MÓVEL, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA FUNÇÃO: IMPRIMIR, DIGITALIZAR, COPIAR E FAX VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4: 31PPM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM CORES A4: 31PPM TIPO DE CONSUMÍVEL: 4 CARTUCHOS DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER/LED COLORIDO COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS, LINUX CONECTIVIDADE: ETHERNET, GIGABIT ETHERNET, WIFI, USB, COMUNICAÇÃO POR PROXIMIDADE, COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS CAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO (PÁGS.): 300 VOLTAGEM: CA 127V, 50/60HZ	UNID	3	15	10	-	-	28
88	MULTIMETRO DIGITAL C/ BIP SONORO	UNID	4	2	2	-	-	8
89	NO-BREAK 1800 VA: BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, 2 BATERIAS INTERNAS.	UNID	23	27	18	10	2	80
90	NO-BREAK 800 VA: BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO 30 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	11	27	18	10	4	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

91	NOTEBOOK: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8GB DDR 4; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: SSD MÍNIMO 256 GB PCIE NVME M.2; TELA: LCD 15.6" LED; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING: DURAÇÃO MÍNIMA DA BATERIA 6HORAS; VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V; SISTEMA OPERACIONAL NATIVO: WINDOWS 10 OU VERSÕES SUPERIORES	UNID	1	30	20	5	2	58
92	NOTEBOOK: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 13ª GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8GB DDR 5; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: SSD MÍNIMO 500 GB PCIE NVME M.2; TELA: LCD 15.6" FULL HD; SISTEMA OPERACIONAL NATIVO: WINDOWS 10 OU VERSÕES SUPERIORES.	UNID	14	30	20	12	2	78
93	NOTEBOOK: PROCESSADOR: INTEL CORE I7 12ª GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8GB DDR 4; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: SSD MÍNIMO 500 GB PCIE NVME M.2; TELA: LCD 15.6" FULL HD; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING: DURAÇÃO MÍNIMA DA BATERIA 6HORAS; VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V; SISTEMA OPERACIONAL NATIVO: WINDOWS 10 OU VERSÕES SUPERIORES.	UNID	5	18	12	10	2	47
94	PAR DE LUVAS ANTIESTÁTICA ESD	UNID	2	-	-	-	-	2
95	PAR DE PINÇAS DE AÇO CURVA + RETA YAXUN.	UNID	2	-	-	-	-	2
96	PASTA DE SOLDA DE ALTO DESEMPENHO YAXUN	UNID	2	-	-	-	-	2
97	PASTA PARA SOLDA 110G	UNID	2	-	-	-	-	2
98	PASTA TÉRMICA SILVER	UNID	15	51	34	15	-	115
99	PEN DRIVE CAPACIDADE 16GB; FONTE DE ENERGIA: DC 5V - VIA PORTA USB, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 48 MB/S, LEITURA ATÉ 10 MB/S E GRAVAÇÃO ATÉ 3 MB/S, TEMPERATURA AMBIENTE: 0° ~ 45° C, INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 98, 2000, ME, XP E VISTA/ MACOS 9.0 OU SUPERIORES/ LINUX 2.4 OU SUPERIORES.	UNID	7	45	30	20	10	112



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

100	PEN DRIVE CAPACIDADE: 32GB; CONEXÃO: USB 2.0, FAÇA BACK UP, TRANSFIRA DADOS, COMPARTILHE SUAS FOTOS, FILMES, MÚSICAS, DADOS PESSOAIS, AONDE QUER QUE VOCÊ VÁ, TOTALMENTE COMPATÍVEL COM WINDOWS 98 E SUPERIORES, MAC OS 9.0 E SUPERIORES.	UNID	16	33	22	20	6	97
101	PEN DRIVE CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 13 MBPS, VELOCIDADE DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 48 MBPS, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 5 MBPS, DIMENSÕES (L X A X P): 19 X 13 X 5,5 CM, ARMAZENA ATÉ 2.000 MÚSICAS, 4.000 FOTOS OU 400 MINUTOS DE VÍDEO (VALORES APROXIMADOS).	UNID	52	-	-	-	-	52
102	PINCELA ANTIESTÁTICA CERDAS MACIAS	UNID	2	-	-	-	-	2
103	PLACA DE REDE INTERNA GIGABIT 10/100/1000 MINI PCI EXPRESS	UNID	30	-	-	-	-	30
104	PLACA DE REDE S/FIO COM INTERFACE PCI(32BIT): COM OS SEGUINTE PADRÕES:IEEE 802.11N(DRAFT), 802.11G, 802.11B OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ ATÉ 2.4835 GHZ COM SEGURANÇA COMPATÍVEL COM WEP, WPA E T COMPLEMENTO: WPA2	UNID	5	-	-	-	-	5
105	PLACA MÃE PARA PROCESSADORES INTEL CORE I3: SUPORTE PARA PROCESSADORES INTEL DE 10ª GERAÇÃO, SOQUETE DO PROCESSADOR: LGA 1200 CHIPSET: INTEL B460 OU EQUIVALENTE SUPORTE PARA MEMÓRIA: DDR4 2933/2666/2400/2133 MHZ LAN: REALTEK® GBE LAN CHIP (1000 MBIT/100 MBIT) INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMO 1 SLOT M.2 NVME OU SATA; 6 CONECTORES SATA 6GB/S; CONECTORES PAINEL TRASEIRO: USB 3.2, 2.0; HDMI4; RJ-45 PORT; AUDIO JACKS; SUPORTE PARA WINDOWS 10 64-BIT E VERSÕES SUPERIORES	UNID	5	21	14	20	-	60
106	PLACA MÃE PARA PROCESSADORES INTEL CORE I7: SUPORTE PARA PROCESSADORES INTEL DE 12ª GERAÇÃO, SOQUETE DO PROCESSADOR:LGA 1700 CHIPSET: INTEL H610M OU EQUIVALENTE SUPORTE PARA MEMÓRIA: DDR4 2933/2666/2400/2133 MHZ LAN:REALTEK GBE LAN CHIP (1 GBPS/100 MBPS) INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMO 1 SLOT M.2 NVME OU SATA; 6 CONECTORES SATA 6GB/S;	UNID	6	21	14	-	-	41



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	CONECTORES PAINEL TRASEIRO: USB 3.2, 2.0; HDMI4; RJ-45 PORT; AUDIO JACKS; SUPORTE PARA WINDOWS 10 64-BIT E VESÕES SUPERIORES							
107	PLACA PCI WIRELESS: HARDWARE:INTERFACE: PCI EXPRESS,DIMENSÕES (L X C X A): 120.8 X 78.5 X 21.5MM (4.8 X 3.1 X 0.8POL), TIPO DE ANTENA: ONIDIRECIONAL DESTACÁVEL, GANHO DE ANTENA: 2DBIWIRELESS: PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B, FRENQUÊNCIA: 2.400-2.4835GHZ, EIRP: <20DBM(EIRP), MODOS WIRELESS: AD-HOC / MODO INFRAESTRUTURASEGURANÇA WIRELESS: SUPORTA WEP DE 64/128 BITS, WPA-PSK/WPA2-PSK, FILTRAGEM MAC WIRELESS, TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM	UNID	5	-	-	-	-	5
108	PROCESSADOR INTEL CORE I3-10105, 3.7GHZ (4.4GHZ MAX TURBO), CACHE 6MB, QUAD CORE, 8 THREADS, LGA 1200, VÍDEO INTEGRADO	UNID	-	18	12	5	-	35
109	PROCESSADOR INTEL CORE I5-12400, 2.5GHZ (4.4GHZ MAX TURBO), CACHE 18MB, LGA 1700, VÍDEO INTEGRADO	UNID	3	18	12	5	-	38
110	PROCESSADOR INTEL CORE I7-12700, CACHE 25MB, 2.1GHZ (4.9GHZ MAX TURBO), LGA 1700, VÍDEO INTEGRADO	UNID	3	18	12	5	-	38
111	PROJETOR MULTIMIDIA TECNOLOGIA: LCD, BRILHO: EM CORES E BRANCO:2800 LUMENS, BRANCO, CONTRASTE: 300:1, RESOLUÇÃO: WXGA, LENTE: ZOOM MANUAL E ENFOQUE MANUAL, NÚMERO F/LONGITUDE FOCAL: 1,58-1,72/16,9MM, 20,28MM. RELAÇÃO ZOOM:1,0-1,2, LÂMPADA: 200W UHE(E-TORL), TELA: TAMANHO: 33 A 318 POL. DELOCAMENTO: 10:1, BRILHO NORMAL: 2800 LUMENS, CONTRASTE: 3000:1 VERTICAL: -30 A +30(AUTOMÁTICA), HORIZONTAL: -30 A +30. CONEXOES: 1X HDMI, MONITOR USB, DIRECT POWER OFF/ON, ENTRADA DE ÁUDIO: RCA(BRANCO/AZUL)X1, SAÍDA DE ÁUDIO: 2WX1 VOLTAGEM: 100-240 V CA +/- 10% 50/60HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	7	15	10	4	1	37
112	PULSERIA ANTIESTATICA COM FIO	UNID	2	-	-	-	-	2
113	REFIL DE TINTA 504 – T6641120 AMARELO – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	180	462	308	150	-	1100
114	REFIL DE TINTA 504 – T6641120 CIANO – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO	UNID	180	462	308	150	-	1100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)							
115	REFIL DE TINTA 504 – T6641120 MAGENTA – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	180	462	380	150	-	1172
116	REFIL DE TINTA 504 – T6641120 PRETO – ORIGINAL 127 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 7.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	300	600	400	150	-	1450
117	REFIL DE TINTA 544 AMARELO, ORIGINAL 65 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	100	-	-	150	-	250
118	REFIL DE TINTA 544 CIANO, ORIGINAL 65 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	100	-	-	150	-	250
119	REFIL DE TINTA 544 MAGENTA, ORIGINAL 65 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	100	-	-	150	-	250
120	REFIL DE TINTA 544 PRETO, ORIGINAL 65 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	150	378	252	150	50	980
121	REFIL DE TINTA 664 AMARELO, ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	100	-	-	150	-	250
122	REFIL DE TINTA 664 CIANO, ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	100	-	-	150	-	250
123	REFIL DE TINTA 664 MAGENTA, ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	100	-	-	150	-	250
124	REFIL DE TINTA 664 PRETO, ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	200	480	320	150	-	1150
125	REFIL TONER COMPATIVEL PARA USO EM BROTHER TN580/TN650 200G	UNID	25	60	40	16	-	141
126	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: DUAS ANTENAS 5DBI – EEE 802.11N, 802.11G, 802.11B, 802.3, 802.3U – 4 PORTAS FAST ETHERNET 10/100MBPS, WI-FI 11N.	UNID	14	-	-	-	-	14
127	SCANNER DE MESA: CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (MÁX. PÁG.): 80 PAG.; CONECTIVIDADE: ETHERNET, WIFI, COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS, USB 3.0; CICLO DE TRABALHO DIÁRIO (PÁGINAS MÁX.) ÷ 6000; RECURSOS DISPLAY SENSÍVEL AO TOQUE, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 40 PPM.	UNID	10	30	20	6	4	70
128	SPRAY CONGELANTE IMPLASTEC	UNID	2	-	-	-	-	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

129	SSD 500GB M.2: INTERFACE NVME PCIE 4.0 LEITURA: 5.000, GRAVAÇÃO: 3.000MB/S.	UNID	10	36	24	30	5	105
130	SSD SATA 2.5": CAPACIDADE: 480 GB; INTERFACE: SATA; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA: PELO MENOS 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO	UNID	2	27	18	20	4	71
131	SSD SATA 2.5": CAPACIDADE: 960 GB; INTERFACE: SATA; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA: PELO MENOS 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO	UNID	10	24	16	20	5	75
132	SUGADOR DE SOLDA (CORPO DE ALUMÍNIO)	UNID	2	-	-	-	-	2
133	SUGADOR DE SOLDA DE ALUMINIO COM CAMISINHA	UNID	2	-	-	-	-	2
134	SWITCH 16 PORTAS - 10/100/1000 MBPS	UNID	-	27	18	13	-	58
135	SWITCH 24 PORTAS - 10/100/1000 MBPS	UNID	-	27	18	-	-	45
136	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000	UNID	5	-	-	15	-	20
137	TECLADO PADRÃO ABNT2, CONEXÃO VIA PORTA USB, PLUG AND PLAY, MINIMO DE 109 TECLAS – TECLA Ç, COMPRIMENTO DO CABO >= 1,5M, TECLAS SILENCIOSAS, CONFORTÁVEIS. COR: PRETO; COMPATÍVEL COM WINDOWS 00 / XP / VISTA / 7, COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICOS, METAIS E CIRCUITO ELETRÔNICO.	UNID	29	126	84	30	10	279
138	TELA DE PROJEÇÃO: RETRÁTIL FORMATO: 1:1 QUADRADO, ÁREA DE PROJEÇÃO: 1740X1740 MM, ÁREA TOTAL: 1895X1890 MM, DIAGONAL: 97 POLEGADAS COM TRIPÉ 43 TTM 100 VA	UNID	7	21	14	6	2	50
139	TONER BROTHER TN 1060 (RECARGA) 1 KG	PCT	25	60	40	25	-	150
140	TONER BROTHER TN 3342 (RECARGA) 1 KG	PCT	21	60	40	22	-	143
141	TONER BROTHER TN 3372 (RECARGA) 1 KG	PCT	40	60	40	32	-	172
142	TONER BROTHER TN 3382 (RECARGA) 1 KG	PCT	23	60	40	24	-	147
143	TONER BROTHER TN 420 (RECARGA) 1 KG	PCT	20	60	40	20	-	140
144	TONER BROTHER TN 550 (RECARGA) 1 KG	PCT	22	60	40	24	-	146
145	TONER BROTHER TN 750 (RECARGA) 1 KG	PCT	20	60	40	30	-	150
146	TUBO DE ESTANHO 15G	UNID	2	-	-	-	-	2

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Considerando o objeto desta demanda, o tópico 7 deste estudo técnico preliminar, fundamentado no inciso V, do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, tem como primícia verificar no mercado possíveis soluções para a necessidade em questão, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pelas áreas demandantes e as alternativas disponíveis no mercado. Posto isso, para a contratação em tela foram analisados processos licitatórios similares feitos por outros órgãos e entidades públicas, objetivando identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. Para fins destas constatações, utilizamos o Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. Após as buscas, mensurando pelo objeto desta demanda, verificamos diversas contratações similares a qual nos propomos, deste modo identificando que os itens demandados caracterizam bens comuns, conforme previsto no art. 6º, inciso XIII, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, portanto, seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital e ter mais de um fornecedor apto para competição.

7.2. Sendo assim, tomando em conta outras contratações similares, conclui-se que a **aquisição** de materiais de insumo e consumo de informática é tecnicamente a melhor forma de atender à demanda levantada pelas secretarias e fundos municipais de Viseu, visto que não há no mercado outras formas de fornecimento deste objeto e, especificamente se tratando bens comuns, preza-se pelo pela adoção do modo de disputa aberto, conforme disposto no inciso I do art. 56 da Lei 14.133/2021: “I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;” Pois dessa forma é possível adotar o critério de menor preço por lance, garantindo a qualidade dos itens pelo menor valor possível no mercado, sendo assim a solução mais favorável do ponto de vista econômico.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, serão elaborados pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme metodologia de pesquisa indicado como método para estimar os valores para a referida contratação.

8.2. Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

8.3. Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa será baseada em conformidade aos parâmetros do art. 5º da IN 65/2021.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. Após análise das possíveis alternativas, concluiu-se que, na inexistência de outras formas de fornecimento deste objeto, a aquisição destes materiais é a única solução possível no mercado para atender as necessidades das áreas demandantes.

9.2. Conforme levantado no tópico 7 deste estudo, os itens que compõem esta demanda são classificados como bens comuns e possuem ampla variedade de fornecedores no mercado. Nestes casos, é fundamental a adoção da modalidade Pregão, prevista no artigo 6º da lei 14.133: “XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

9.3. Entende-se que a futura e eventual contratação é de essencial importância, visando não apenas o núcleo da Gestão Administrativa em relação ao atendimento interno, mas abrangendo também, as necessidades extra oficiais e todas as outras atividades onde estes itens são utilizados.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. A presente contratação será parcelada, justificada pelas quantidades e descrição do objeto a qual se busca adquirir. A aquisição dos itens do objeto neste documento, deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais de insumo e consumo de informática tem como objetivo principal atender às necessidades diárias das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA, garantindo a eficiência, continuidade e a produtividade dos serviços públicos prestados à população. Os resultados pretendidos com esta contratação são:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

11.1.1. Melhoria da Eficiência Operacional das Secretarias Municipais: Com novos produtos de informática, a disponibilidade dos serviços fica mais eficientes, garantindo o retorno imediato/completo das ações dentro dos setores que atendem a população.

11.1.2. Conformidade com Normas de Segurança: Uso de produtos que atendem às normas técnicas e de segurança vigentes, evitando penalidades e garantindo a integridade das operações.

11.1.3. Economia com Manutenção: Produtos de maior durabilidade (novos) diminuem os gastos com manutenção preventiva e corretiva, além de reduzir o consumo de peças de reposição.

11.1.4. Melhor Custo-Benefício: Apesar de um possível investimento inicial mais alto, a longevidade dos produtos fornecidos para as Secretarias proporcionará economia financeira ao longo do tempo.

11.2. A expectativa é que a contratação resulte em fornecimentos de produtos de boa qualidade, seguros e econômicos, capaz de atender às demandas da população e manter a continuidade dos serviços.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Antes de formalizar o contrato com empresa especializada para o fornecimento de materiais de informática, algumas providências prévias devem ser tomadas:

12.1.1. Definição de Requisitos: Identificar e documentar claramente os requisitos para o fornecimento. Isso deve incluir a natureza dos serviços necessários, a quantidade de serviços, os prazos e quaisquer outros requisitos específicos.

12.1.2. Seleção do Fornecedor: Selecionar o fornecedor que melhor atenda aos requisitos da Secretaria com base na avaliação das propostas.

12.1.3. Negociação do Contrato: Negociar os termos e condições do contrato com o fornecedor selecionado. Isso deve incluir a definição do escopo dos serviços, os prazos, o preço e quaisquer outros termos e condições relevantes.

12.1.4. Revisão Jurídica: Submeter o contrato proposto a uma revisão jurídica para garantir que ele esteja em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

12.1.5. Aprovação do Contrato: Obter a aprovação final do contrato pelas partes. Aprovação do Contrato: Obter a aprovação final do contrato pelas partes.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Não há necessidade de contratações correlatas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar. Em fato, existe a contratação de serviço de rede fibra ótica que fornece sinal de internet para as Secretarias. Esta seria a única contratação alinhada para este objeto aqui descrito.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Nesta contratação deste objeto não há indícios de impactos ambientais relevantes, vide que a compra e a utilização serão imediatas sob demanda, e espera-se que o descarte destes materiais será controlado pelo serviço de coleta da Prefeitura Municipal de Viseu.

14.2. Este descarte é orientado de acordo com o protocolo de recolhimento de material recicláveis, recolhidos os materiais plásticos e de metal a serem encaminhados para a reciclagem.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. A contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e insumos de informática garantirá o fornecimento contínuo de materiais de reposição, solucionando os problemas ocasionais referente ao objeto. Isso permitirá que as Secretarias continuem a fornecer serviços essenciais para a manutenção da gestão pública, contribuindo para o desenvolvimento do município.

15.2. A compra desse item dar-se-á por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, visando a opção pelo MENOR PREÇO, utilizando o modo de disputa ABERTO previsto na Lei Nacional 14.133/21, pelo prazo contratual de até 12 (doze) meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação contratual para além de sua vigência, desde que seja justificado. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, este processo será efetuado através do Sistema de Registro de Preços.

15.3. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de roçadeiras e peças de reposição é justificada pela flexibilidade que permite a aquisição conforme a necessidade, pela economia de escala que atrai ofertas com melhores preços, pela eficiência que agiliza o processo de aquisição ao longo do tempo permitindo um melhor planejamento das aquisições, pois tem validade de até um ano e podendo ser prorrogado por igual período.

15.4. Conforme os termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Capítulo I, Art. 3º, o Sistema de Registro de Preços (SRP) poderá ser adotado pela Administração quando julgar pertinente, especialmente nas seguintes situações: (I) quando as características do objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

exigirem contratações permanentes ou frequentes; (II) quando for conveniente adquirir bens com entregas parceladas ou contratar serviços remunerados por unidade de medida, como horas de serviço, postos de trabalho ou tarefas; (III) quando for vantajoso atender a mais de um órgão ou entidade, incluindo compras centralizadas; (IV) quando se tratar da execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou adesão conforme o § 2º do art. 32; ou (V) quando a natureza do objeto impossibilitar a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

15.5. Diante do exposto, declara-se VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – E.T.P.

15.6. O Termo de Referência é um documento crucial para a execução de qualquer contratação. Ele serve como um guia detalhado que define o escopo, os objetivos, os prazos e as responsabilidades associadas às contratações públicas. Neste caso, o Termo de Referência será elaborado pela Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA. A escolha desta secretaria para a elaboração do documento se justifica pelo seu papel central na administração do município, tendo uma visão abrangente de todas as atividades e necessidades da administração pública.

15.7. Após a elaboração do Termo de Referência pela Secretaria de Administração, o documento será submetido às demais secretarias para apreciação. Este processo é fundamental para garantir que todas as partes interessadas tenham a oportunidade de revisar o documento, sugerir possíveis alterações e expressar sua concordância com o conteúdo proposto.

15.8. Finalmente, o Termo de Referência será assinado em conjunto pelos Secretários de Administração, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente. A assinatura conjunta destes secretários reforça o compromisso de todas as partes envolvidas com a contratação e garante que todos os aspectos do mesmo foram devidamente considerados e acordados.

15.9. Portanto, este processo de elaboração, revisão e assinatura do Termo de Referência é essencial para garantir que a contratação seja executada de forma eficiente e eficaz, atendendo às necessidades e expectativas de todas as partes envolvidas.

Viseu/PA, em 18 de setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DENISE TRINDADE GONÇALVES SOUSA

Técnica de Planejamento
Decreto nº 008/2024 – GP/PMV

JOELYTON PEREIRA CARVALHO

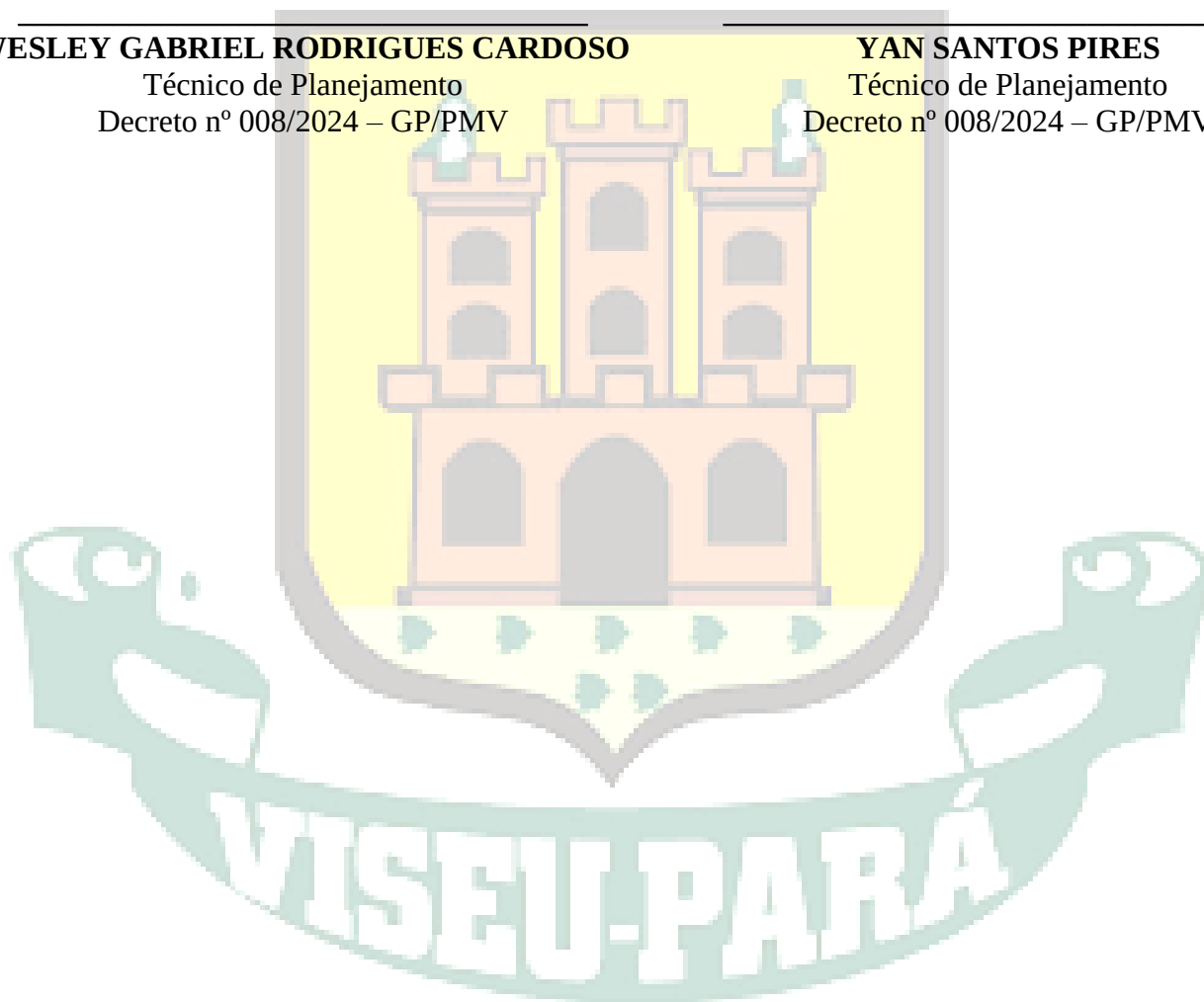
Técnico de Planejamento
Decreto nº 008/2024 – GP/PMV

WESLEY GABRIEL RODRIGUES CARDOSO

Técnico de Planejamento
Decreto nº 008/2024 – GP/PMV

YAN SANTOS PIRES

Técnico de Planejamento
Decreto nº 008/2024 – GP/PMV





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024.

A Prefeitura Municipal de Viseu-PA, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Centro, Viseu– Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale residente e domiciliado neste município, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Conforme especificação em anexo.

CÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.

c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DA ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, ou nota de empenho não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁSUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XXX/2024, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de 30% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os automóveis deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE EMISSÃO DE ORDENS DE COMPRAS

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam na cláusula primeira desta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XXX/2024 e a proposta da (as) empresa (as) classificada(as) em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de VISEU, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

VISEU-PA, ____ de ____ de 2024

MUNICÍPIO DE VISEU-PA

C.N.P.J. nº _____

CONTRATANTE

C.N.P.J. nº _____

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____ MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

*TERMO DE CONTRATO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI A Prefeitura Municipal de VISEU, POR
INTERMÉDIO DO (A) PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU E A
EMPRESA*

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de VISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF, Nº _____, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr(a) _____, e do outro lado _____, CNPJ/CPF _____, com sede na _____, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a) _____, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria xxxxxxxx de xxxxxxxx de Viseu/PA, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR
01				

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$.....(.....).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº xxxxxxxx, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os automóveis serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os automóveis poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os automóveis serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de ____/____/____ até ____/____/____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- III** - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- IV** - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- V** - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- VI** - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- VII** - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;
- VIII** - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- IX** - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- I** - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- II** - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- III** - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- IV** - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- V** - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- VI** - Responsabilizar-se pela manutenção corretiva e preventiva, necessárias devido os desgastes apresentados durante a utilização dos veículos fornecidos.
- VII** - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VIII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

IX - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

X - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

XI - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XII - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XIII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIV - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XVI - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

7.2. É vedado à CONTRATADA:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

I - O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

Exercício 2024

Atividade: _____ - _____

Classificação econômica: _____ - _____

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta - corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____ de ____ de 2024

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de VISEU, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

VISEU - PA, ____/____/____

